ANNO LXIII — NUMERO 236 SABBADO 15 DE OUTUBRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 14 de Outubro, ás 11 horas e 55 minutos da manhã.

Aqui chegou hoje o vapor PIRAPAMA da Companhia Pernambucana, o qual segue a tarde para o sul.]

RIO DE JANEIRO, 14 de Outubro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde (pela linha terrestre).

Nenhuma das casas do parlamento funccionou hoje, por falta de numero.

Amanhã, á 1 hora da tarde, terá lugar a sessão solemne do encerramento da sessão legislativa.

— Foi agraciado com o titulo de conselho, o presidente da Camara dos Deputados, Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro.

— Foi nomeado secretario da presidencia da provincia de Matto Grosso, o Dr. Joaquim de Barros Barreto.

— Foi nomeado lente cathedratico da 1.ª cadeira do 5.º anno da Faculdade de Direito do Recife, o Dr. Tobias Barreto de Menezes.

Foi nomeado lente substituto da mesma Faculdade, o Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

— Foi nomeado chefe de policia da provincia do Rio Grande do Sul, o Dr. José de Azevedo Silva, sendo exonerado o actual.

— Foram removidos os juizes municipaes e de orphãos:

Bacharel Henrique Hermetto Martins, do termo de Icatú para o de S. Vicente Ferrer, ambos no Maranhão:

Bacharel Raymundo Ignacio da Silva, do termo de Petrolina, em Pernambuco, para o de Santa Sé e Joazeiro, na Bahia.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Icatú, no Maranhão, o bacharel Georgiano Gonçalves:

Do termo de Jaguaribe-Mirim, no Ceará, o bacharel Raymundo Ribeiro.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

RIO DE JANEIRO, 13 de Outubro, ás 6 horas e 25 minutos da tarde.

As camaras serão encerradas definitivamente no dia 15 do corrente.

BUENOS-AYRES, 13 de Outubro.

O governo vai supprimir todos os impostos sobre os artigos de exportação.

PARIS, 13 de Outubro.

Um mandado de prisão acaba de ser expedido contra o senador general aposentado Conde d'Andlau, implicado no trafico de condecorações com o general Caffarel.

CHICAGO, 13 de Outubro.

Uma collisão entre dois trens de caminho de ferro teve lugar hoje perto d'aqui.

O numero de victimas é consideravel.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 14 de Outubro de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHILOSOPHIA DO DIREITO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO III

DIREITOS HYPOTHETICOS

DEFINIÇÃO E CARACTERES DESTES DIREITOS.—EM QUE CONSISTE O FACTO DE ACQUISIÇÃO? — PRINCIPIOS SOBRE A PROPRIEDADE.—SUA EVOLUÇÃO HISTORICA.—THEORIAS QUE SE TEEM APRESENTADO PARA A LEGITIMAGEM. — COMO SE PERDE O DOMINIO? DIFFERENÇAS ENTRE AS PRESCRIPÇÕES DE PHILOSOPHIA DO DIREITO E AS DE DIREITO CIVIL. — MODOS DE ADQUIRIR O DOMINIO.

(*Continuação*)

Christo,—apparecendo ao mundo e prégando á humanidade uma nova religião, que toda respirava amor, união e caridade, e que espiritualmente ligava os homens uns com os outros pelos estreitissimos laços de uma fé profunda,—não podia deixar de produzir modificações sensiveis na theoria da propriedade. Na verdade, a nova religião approximou mais os homens uns dos outros, estabeleceu entre elles relações mais frequentes; e as perseguições, que os christãos soffreram, produzindo uma forte e completa reacção, como que dava mais força a essa união, que já não era só religiosa, mas união intima, uma juncção de alegrias e dores, de descanços e tormentos, que os reunia cada vez mais. Como consequencia disto, as communidades tinham por indispensavel a communhão de bens.

Diziam: só assim pode haver a unidade de fé. A multidão immensa dos que acreditavam formava um só coração e uma só alma... tudo se usufruia em commum. Não havia pobres entre elles, porque todos que tinham terras ou casas vendiam-n'as e traziam o preço dellas. Punham-n'o aos pés dos Apostolos; e distribuia-se a cada um, conforme suas necessidades.» (Este trecho é extrahido dos Actos dos Apostolos.) Os santos padres consideravam tambem a propriedade individual, como contraria á nova religião christã.

Do que temos dito, se conclue que o christianismo com seus preceitos trouxe uma transformação completa na theoria da propriedade.

Tudo agora se inclinava para a communhão de bens. Quando, porém, o christianismo deixou de actuar sobre os animos tão fortemente, quando passaram aquelles primeiros tempos de grande fervor religioso,—os usos, os costumes a legislação, etc., iam successivamente recebendo menos influencia da religião christã; e esta não pôde, apezar do seu grande poder estabelecer em todas as nações o regimen perfeito da communhão de bens. Em conclusão podemos dizer: o christianismo foi quem de novo fez predominar o elemento social sobre o individual mas não chegou a constituil-o de modo tão absoluto, tão perfeito como o vimos na epocha anterior, nos primeiros povos da antiguidade.

Mas o caracter religioso veio dar lugar ao politico. E' na idade media, durante o systema feudal que vemos esta substituição. Encontramos ainda a propriedade distribuida pelas tribus ou familias e considerado o imperador como o soberano do paiz (por conseguinte, como o senhor supremo, de quem todos os outros dependiam e do qual provinham os bens que cada um usufruia). Vê-se ainda o predominio do elemento social, mas sem o caracter religioso.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta, a que se refere o officio da Thesouraria de Fazenda, n. 616, de hoje datado, resolve, de conformidade com o disposto no § 5º artigo 39 da Consolidação das leis das Alfandegas, nomear José de Oliveira Mello para exercer o lugar de fiel do thesoureiro da Alfandega desta provincia.—Remetteu-se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria da Natividade Ferreira, professora de ensino primario em Chã de Capoeiras e tendo em vista a informação n. 261, de 4 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve prorogar, por dous mezes com metade do ordenado, a licença ultimamente concedida á peticionaria.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S. em solução de seu officio n. 864, de 30 de Setembro findo, que attento os motivos nelle expostos, deixa de ser attendida a requisição do juiz de direito da comarca de Nazareth, relativa a transferencia de 16 sentenciados da cadeia d'alli para a Casa de Detenção, convindo, porém, providenciar no sentido de serem removidos para esse estabelecimento, apenas terminarem os concertos a que se está procedendo, os dous d'entre elles, cujas penas devem ser aqui cumpridas.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Nazareth.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que Antonio de Queiroz Lima, em 19 de Setembro findo, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Ingazeira, para o qual foi nomeado na mesma data pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo —Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Vicente de Moraes Mello Junior, promotor publico da comarca de Taquaretinga, em 27 de Setembro findo, deixou o exercicio de seu cargo, por motivo de molestia.

— Ao tenente-coronel commandante do 45º batalhão de infantaria da Guarda Nacional João Antonio Alves da Silva, commandante superior interino da mesma Guarda Nacional da comarca de Rio Formoso.—Inteirado do conteúdo do officio de V. S. de 24 de Setembro findo, recommendo-lhe que faça cumprir quanto antes o despacho desta presidencia de 26 de Agosto de 1885, exarado no requerimento do capitão da 1ª companhia do 7º batalhão do serviço da reserva da Guarda Nacional dessa comarca, Manoel José Monteiro da França.

— Ao director geral de obras publicas.— Approvando as clausulas especiaes e a acta da sessão da junta dessa repartição, annexa ao officio de Vmc., de 30 de Setembro ultimo, sob n. 205, autoriso-o a contractar com Gercino Parente de Oliveira Firmo a execução dos reparos da ponte dos Carvalhos sobre o rio Jaboatão, mediante o abate de 12 % visto ser mais vantajosa sua proposta.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo da Escada.— Remetta-me Vmc. com urgencia uma relação em duplicata dos escravos libertados nesse termo por conta da 7ª quota do fundo de emancipação, em audiencias de 10 de Junho e 3 de Agosto, mencionando-se na columna competente os preços primitivos de cada um, em virtude de accordo ou arbitramento.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Declaro a Vmc. em solução ao seu officio de 4 do corrente, que a importancia das passagens dadas nessa estrada de ferro ao bacharel José Osorio de Cerqueira, inspector especial de terras e colonisação, deverão ser levadas á conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas e pagas pela thesouraria de fazenda.

Portarias:

— Para solução do assumpto do officio n. 96, de hontem datado, informe a camara municipal do Recife si já effectuou o pagamento da desapropriação do terreno da travessa do Padre Inglez, alludido no officio n. 53, de 28 de Junho ultimo e si a verba decretada pelo art. 2 § 14 n. 9 da lei n. 1,882 de 10 de Setembro de 1886 ainda tem credito para occorrer á despeza do serviço da demolição e reconstrucção do muro arrematado por Antonio Fernandes de Albuquerque.

— Para solução do assumpto do officio n. 94, do 1º do corrente mez, convém que a Camara Municipal do Recife submetta á consideração desta presidencia o orçamento das obras da casa da administração do cemiterio do Arraial, especificando a verba orçamentaria pela qual deva correr a despeza.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande transportar ao presidio de Fernando de Noronha, com destino a Ilha Rata, por conta dos negociantes Fonte Irmão & C., os generos constantes da inclusa relação, assignada pelo secretario do governo desta provincia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. ter nesta data solicitado do Ministerio da Guerra a concessão do credito preciso para o conserto de um crucifixo, castiçaes e outros artigos da capella da fortaleza do Brum, de que tratam os pedidos do respectivo commandante de 15 de Setembro do anno passado e 1º de Setembro findo e officios desse commando de 18 e 25 do mesmo mez de Setembro de 1886, sob ns. 463 e 476.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. S. de conformidade com o que participou-me o director do presidio de Fernando de Noronha no officio n. 364 de 27 de Setembro findo, que regressaram para esta capital, á disposição de V. S. os presos constantes da inclusa relação.

— Aos contractantes da publicação do expediente do governo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a Vv. Ss. o trabalho *Noticia sobre a Ilha de Fernando de Noronha*, por Francisco Augusto Pereira da Costa, para ser impresso em numero de mil exemplares, pela quantia de 800$000.

— Aos agentes do London Bank Limited.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de Vv. Ss. de 4 do que veio annexo o balanço das operações dessa corrente, a caixa filial durante o mez de Setembro ultimo.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que tiveram hoje o destino conveniente os documentos que acompanharam o seu officio de 30 de Setembro ultimo, sob n. 71, hoje recebido.

—Ao mesmo —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 3 de corrente, sob n. 73, ao qual V. S. participa que o escrevente dessa repartição fiscal, Henrique Soares de Azevedo, reassumio no dia 1.º o exercicio de seu cargo, renunciando parte da licença que lhe foi concedida pelo mesmo Exm. Sr. em 15 de Setembro. —Communicou-se ao Inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao gerente da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 4 do corrente, a que veio annexo um exemplar do relatorio lido em assembléa geral dos accionistas dessa companhia.

— Ao director engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro de Caruarú. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia sirva-se V. S. de remetter ao mesmo Exm. Sr. todos os papeis relativos á questão de que trata a petição do Revd. padre Manoel Gomes de Brito e outros, especialmente os pareceres do 1º engenheiro actual e do engenheiro residente em Gravatá ao tempo em que se procederam as desapropriações.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia sciente do assumpto do seu officio de 31 de Agosto findo, recommenda-lhe que transmitta a certidão do seu exercicio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1887

Antonio Fernandes Ribeiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco de Paulo Durand.—Passe carta de naturalisação.

Frederico Pohle.—Dê-se carta de naturalisação.

José Vieira de Paiva.—Não tem lugar o que requer á vista da informação do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.

José Antonio dos Santos.—Deferido com o officio desta data ao director do presidio de Fernando de Noronha.

Empresa de illuminação á gaz desta cidade.—Offereça a empresa o seu *laudo*, conforme foi já para isso convidada. E' inaceitavel a pretenção de adiar a avaliação das obras para depois de findo o contracto, essa pretenção só teria o effeito de deixar a cidade sem illuminação ou de continuar então a Empresa o serviço sem contracto, ao que não está obrigada a provincia sendo contra a lei, e de inconveniencia publica.

José Ferreira da Rocha.—Entregue-se ao supplicante a certidão remettida pelo Dr. juiz de direito de Goyanna.

Luiz de França Andrade Lima.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Jaboatão.

Quintiliano Peres do Carvalho.—Entregue-se ao supplicante a certidão remettida pelo Dr. juiz de direito de Garanhuns.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 14 de Outubro de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 936—Secretaria de Policia de Pernambuco, 14 de Outubro de 1887—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc, que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Pedro de Alcantara Moura, por disturbios.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Manoel Rodrigues dos Santos, por crime de ferimentos e José Ignacio da Silva, conhecido por Monte Negro, como iniciado em crime de furto de cavallos, estão incommunicaveis,

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Miguel da Fonseca Diniz, por crime de furto.

A' ordem do do 2º districto da freguezia de S. José, José Gonçalves de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia do Poço da Panella, Floriano Ramos do Espirito Santo, por disturbios.

Ante-hontem, amanheceu morto, na praça da Concordia entre a ponte da Boa Vista e a Escola Modello, o individuo de côr preta e de nome Jeronymo Joaquim da Fonseca, solteiro, natural da Parahyba, sem profissão conhecida.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio, tomou conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para a matriz da mesma freguezia onde se fez a vistoria, da qual verificou se ter dado causa a morte uma congestão cerebral, sendo dahi conduzido para o cemiterio publico e inhumado.

Hontem, por volta de 2 horas da madrugada e no largo da Assembléa, freguezia do Recife, foi preso em flagrante, o individuo de nome Antonio Manoel Baptista, na occasião em que tentava arrombar uma das portas da casa onde tem deposito de generos, a firma commercial Accelino Lima & C.

A captura foi effectuada pelos guardas civicos ns. 3 e 36.

Foi apprehendida uma grande vara de canôa por onde havia subido o Baptista, afim de levar avante sua pretenção.

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto, fez lavrar o termo de flagrancia e abrio o competente inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1887

Felizarda Maria da Conceição.—Junte conhecimento da decima do ultimo semestre.

Antonia Maria da Luz.—Ao contencioso para os devidos fins.

Hemeterio Maciel da Silva, José Rodrigues de Vasconcellos, Theodoro Christiansen, Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, Henry Forster & C.—Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Manoel Cruz & C., Anna Amalia Barbosa da Silva e officio do Dr. procurador dos feitos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Auscleto do Nascimento, José Maria de Albuquerque Mello, Julia Maria de Caldas Rocha, Torres & Irmão e Manoel Frazão Nunes de Alencar.—Certifique-se.

Joaquim José da Fonseca, herdeiros de Manoel Antonio de Jesus, João Gonçalves de Souza Beirão, Luiz Baptista Nogueira, Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, Pereira Carneiro & C., Moraes & Marques e Manoel Joaquim de Souza Motta.—Informe o Sr. contador.

Conego Idalino Fernandes de Souza, Gustavo Mermond e Manoel Marques de Albuquerque Maranhão.—Entregue-se a quantia em deposito.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1887

Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.—Informe a 1ª secção.

José Caetano da Silva.— Certifique-se o que constar.

Miranda & C., Souza Oliveira & C. e Cascão & C.—Informe a 1ª secção.

Lorega & C.—A' 1ª secção para informar.

Adolpho Cordeiro.—Certifique-se o que constar.

Salvador Gonçalves Braga.—A' 1ª secção para os devidos fins.

— 41 —

Antonio Emilio do Amaral Aranha, José Pinto da Costa Sobrinho, Maria Wanderley, do procurador dos feitos, o mesmo.—Informe a 1ª secção.

Netto & Alves e Campos & Garcia.—A' 1ª secção para informar.

Domingos Antonio da Silva Beiriz, Alfredo da Costa Moreira, Adolpho Jacintho Pereira, Mello & C. e Netto & Alves.—Informe a 1ª secção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE OUTUBRO DE 1887

Noticias do norte do Imperio

O paquete nacional *Pernambuco*, entrado hontem do norte, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 1º de Outubro.

— Constava estar resolvido definitivamente a mudança da repartição do correio geral, para o predio em que teve armazem o Sr. Taciano Torres.

O expediente da alfandega passará para a casa em que funcciona o correio; allugando-se mais um armazem nas proximidades para deposito de mercadorias.

O pavimento superior da alfandega vai ser demolido, ficando o terreo ainda de pé para attestar aos que visitarem esta capital o zelo e os cuidados, que nos prodigaliza o governo geral.

Pará

Datas até 6 de Outubro:

O *Diario do Grão Pará* de 30 de Setembro assim descreve a kermesse realisada na capital a 28:

« Ante-hontem realisou-se o grande festival para que fôra destinado o producto da kermesse: a distribuição das cartas de liberdade, em sessão magna, no theatro circo Cosmopolita.

Numerosissima para concurrencia de espectadores aquelle acto solemne sobre o qual mais tarde a justiça da historia paraense fará reflectir os seus deslumbrantes raios, registrando-o n'uma das suas paginas emeritas.

A's 8 horas em ponto, entrou S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, acompanhado do seu secretario, ajudante de ordens e mais alguns cavalheiros.

O Sr. major Baena, presidente do acto, offereceu ao digno administrador da provincia a cadeira da presidencia, convidando tambem a tomar assento ao lado de S. Exc., o Exm. Sr. desembargador Pessoa de Lacerda.

Não tendo até aquella hora comparecido o orador official, Sr. Dr. Justo Chermont, com a devida venia do Exm Sr. conselheiro Cardoso Junior, para não retardar o começo da solemnidade, o Sr. major Baena declarou aberta a sessão, dando a palavra ao nosso illustrado collega Firmo Cordoso Junior que entregou á mesa sete cartas de liberdade concedidas sem onus pelo capitão Fôro aos seus escravos, pronunciando depois um eloquente discurso, sobre o movimento abolicionista em face da aurea lei de 28 de Setembro de 1871 com a qual o partido conservador deu o primeiro passo na grande obra da redempção.

Em seguida o Sr. major Baena declarou que ia proceder a entrega das cartas de liberdade offerecidas a imprensa paraense pela Exma. Sra. baroneza de Guajará e a Harmonia e Fraternidade, por varias associações ou proprietarios de escravos que quizeram por aquelle meio solemnisar a memoravel data de ante-hontem.

A primeira dellas foi entregue pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia e as outras por distinctos cavalheiros e gentis senhoras.

Acabadas estas, fez-se então a distribuição das cartas de liberdade adquiridas com o producto da kermesse.

Talvez pela grande affluencia do povo, não reinou durante a destribuição a ordem que o centro director teve em vista, causando-nos sobretudo grande pesar o não ter sido attendida a classificação.

Um facto commovente deu-se alli:

Na occasião em que se estava procedendo a distribuição, vimos o nosso amigo Dr. Moura surgir do meio da multidão, pedindo a palavra pela ordem.

Um movimento de admiração reprovativa fez-se por todas as physionomias.

Desappareceu immediatamente, quando o illustre engenheiro, n'uma voz supplice e commovedora, estendeu a mão ao auditorio pedindo uma esmola em favor da liberdade de um mocinho de 18 annos physionomia sympathica, tez branca, cabellos castanhos e trajando um modesto paletot e calça de princeta.

— Este pobre moço, senhores, disse o Dr. Moura, —tão branco como nós, é desgraçadamente um escravo!

E' preciso, á bem da nossa dignidade, do nosso progresso moral, para gloria do direito e jubilo das nossas consciencias, que elle saia livre daqui. Elle é escravo do tenente-coronel Machado, de Igarapemiry. Uma esmola, senhores. Dê a o que poderem: um vintem, dous, um nickel...

Obulos de todas as pessoas presentes principiaram a encher o chapéo do Dr Moura, ao tempo que uma certa indignação germinava em todos os corações contra o tenente coronel Machado, que não sentiu arrepios na consciencia em conservar escravo aquelle pobre moço, cujo olhar, vivo e intelligente, estava-nos denunciando um coração nobre, uma mentalidade fóra do commum e que bem bons serviços pode prestar a sociedade.

Sendo insufficiente a importancia obtida para a libertação do *escravo branco*, o illustre cavalheiro Ernesto Schramm, abastado e muito honrado commerciante da nossa praça comprometteu-se a completar a quantia em que fosse arbitrado o escravo do tenente coronel Machado.

Um *urrha* de todos os corações saudou a benemerita e generosissima acção do Sr. Schramm, a quem tambem felicitamos do alto destas columnas.

Terminada a distribuição, teve a palavra o nosso collega João de D. do Rego que recitou a poesia que ante hontem publicamos, sendo ao terminar bastante applaudido e comprimentado por varios cavalheiros.

Em seguida, o Dr. Justo Chermont, orador official pronunciou um importante discurso.

S. S. discorreu sobre o movimento abolicionista do Brazil, especialmente do Pará.

O nosso amigo Dr. Moura e collega Frederico Rhossard recitaram bellissimas poesias que tambem foram calorosamente saudadas.

O jovem Alberto Dias fez ouvir uma boa composição poetica de sua lavra.

Durante a solemnidade das bandas de musica, uma na fachada do edificio e outra ao pavilhão da Harmonia e Fraternidade, executavam melodiosissimas peças de seus bem escolhidos repertorios.

Eram quasi onze horas da noite, quando o Sr. major Baena encerrou a sessão.

O illustrado collega do *Commercio do Pará* para solemnisar o dia de ante-hontem e os grandes festejos da kermesse deu edição especial, da qual destacam-se bellissimos artigos e primorosas poesias. »

O producto arrecadado até 28 subia a......... 15:311$970.

Sua Altesa a Princeza Imperial offerecera.... 500$000.

As folhas referem muitas libertações concedidas a escravisados.

Na sessão magna da sociedade Firmesa e Humanidade, presidida pelo Sr. conselheiro Cardozo Junior foram entregues 53 cartas.

No mez de Setembro findo, a renda das repartições foi a seguinte:

Alfandega	940:759$146
Recebedoria	31[illegible]:125$251

Foi arrecadado pela recebedoria no referido mez as seguintes importancias:

Ver o peso	13:323$476
Camara	6:100$607
Santa Casa	1:[illegible]94$760

Maranhão

Datas até 3 de Outubro:

O *Paiz* dá a seguinte minuciosa noticia sobre o resultado da commissão encarregada por S. Exc. o Sr. presidente da provincia para explorar os rios Paruá e Tury, suas margens e arterias.

O reconhecimento feito cuidadosamente pela dita commissão é o mais auspicioso para a provincia, confirmando a existencia de extensos seringaes, e muitos outros productos valiosos que certamente nos arrancarão do interpecimento commercial em que cahimos.

A commissão não contente do reconhecimento feito no alto Paruá até o Tatajubal, onde principiam os seringaes, internou-se tambem nas estradas do seringal do Pinheiro, obtendo o mais completo resultado.

Saiba pois o Maranhão inteiro, e o paiz, que na zona comprehendida entre os rios Tury e Gurupy existem não somente magnificos seringaes como muita copahyba, cumarú, sapucaia, côco-pão, breu castanha, baunilha, e que todos esses esplendidos productos tem importancia superior nos mercados estrangeiros.

Reconheceu, porém, que só no inverno poderá haver navegação regular de vapores da cidade do Tury-assu' até ao logar Cotovello, no Alto-Paruá, devido não somente as lages Tapéua e S. Jeronymo como ao estado de obstrucção em que se acham esses rios.

No verão tanto o rio Tury como o Paruá tornam-se quasi innavegaveis, por que suas aguas, encontrando obstaculos no leito natural, transvasão pelas margens, com prejuizo da lavoura e criação.

Este inconveniente póde ser modificado por meio da desobstrucção, o que garantirá a população adventicia dos seringaes um facil e commodo transporte para suas cargas.

A commissão apenas encontrou vestigios de indios, sendo informada de que a tribu dos urubús é unica perigosa por viverem entre a mesma criminosos que fogem a acção da justiça.

Póde-se, pois, assegurar que á nossa provincia está reservada em futuro não remoto, uma época de verdadeira prosperidade, que virá arrancal-a do abatimento destes ultimos annos.

Escrevendo estas linhas, não podemos deixar de felicitar ao Exm. Sr. Dr. José Bento de Araujo, a quem incontestavelmente já muito deve o Maranhão no pouco tempo, que é administrado por S. Exc.

A alfandega rendera em Setembro........... 240:422$582.

Ceará

Datas até 11 de Outubro:

Lemos no *Libertador*:

« Vastos cannaviaes da fazenda Floresta, na serra de Baturité, propriedade do Sr. capitão Balthazar Lopes Lima Dadá, foram presa de violento incendio, casualmente originado, que os destruio completamente.

« E' avaliado o prejuiso em cerca de 8:000$000.

Escreveram do Cráto, em 22 de Setembro, ao *Cearense*:

« Estamos assombrados com a terrivel epidemia de febres de mau caracter que tem assolado a população e ceifado muitas vidas.

« Ha mais de 100 pessoas accommettidas, e, com a elevação da temperatura, no mez de Outubro, é para temer que tome maiores proporções o mal terrivel.

« Os espiritos estão aterrados e só o soccorro divino trará a tranquillidade á esta população.

« As victimas são em grande numero, e da primeira classe contamos muitos casos fataes; o nosso illustrado amigo, o honrado Sr. Dr. Siqueira perdeu uma filhinha e tem 8 pessoas accommettidas das terriveis febres. »

Renderam em Setembro findo:

Alfandega	259:003$108
A arrecadação	66:759$900

Rio Grande do Norte

Datas até 12 de Outubro:

Nada referem as folhas digno de nota.

Parahyba

Datas até 13 de Outubro:

Assumio a administração da provincia o Dr. Francisco de Paula Oliveira Borges.

A alfandega rendeu em Setembro findo........ 79:001$494.

INTERIOR

Necessidade da organisação do ensino technico no Brazil

(Do *Ensino Technico no Brazil*, pelo Dr. Tarquinio de Souza Filho)

São grandes as lacunas do nosso systema de ensino publico, sensiveis os seus defeitos, nenhum, porém, nos parece maior nem mais notavel do que a falta, quasi absoluta, de escolas technicas ou profissionaes, que se nota em nosso paiz. O que existe entre nós neste assumpto é pouco, é insignificante, comparado com as necessidades de nossa população e as urgencias da actualidade.

Ao passo que nos outros paizes cultos, tem-se olhado com o maior interesse para este ramo importantissimo da instrucção publica, fazendo-se novas creações ou melhorando-se as existentes, nós temos encarado esta questão, com uma frieza, uma indifferença quasi criminosa.

Escolas industriaes, escolas agricolas, escolas commerciaes, cursos profissionaes, institutos technicos, e outras instituições congeneres que existem e florescem na França, na Allemanha, na Belgica, na Italia, na Suissa, nos Estados-Unidos e até na Australia, tudo nos falta, tudo está entre nós por fazer.

Entretanto, de todas as phases do problema do ensino nacional, nem uma nos parece mais importante, de solução mais urgente e mais intimamente ligada ao nosso futuro economico.

« Si ha uma parte da instrucção nacional, diremos com Berti, antigo ministro italiano e professor da univerdade de Roma, que mereça o maior interesse, é certamente aquella que diz respeito ás artes a que estão estreitamente ligadas toda a vida economica da nação e a prosperidade do estado. A agricultura, as industrias e o commercio não podem prosperar si aquelles que a elles se têm de entregar e que constituem a maior parte da sociedade, se não a sociedade inteira, não acharem nas escolas os conhecimentos e meios necessarios ao desenvolvimento de sua intelligencia. No meio desta rivalidade que impelle todos os povos para as veredas do progresso, do prodigioso augmento de prosperidade economica, da applicação das sciencias ás artes uteis, da propagação do ensino industrial por toda a parte, a nação que ficasse estacionaria, ficaria fora do gremio dos povos civilisados, que quasi só vivem pela industria. Si se perguntar porque certas nações fazem mais progressos do que outras, a primeira resposta que forçosamente se deve dar é—*porque sabem mais*. Podem, sem duvida, existir outras causas que se opponham ao progresso economico de uma nação, além da falta de conhecimentos, mas é certo que as mais das vezes « saber é poder » e uma excellente educação industrial é o melhor meio não só de progredir na senda da prosperidade, como tambem de afastar os obstaculos que se oppõem á civilisação. »

Não se podia synthetisar as vantagens e a necessidade do ensino technico melhor do que o fez, em poucas palavras, o illustre estadista e professor italiano.

E' innegavel que o conjuncto das sciencias que formam o ensino technico e que fazem o commerciante, o industrial, o agricultor e o simples operario é o que mais directamente concorre para o progresso economico do paiz. Não queremos com isto diminuir ou attenuar o merito das sciencias que constituem os outros ramos de ensino, que têm um altissimo valor e influem para a elevada cultura do espirito, brilho da civilisação e progresso moral do paiz, mas é inquestionavel que a escola technica, o ensino profissional (1) é um factor de primeira grandeza para o nosso desenvolvimento economico e por consequencia deve ser considerado um dos problemas mais palpitantes, no actual momento historico da vida brazileira.

Antes de nós algumas vozes competentes já se levantaram para insistir pela necessidade da organisação deste ensino em nosso paiz.

O illustrado Sr. Barão de Paranapiacaba, no seu notavel relatorio sobre a magna questão de immigração, apresentado ao ministerio da agricultura em 1875 (2), não duvidou assignalar a « insufficiencia do ensino e principalmente a ausencia da instrucção profissional entre nós », como uma das causas a que se deve attribuir a lentidão do movimento emigratorio para o Brazil.

Razão de sobra teve o inspirado traductor de Lamartine e La Fontaine para aquella affirmação, que facilmente se comprova pela simples consideração de que o emigrante, transportando para o solo abençoado de nossa patria o seu lar e a sua familia, deseja aqui encontrar instituições garantidoras do futuro de seus filhos e que ao mesmo tempo contribuam para a elevação moral das funcções do trabalho. Nenhuma póde mais efficazmente concorrer para isto do que os estabelecimentos de instrucção technica.

Considerado, portanto, sob o ponto de vista dos grandes interesses da immigração, o problema da organisação do ensino technico é dos mais serios.

Não é, porém, somente por este aspecto, alias importantissimo, que aqui o encarecemos.

Uma outra voz se ergue em favor da causa que advogamos. Na erudita e consciencioso « introducção aos Archivos da Exposição de Industria Nacional », effectuada em 1881, o Sr. Dr. A. A. Fernandes Pinheiro, referindo-se aos problemas e necessidades cuja actualidade a exposição veio accentuar, escreveu o que segue:

« Outra—necessidade urgente—, que a exposição veio tornar mais saliente, é a do estabelecimento de escolas profissionaes e aulas de desenho para os operarios.

. . . .

« Em geral, os nossos operarios só teem a seu serviço o braço; a sua intelligencia, pouco illuminada, mal póde auxiliar a sua imaginação inventiva; a sua aprendizagem é toda material e descurada; d'ahi nasce a imitação. As escolas profissionaes, onde, a par do ensino pratico e racional de cada profissão, o operario adquira alguma instrucção litteraria e se familiarise com o desenho, são uma necessidade que por mais tempo não deve ser descurada, e cuja satisfação bastará para cobrir de gloria e de gratidão nacional aquelles que a promoverem. Essas escolas devem ser em profusão abertas para todo o imperio, e para isto estamos certo o governo encontrará solicito auxilio na dedicação dos nossos compatriotas.» (3)

Além destas, muitas outras opiniões autorisadas poderiamos additar para corroborar a nossa convicção, sobre a necessidade e urgencia de propagar e desenvolver entre nós o ensino technico.

Sob qualquer aspecto que o encaremos elle se nos apresenta com o caracter de uma das mais uteis e vantajosas instituições que podem ser introduzidas em nosso paiz.

---

(1) Como *ensino profissional* em geral, pode ser considerado todo aquelle que habilita para o exercicio de uma profissão. Nesta accepção lata as nossas faculdades juridicas e medicas, a nossa escola politechnica, podem ser classificadas como estabelecimentos de ensino profissional.

Não é porém este o sentido em que aqui tomamos a expressão *ensino profissional*. Como tal, designamos o ensino que prepara para as carreiras laboriosas, para a vida do trabalho, para o commercio, a industria e a agricultura. Para evitar confusões, preferimos e adoptamos como mais adequada, a expressão *ensino technico*, de que se servem E. Leautey, Jacquemart e outros escriptores, para indicar o conjuncto do ensino destinado ao commercio, á agricultura e á industria.

(2) «Theses sobre a colonisação do Brazil»—Typ. Nac.—1875.

(3) «Archivos da Exposição da Industria Nacional—Introd. p. CLIII—Typ. Nac.—1882.

MUTILADO

Para dar satisfação ás novas necessidades intellectuaes, que se manifestam no solo das sociedades constituidas como aquella em que vivemos, para attender aos reclamos das camadas sociaes que se vão formando e que exigem uma instrucção bem dirigida, pratica e aproveitavel á vida, cedendo á corrente actual da civilisação, cuja feição predominante é a industria, é preciso reorganisar o nosso ensino fundando escolas technicas nos principaes centros do paiz.

Cumpre não esquecer que o ensino de hoje, a educação moderna, em suas differentes formas (4), não póde ser modelada pela da antiguidade. A civilisação grego-romana divergia profundamente da actual. Athenas e Roma tinham outras necessidades sociaes diversas das nossas e de conformidade com ellas educavam as jovens gerações. Façamos o mesmo. Vivendo no seculo do trabalho e da industria, no regimen da liberdade, é necessario harmonisarmos o nosso systema de educação e ensino com as condições de nossa época. O contrario não se comprehende, nem se justifica.

Cada phase da civilisação, cada periodo da historia da humanidade é marcado por um caracteristico especial. O nosso seculo assignala-se por uma assombrosa evolução economica, por uma admiravel expansão das forças productivas da humanidade; é preciso, portanto, que o accordo se faça entre o nosso systema de ensino e este estado de cousas. « Não póde deixar de haver, diz o profundo observador H. Spencer, uma certa relação entre os diversos systemas de educação e os successivos estados sociaes com que elles têm coexistido. Tendo uma origem commum no espirito nacional, as instituições de cada época, embora com funcções especiaes, devem ter uma semelhança de familia. » (5)

E' esta integração do nosso estado social com o systema de ensino que nos falta, e é para ella que trabalhamos, advogando a causa do ensino profissional, cuja instituição é suffragada por muitas e valiosas razões.

Além das vantagens geraes que derivam de todo o ensino e de que participam os varios ramos em que elle se divide, trará o ensino technico, para o nosso paiz, certos proveitos que lhe são peculiares.

A instrucção e educação das classes laboriosas é objecto do maximo interesse social. Em nossa época, em que o trabalho tem tomado, na economia de todas as nações cultas, tão grande lugar, é necessario que as classes industriaes, que constituem a maioria da população, e são as grandes cooperadoras da riqueza publica, os principaes instrumentos da producção, conheçam a sua missão, comprehendam os seus deveres, tenham meios de melhorar sua condição moral e material, possam augmentar a productividade do trabalho pela instrucção, abandonando as invias veredas da rotina, dos erros e dos preconceitos, para entrar no largo caminho do progresso e da prosperidade.

« A ignorancia, diz um publicista contemporaneo, gera a miseria e a miseria é muitas vezes a origem das paixões brutaes: só se combate a ignorancia pela instrucção e só se supporta a pobreza com resignação, quando se sabe que a pobreza não é um vicio e póde ser diminuida e vencida pelo trabalho e pela economia. » (6)

Não temos, é certo, que lutar com a grande questão social, a questão operaria com que se acham a braços os povos cultos da Europa e notavelmente a França e a Allemanha. Devido á falta de desenvolvimento industrial, á facilidade dos meios de vida, ao espirito profundamente democratico que anima todo o paiz, á pouca densidade da população, disseminada em vastissimo territorio e a outras peculiaridades inherentes a um paiz novo, sem tradições hierarchicas ou espirito de classe profundamente arraigado, é felizmente verdade que não temos que lutar, com a onda do pauperismo, com as reivindicações do proletariado e com as agitações socialistas, que têm abalado convulsivamente o organismo de outros povos. Não nos devemos, porém, illudir.

Ha entre nós elementos esparsos, germens fluctuantes de desorganisação e anarchia, que espreitam apenas uma occasião azada para sahir deste periodo de formação e se crystallisar nos factos. O desequilibrio que se nota nas funcções organicas de nossa sociedade, os symptomas de fraqueza individual que se revelam pela grande extensão que entre nós têm as attribuições do Estado, a tendencia para a abdicação da autonomia individual nas mãos do governo, de quem tudo se espera e a quem tudo se pede, a centralisação administrativa que elimina as forças individuaes, substituindo todas as energias pelo movimento mecanico da engrenagem governativa, a multidão dos pretendentes ás carreiras liberaes, que cresce diariamente, as aspirações mallogradas que augmentam, todos estes elementos juntos em enorme fermentação latente e constante, podem produzir uma questão social tão temerosa como aquella com que lutam os outros povos.

Demais, a crise economica porque vai passando o mundo civilisado reflecte necessariamente em nosso viver intimo, repercute no seio de nossa sociedade e tende a produzir máos effeitos. O nosso estado economico não é dos mais prosperos. A transformação do regimen do trabalho, a abolição da escravidão, que felizmente caminha com irresistivel tenacidade, mudando completamente o trabalhador escravo, a machina humana, em trabalhador livre, a baixa de alguns dos nossos productos de exportação nos mercados consumidores, o exclusivismo do nosso systema de cultura, o pouco incremento da nossa industria, a falta de iniciativa e de credito que faz retrahir os capitaes da circulação ou dar-lhes emprego fóra do paiz, são outros tantos factos que cabem debaixo da observação do menos attento.

Razões, de ordem geral e de ordem particular, nos aconselham portanto a olhar para o futuro, a aprender com a experiencia alheia, a não facilitar, deixando correr á revelia questão de tão alta monta.

Um dos meios que nos parece capaz, não de debellar completamente o mal, mas de, em concurrencia com outros, contribuir efficazmente para isto, é a preparação moral, scientifica e profissional das classes industriaes que existem e que tendem a formar-se pela abolição da escravidão e pela corrente de immigração. E' este justamente o fim das escolas technicas.

O ensino technico contribuirá tambem para o nosso engrandecimento, elevando as classes laboriosas, as carreiras profissionaes, tão desprestigiadas e abatidas entre nós. Aos olhos da opinião publica, falsamente formada neste, como em outros assumptos de igual relevancia, as profissões de trabalho carecem de força moral, têm uma tal quebra de bastardia, um tal vicio de origem que, mesmo certos espiritos cultos, que têm uma responsabilidade moral e certa ascendencia sobre a opinião publica, não se têm podido emancipar do prejuizo de consideral-as como funcções secundarias, exercidas por orgãos inferiores do corpo social. Tal é a força e o enraizamento do preconceito!

Funesta consequencia do triste regimen da escravidão em que por largos annos temos vivido, o aviltamento do trabalho, o envilecimento das carreiras industriaes, têm sido por sua vez uma das causas do desequilibrio, que entre nós existe entre as diversas funcções de nosso organismo.

O ensino technico nobilitando estas profissões, elevando a vida do trabalho aos olhos de todos, corrigirá a falsa direcção que tem tido o espirito publico, acabará com o preconceito que tem contribuido para fazer da geração que se levanta, em vez de homens aguerridos e preparados para as grandes conquistas da industria moderna, uma legião de pretendentes que aspira desde o mais elevado cargo de administração até a mais insignificante funcção burocratica.

E' innegavel que no nosso systema de ensino, a falta quasi absoluta de escolas technicas tem favorecido no mais alto grão esta tendencia, esta predilecção pelas chamadas carreiras liberaes, que são cobiçadas com ardor ao passo que as profissões laboriosas são olhadas com certo despreso.

Este vicio de organisação, em grande parte resultado da educação, só pela educação poderá ser corrigido. « Em qualquer ponto de vista que nos colloquemos, diz o autor de um livro notavel, é preciso confessar que a prosperidade de um paiz depende em grande parte da boa repartição das vocações e que a educação exerce uma influencia quasi irresistivel sobre o gesto dos moços, na escolha de uma profissão. Não basta que cada emprego publico ou privado seja occupado por homens de sufficiente capacidade, « é necessario tambem que certas carreiras não estejam regorgitando e outras desertas».

. . . .

« A falta de equilibrio entre as diversas profissões, continúa ainda o illustrado autor do « Péril National », é para o corpo social uma especie de monstruosidade: ha excesso de desenvolvimento de um lado e falta de desenvolvimento do outro: hypertrophia e atrophia ». (7).

O aviltamento do trabalho pela escravidão, de um lado, e de outro a falta de escolas technicas, de um ensino que prepare a mocidade para as carreiras industriaes, tem occasionado em nosso organismo este desequilibrio a que se referio o illustre publicista.

Fechado assim o accesso das carreiras laboriosas—uma grande valvula para a expansão normal das forças sociaes—affluem todos para as carreiras liberaes, para a vida do funccionalismo, deixando em abandono as profissões laboriosas, a vida do trabalho. Disto tem resultado o desaproveitamento de muitas aptidões deslocadas de sua verdadeira vocação, a inutilidade de muitas energias que podiam ser proficuamente empregadas.

Não temos utilisado e desenvolvido convenientemente as forças intellectuaes e moraes do nosso paiz e d'ahi este máo estar que se observa entre nós, esta apathia para a vida do trabalho e esta luta desesperada, « struggle for life » implacavel, esta concurrencia tremenda, quando se trata da mais infima collocação nas carreiras bureaucraticas. (8).

Esta questão do aproveitamento regular de todas as aptidões, da distribuição de todas as funcções pelos diversos membros do organismo social, não é cousa indifferente para o futuro de qualquer paiz. A escolha de uma profissão, a boa direcção ou o desvio de uma vocação, interessando directamente ao individuo, interessa tambem á sociedade.

« Os effeitos de uma falsa direcção na escolha de uma carreira, diz H. Etienne, inspector federal das fabricas suissas, em um opusculo recente, manifestam-se em todas as classes da sociedade e traduzem se já pelo desanimo, já pelos esforços estereis que dariam infallivelmente melhores resultados se fossem bem applicados. As inferioridadez em todas as carreiras fazem baixar o preço dos serviços, fazendo uma concurrencia desastrosa aos talentos e aptidões que estão no seu verdadeiro caminho; a sociedade é, pois, tão interessada quanto o individuo em que cada um dos seus membros utilise suas verdadeiras faculdades » (9).

(Continua)

(4) A divisão tripartida da educação em *physica, moral* e *intellectual*, parece-nos superficial e incompleta. Mais exacto seria dividil-a em—*physica, mecanica, esthetitica, intellectual* e *moral*.

(5) H. Spencer—*Educação*—trad. portugueza—Port.—1884

(6) P. de Bautteville.—*L. Enseig. Prim. en Belgique*—p. 261—1870.

(7). R. Frary.—La question du Latin—p. 64, 65—1886.

(8). Ainda não ha muito tempo, registrava a imprensa da Corte o numero elevadissimo dos candidatos que se apresentaram a concurso, para um insignificante lugar de praticante ou amanuense de uma de nossas repartições publicas. Quasi que se podia estabelecer uma proporção de 10 para 100, tão grande era o numero dos pretendentes!

(9). H. Etienne.—Discernement dans les choix des professions—Neufchatel—1886.

PERNAMBUCO

Companhia de Trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 29 DE SETEMBRO DE 1887

Presidencia do Exm. Sr. Dr. P. G. de Souza Pitanga

Ao meio dia, verificando se estarem presentes na sala das sessões desta companhia, á estação da rua da Aurora, 34 Srs. accionistas, segundo se vê do livro de presença, representando 912 acções, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Compareceram depois mais 6 Srs. accionistas representando 272 acções.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão de 20 de Maio deste anno.

O Sr. Sebastião Lopes Guimarães, pela ordem e na qualidade não só de accionista como tambem de membro da commissão fiscal, justificou o seguinte requerimento, que o Exm. Sr. presidente declarou aceitar como emenda additiva ao parecer da commissão fiscal, parecer que opportunamente seria submettido á discussão:

« Requeiro que seja considerada infracção ao art. 16 § 1º da lei n. 3,150, que regula as sociedades anonymas, a reunião da assembléa geral ordinaria hoje, por cujos prejuizos supervenientes protesto na qualidade de fiscal e de accionista Recife, 29 de Setembro de 1887.—*S. L. Guimarães.* »

Dada a palavra ao Sr. Dr. Antonio Pereira Simões, presidente da directoria e gerente da companhia, procedeu á leitura do seu relatorio impresso, datado de 14 deste mez e apresentado de accordo com o 8º do art. 14 dos estatutos.

O Exm. Sr. Dr. presidente, durante a leitura acima, sentindo-se indisposto, declarou que não podia continuar a presidir a sessão e retirou-se depois de entregar a cadeira presidencial ao secretario, seu respectivo substituto, que convidou ao abaixo assignado para occupar interinamente a de secretario.

Terminada a leitura do relatorio, o secretario leu o parecer da commissão fiscal, tambem impresso, datado de 22 deste mez, bem como a emenda additiva supracitada, entrando um e outra em discussão.

Pela ordem o Sr. Dr. gerente leu, para melhor esclarecimento da assembléa geral uma exposição relativa ás observações feitas no parecer da commissão fiscal sobre o aceio dos carros, bem como sobre a conservação da linha permanente; declarando preliminarmente que a directoria não poderia enchergar uma censura em taes observações que assim destruiriam certamente as conclusões do parecer, tão lisongeiro em relação á administração da companhia.

O Sr. Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, pela ordem, pedio que se resolvesse antes de tudo sobre o requerimento do Sr. Sebastião Lopes Guimarães, pois, apezar de julgar não dever ser dito requerimento admittido como emenda ao parecer da commissão, desejava saber se a assembléa geral funccionava legal ou illegalmente.

O Sr. Dr. gerente, tambem pela ordem, explicou os motivos pelos quaes não se havia cumprido com o § 1º do art. 16 da lei n. 3,150, declarando, entretanto, que isto em nada offendia a regularidade com que funccionava a assembléa geral, e que, se houvesse infracção, segundo a mesma lei por ella seriam apenas responsaveis os administradores da companhia.

O Sr. Dr. Estevão Cavalcante, ainda pela ordem, insistio na consulta á assembléa geral sobre declarar-se se esta funccionava regular ou irregularmente.

O Sr. presidente declarou que ia consultar a assembléa geral sobre esta preliminar; que se ella declarasse que estava trabalhando illegal ou irregularmente levantaria a sessão, ficando em tal caso approvado o requerimento do Sr. Sebastião Lopes Guimarães; e que, no caso contrario, declarando a assembléa que estava funccionando legalmente e com regularidade, proseguiriam os trabalhos, ficando prejudicado dito requerimento, que entretanto mandaria, para os devidos effeitos, transcrever na acta.

O Sr. Joaquim da Silva Carvalho, pela ordem requereu, mas não obteve, que fosse nominal a votação a que ia proceder se.

O Sr. Antonio Carlos Ferreira da Silva, tambem pela ordem, disse que, no seu entender, não havia necessidade de se fazer semelhante consulta; que a assembléa em face dos seus estatutos e da lei, estava legalmente constituida.

O Sr. presidente declarou que não queria tomar sob sua responsabilidade qualquer resolução a tal respeito e assim consultaria a assembléa, o que fez logo após, declarando dita assembléa que estava funccionando legalmente, e ficando o requerimento prejudicado.

Submettido á discussão o parecer da commissão fiscal, orou o Sr. Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque, respondendo ás considerações feitas pelo Sr. Dr. gerente, e em seu nome e no da commissão de que faz parte, justificou as considerações do referido parecer accrescentando que na parte a que alludio o Sr. Dr. gerente não envolvia censura alguma aos actos da administração.

O Sr. Joaquim da Silva Carvalho perguntou em que artigo dos Estatutos se fundára a gerencia para emprestar 5:000$ á Companhia de Santa Thereza, dizendo que, pelos Estatutos, a directoria devia recolher essa quantia ao banco e que quem deve não póde emprestar. Notou tambem certa contradicção entre o relatorio lido e o parecer.

O Sr. Dr. gerente defendeu a administração, interpretando os Estatutos. S. S. asseverou que a administração tem os mais amplos poderes para gerir a Companhia, a qual não podia, nas condições vantajosas do emprestimo, segundo se vê do relatorio, recusar dito emprestimo á Companhia de Santa Thereza, da qual, incontestavelmente, depende o progresso da cidade de Olinda.

O Sr. Dr. Ermirio Coutinho orou no mesmo sentido, demonstrando não ser illegal o emprestimo feito e ser conveniente a esta companhia auxiliar áquella.

Foi encerrada a discussão.

O Sr. desembargador Hermogenes de Vasconcellos, pela ordem, requereu que fosse votado o parecer por partes, no caso de haver nelle censuras á directoria.

O Sr. presidente declarou não haver censuras no referido parecer e apenas conselhos ou observações da commissão fiscal, para serem tomados na consideração devida pela directoria.

Votado o parecer, foi approvado, abstendo-se de tomarem parte na votação os membros da directoria e os da commissão fiscal.

Em seguida procedeu se á eleição da commissão fiscal, havendo convidado o Sr. presidente ao Sr. Frederico C. da Silva Guimarães, para escrutador e, recebidas 36 cedulas, uma das quaes em branco, foi este o resultado:

Major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro	96
Aurelio dos Santos Coimbra	96
Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque	95
Sebastião L. Guimarães	42
Francisco Augusto Pacheco	36
Frederico Ulysses de Almeida Albuquerque	30
João Gonçalves Torres	8
Dr. Ermirio Cesar Coutinho	5
Coronel M. M. Fiuza	5
Joaquim da Silva Carvalho	2

O Sr. presidente proclamou eleitos os tres Srs. mais votados.

O Sr. desembargador Hermogenes, pela ordem, propoz que fosse consignado na acta um voto de louvor á directoria pelo modo acertado com que administra a Companhia. Foi approvado.

O Sr. Dr. Ermirio Coutinho, tambem pela ordem, propoz que se consignasse um voto de louvor á commissão fiscal, cujo mandato expirava, pelo zelo com que procedera na sua ardua missão. Foi tambem approvado.

O Sr. presidente levantou a sessão ás 3 horas da tarde.

E eu, João de Olveira, secretario interino, fiz a presente acta que vai ser publicada pela imprensa, de conformidade com a lei.

João de Oliveira.

REVISTA DIARIA

Aposentadoria—Por portaria da Presidencia da Provincia de 12 do corrente, foi aposentado o engenheiro da repartição das Obras Publicas João Pinto da Silva, com os vencimentos a que tiver direito, na fórma do art. 2.º da lei n. 276 de 7 de Abril de 1851 e § 2.º do art. 1.º da de n. 1,114 de 17 de Junho de 1873, á vista de informação do Thesouro Provincial e de parecer da junta medica provincial, que o julgou physicamente inhabilitado de exercer o seu emprego.

Guarda nacional—Por acto da Presidencia da Provincia de 7 do corrente foi nomeado capitão da 4.ª companhia do 56º batalhão de infanteria da guarda nacional da comarca de Pão d'Alho, o cidadão João José de Arruda, na vaga do fallecido José de Azevedo de Araujo Pinheiro.

Autoridades policiaes—Por portoria da Presidencia da Provincia de 12 e proposta do Dr. chefe de policia de 11 do corrente, foram nomeados:

Subdelegado do districto de S. Pedro do termo de Ouricury, o actual 1.º supplente, Antonio Miguel Feitosa em substituição de Daniel José Delmondes, que pedio exoneração.

1.º supplente da referida subdelegacia, Silvestre Alves Feitosa.

Licenças—Por portaria da Presidencia de 12 do corrente prorogou-se por 30 dias, com ordenado, a licença concedida ao professor, de Serra Verde, Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros.

— Portaria de 13 do corrente concedeu-se ao Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, inspector geral da Instrucção Publica, tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude.

Tribunal da Relação — Em sua sessão de hontem, o Tribunal da Relação occupou-se com o recurso crime do juizo de direito do 2.º districto criminal desta cidade do Recife, relativo ao processo pelo desfalque havido, no anno proximo findo, na Thesouraria de Fazenda, processo em que foram pronunciados os Srs. Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda e Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha.

Foi relator do feito o Sr. desembargador Antonio Domingos Alves Ribeiro, e juizes sorteados os Srs. desembargadores Miguel Archanjo Monteiro de Andrade e Antonio Buarque de Lima.

Tinham sido antes sorteados os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Tavares de Vasconcellos, que não compareceram ao tribunal; Pires Ferreira, que jurou suspeição; Queiroz Barros, que já havia anteriormente jurado suspeição; e Toscano Barreto, que reclamou declarando não poder funccionar por se achar doente.

Negou-se provimento ao recurso do recorrente Dr. Eduardo de Barros, por unanimidade de votos; e tambem por unanimidade deu-se provimento ao recurso de Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha, para despronuncial-o.

Acampamento militar — Damos hoje mais detalhadamente a noticia sobre o acampamento e exercicios em Campo Alegre, organisado em vista de apontamentos que obtivemos.

Seguiram, como noticiamos, na madrugada de segunda-feira, 10 do corrente, o Exm. Sr. general commandante das armas, com seu estado maior, o 14º batalhão de infantaria e uma força de cavallaria á acampar em Campo Alegre. A cavallaria dividio-se em secções de fanceiros e clavineiros e todas as praças levaram suas barracas.

Alli chegaram ás 6 1/2 horas da manhã.

Estabelecido o acampamento e observados os principios da castrametação moderna, tiveram começo os trabalhos de guerra, fachinas e carneação.

A tarde houve exercicios por companhias de guerra, e depois, de batalhão e de fogo; á noite deu se instrucção pratica sobre segurança e policia em acampamento á frente do inimigo.

No seguinte dia (11) depois do alarma ás 4 1/2 horas da manhã, a infantaria fez um reconhecimento, indo precedida da cavallaria, que explorou os flancos e retaguarda do acampamento.

A's 8 horas da manhã, o Rvd. padre capellão militar celebrou o santo sacrificio da missa na capellinha de Belém tocando a musica do 14º batalhão.

A' tarde, ainda exercicio de fogo pela infantaria e cavallaria.

Durante o dia e a noite os mesmos trabalhos de guerra.

Na manhã de 12, depois do alarma ás horas do costume, fez-se um reconhecimento pela infantaria e longa exploração pela cavallaria.

Houve carneação, e os mesmos trabalhos de guerra e fachinas.

A' tarde, o 14º batalhão seguio para o campo de exercicio, com a cavallaria, e ahi chegando foi prevenido o seu commandante, de que seria atacado por infantaria e cavallaria.

O batalhão tomou posição conveniente e estabeleceu os meios de defeza.

Não tardou a que se apresentassem os atacantes: a infantaria (2º batalhão) em linhas de atiradores pelo flanco direito e retaguarda, e a cavallaria pela frente; e todos, com bastante tactica, procuravam inutilisar os meios de defeza do batalhão atacado, que soube desenvolver-se com precisão e acerto.

O combate foi renhido, havendo a melhor ordem nos movimentos, devido as sabias determinações de S. Exc. o Sr. general, e em criterio de todos que as cumpriram.

Depois do combate as tropas manobraram e desfilaram em continencia dos Exms. Srs. Dr. presidente da provincia e general commandante das armas, recolhendo-se ao acampamento ás 6 horas da tarde.

O 2.º batalhão seguio para o seu quartel.

Hontem, dia para o regresso á capital, o 14.º batalhão, depois do alarma ás 4 e meia horas da manhã, sahiram duas companhias de guerra, precedidas da cavallaria, para um reconhecimento no riacho—Agua Fria—, e forçar a passagem da ponte do mesmo riacho, importante exercicio no qual muito bem desenvolveu-se a infantaria e a cavallaria.

Durante o dia os mesmos trabalhos de guerra, e ás 3 horas da tarde do quartel-general partio o toque de desarmar barracas, regressando a tropa ás 4 e meia horas, chegando aos seus respectivos quarteis ás 5 e meia horas da tarde.

Não se deu incidente algum em toda esta jornada; as tropas provaram o alto grão de instrucção pratica que teem; e a S. Exc. o Sr. general José Clarindo de Queiroz, commandante das armas, coube a gloriosa tarefa de dirigir, com admiravel proficiencia, todas as operações desses quatro dias.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Eis a acta da sessão ordinaria em 29 de Setembro de 1887, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Pinto Junior:

A 1 hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1º secretario Miguel Castro, Monsenhor Arcoverde Cavalcante e Lopes Machado, Augusto Costa, Augusto Cesar, D. Juan Busson, majores Leopoldo Galvão e Codeceira, 2º secretario, foi aberta a sessão e a acta da antecedente lida e approvada.

O Sr. 1º secretario mencionou o seguinte:

Um officio da Sra. 1ª secretaria do Club Litterario Pinto Junior convidando o Instituto para assistir a festa anniversaria do mesmo club, que terá lugar a 7 de Outubro proximo vindouro.

Um dito, do consocio Exm. conselheiro Manoel Nascimento Machado Portella, de 30 de Agosto ultimo, agradecendo ao Instituto as expressões com que o felicitou pela sua nomeação para o cargo de ministro do imperio.

Pelo autor, por intermio do consocio Dr. Ferrer, os ns. 3738 e 3739, da provincia de « S. Paulo, » em que se encontra um trabalho do Sr. Dr. João M. de Almeida contestando a authenticidade do « Diario de Navegação » de Pedro Lopes de Souza.

Pelo Exm. Sr. desembargador Domingos A. Alves Ribeiro, por intermedio do consocio conselheiro Quintino de Miranda, duas mangas antigas de vidro de cor.

Pelo consocio Dr. João Barbalho, inspector da Instrucção Publica, um exemplar do relatorio que apresentou ao Exm. Sr. presidente da provincia, em 31 de Janeiro do corrente anno.

Pelo coronel Raphael Mello Rego, por intermedio do consocio major Codeceira, tres cartas lithographadas no archivo militar; uma da bacia do rio S. Francisco, outra da provincia do Maranhão e outra da de Goyaz.

Pelo consocio Dr. José Hygino, 2 vols. encadernados contendo a historia geral do Brazil por um socio do Instituto Historico.

Pelo consocio Dr. Ceciliano Mamede, 1 vol. encadernado contendo atlas e relatorio concernentes a exploração do rio S. Francisco, pelo engenheiro civil Henrique Guilherme Halfeld.

Pelo consocio Dr. Miguel Castro, 7 retratos photographados, do imperador D. Pedro II, da imperatriz D. Thereza, da princeza imperial, da princeza D. Leopoldina, do sr. conde d'Eu, do almirante Visconde de Tamandaré e do general D Venancio Flores.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes desta e de outras provincias.

Findo o expediente, o Sr. major Codeceira, obtendo a palavra, disse que tendo o Instituto, em uma de suas sessões, autorisado a despeza precisa para ser tirado a nankim o retrato do consocio benemerito, seu fundador, o Exm. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, elle e mais tres amigos do mesmo doutor. deliberaram mandar tirar o mencionado retrato a oleo no Rio de Janeiro e achando-se elle na casa sobre a mesa, em seu nome e do Exm. conselheiro Dr. João José Pinto Junior, Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira e commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, o offerecia ao Instituto e pedia para que logo que lhe fosse posta a moldura se marcasse uma sessão especial afim de que seja elle collocado no lugar que lhe compete na galeria do Instituto.

O Sr. conselheiro presidente tambem pedio autorisação para a despeza precisa com o envernisamento do retrato do conselheiro José Bonifacio, e foi concedida.

Passando-se á ordem do dia, foi lido, discutido e approvado o seguinte parecer das secções reunidas de historia colonial e de historia nacional, sendo afinal nomeada uma commissão composta dos Drs. Lopes Machado, Miguel Castro e monsenhor Joaquim Arcoverde, afim de promover os meios necessarios indicados em dito parecer:

« As secções reunidas de historia nacional e de historia colonial, a quem foi presente a proposta do conselheiro presidente desta Associação para se escrever a historia desta provincia, em vista dos documentos existentes em seu archivo e dos que ainda lhe possam ser fornecidos, rectificando-se os defeitos que se encontram nos escriptos que até o presente teem sido publicados, são de parecer que para escrever se a historia completa e authentica da antiga capitania de Pernambuco, os melhores materiaes que para este fim devem ser utilisados, se acham esparsos por archivos de paizes estrangeiros, como os de Portugal, Hespanha e Italia

Com o fim de preencher esta lacuna, este Instituto promoveu, ha tres annos, uma investigação nos archivos da Hollanda, e o excellente resultado desta tentativa, apezar de não ter sido completo o trabalho do consocio encarregado d'aquella pesquiza por circumstancias independentes de sua vontade, veio praticamente demonstrar que, por ora, os esforços deste Instituto se devem concentrar sobre este ponto: reunir os materiaes que existirem nos archivos estrangeiros, e sem os quaes é impossivel escrever-se a historia verdadeira e completa quer do Brazil colonial, quer de cada uma das capitanias em que se dividia.

Sendo esta a persuasão dos abaixo assignados, pensam que, adiada por emquanto a proposta em questão, o Instituto persevere no seu intuito de promover as investigações com tanta felicidade encetadas.

Sala das sessões do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 22 de Setembro de 1887.—Dr. José Hygino Duarte Pereira, Maximiano Lopes Machado, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, Augusto Cesar da Cunha, Francisco Augusto Pereira da Costa. »

Foi igualmente posto em discussão o parecer da commissão sobre os ossos que se presumem ser de João Fernandes Vieira. Tomaram parte na discussão os Srs. Drs. Lopes Machado e Miguel Castro, sendo afinal approvado o mesmo parecer, abstendo-se de votar sobre elle o Sr. Dr. Cicero Peregrino.

Foi á mesa uma proposta para socio, sendo approvada, e eleito socio correspondente o Sr. Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.

O Exm. Sr. presidente lembrou á commissão de archeologia o exame no carneiro da igreja do Paraiso.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão.

Primeira communhão e chrisma em Olinda—Na matriz de S. Pedro Martyr, em Olinda, celebrar se-ha amanhã a festa da primeira cummunhão dos meninos e meninas, que durante o corrente anno frequentaram o catechismo explicado nessa igreja pelo Revdm. arcediago Dr. Luiz Francisco de Araujo, e alli promovido ha tres annos pelas conferencias de S. Vicente de Paulo.

A missa, que entrará ás 6 1/2 horas, será celebrada por S. Exc. Revdma. o Sr. bispo diocesano. Haverá predica pelo Revd. João Marques de Souza, tanto ao Evangelho, antes da renovação das promessas do baptismo, como logo depois da missa, antes do acto da consagração. Em seguida S Exc. Revdma. administrará o Sacramento do chrisma ás pessoas que se apresentarem devidamente preparadas.

Findo o chrisma, dar-se-ha a benção com o Santissimo Sacramento.

Os canticos sagrados serão entoados pelas alumnas do Collegio das Orphãs de Olinda, com acompanhamento do harmonium pelo Sr. Castellão, mestre de musica daquelle estabelecimento.

Correrá uma bolsa em beneficio dos pobres das conferencias.

Parlamento—Com as formalidades dos estylos e os prescriptos no regimento commum das duas casas do parlamento será hoje encerrada a 2ª sessão da 20ª legislatura da Assembléa Geral, sendo lida a falla do throno por S. A. a Princeza Imperial regente do imperio em nome de S. M. o Imperador.

Festa religiosa—Na igreja da Ordem Terceira do Carmo celebra-se hoje a festa de Santa Thereza de Jesus com missa solemne ás 10 horas da manhã, *razora* á tarde e *Te-Deum* ás 7 horas da noite.

Regata—Na bacia do gazometro, no Rio Capibaribe, realisa amanhã, ás 5 horas da tarde, o Club Internacional de Regatas a sua 4ª regata, sendo corridos diversos páreos.

Na archibancada do caes do Capibaribe tomarão assento os socios e os convidados do club e as demais pessoas que se munirem de bilhetes.

Concurso—Terminou hontem na Faculdade de Direito a organisação das theses entre os candidatos inscriptos para o concurso a que se está procedendo na Faculdade de Direito desta cidade e terá lugar depois d'amanhã 17 do corrente a prova escripta para a qual será dado o ponto pela congregção que se reunirá no referido dia (17) ás 10 horas da manhã.

Corridas de cavallos — Pediram-nos a inserção das seguintes linhas:

« Rogo-lhes que façam chegar ao conhecimento de quem competir o facto abusivo que se está dando de se consentir corridas de cavallos, nas estradas publicas de Casa-Forte.

« Terá dado a Camara Municipal licença para taes corridas?

« Além das que haviam alli na campina, agora outras pelo becco do Chacon!

« Gado solto e invadindo quintaes alheios, rapazes a atirar com espingardas, cahindo o chumbo nas casas é habito inveterado na Casa Forte e circumvisinhanças... agora mais estas corridas perigosas e sem justificação!

« Providencias pedimos para que cessem taes abusos. »

Club Internacional de Regatas—Realisar-se-ha amanhã, na bacia do Gazometro, ás 3 1/2 horas da tarde a 4ª regata do Club Internacional de Regatas, cuja séde é á rua da Aurora n. 53.

Em outro lugar publicamos o programma da festa, que é sobremodo attrahente: oito são os pareos.

A reunião familiar que este Club dá semanalmente realisar se ha amanhã, após a terminação da regata, havendo trem até Apipucos as 2 horas da madrugada.

Roubo—Durante a noite passada os ladrões assaltaram o kiosque da praça do Commercio, pertencente ao Sr. Nicoláo Berissimo.

Tendo arrombado uma das rotulas penetraram no referido kiosque e *safaram-se* com treze mil réis em moedas de prata, tres relogios e um revolver.

Na occasião do roubo que se deu pouco depois de meia noite, estava ausente a pessoa que alli dorme.

A policia tomou conhecimento do facto e já descobrio, os meliantes, que foram presos.

Libertações—A Exma. Sra. D. Rita Paes Barreto, residente nesta capital, libertou sem onus algum no dia 16 do mez passado, seus escravisados Maria Rosa, de 38 annos, e Pedro, de 40 annos de deidade, ambos empregados em serviço de lavoura.

E' um acto que registramos com a maior satisfação.

Elementos de Chorographia do Brazil—Do Maranhão recebemos hontem o 3º fasciculo do livro que, com o titulo acima, está publicando o Sr. 1º tenente J. Arnoso, compilados de accordo com o ultimo programma para os exames geraes.

Agradecemos.

Club Litterario Diegues Junior—Hontem, 13 do corrente, funccionou este Club sob a presidencia do Sr. Alberto Cavalcante.

Havendo numero legal de socios foi aberta a sessão, e depois de lida e approvada a acta sem emendas, foi lida uma chronica que posta em discussão pedio a palavra o Sr. Dr. Carlos para que fosse entregue a mesma ao relator.

Houve o darecer a favor do personagem « Lucthuro » pedindo a palavra os Srs. Dr. Carlos e Alberto Cavalcante para accusarem, e os Srs. José Martins e Luiz de França para defenderem. depois de muitas discussões de parte á parte o personagem foi condemnado; como a hora estivesse adiantada foi adiada para o dia seguinte, 14 do corrente.

Impressa—Recebemos e agradecemos:

Do Pará, n. 14 da *Arena*, periodico litterario e artistico.

Do Maranhão, n. 2, de Outubro corrente, da *Revista Maranhense*, litteraria e scientifica.

Deligencia — Parte de Olinda aos sabbados ás 5 horas da tarde até Itabayana, conforme o annuncio.

Reuniões sociaes—Ha hoje a seguinte:

Da Sociedade Minerva Progresso Pernambucano, ás 7 horas da noite, na séde social, em sessão do conselho supremo, para tratar de negocios de interesse.

— Amanhã terão lugar as seguintes:

Do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 10 horas da manhã, na Praça de Pedro II n. 75, 2º andar.

Da Minerva Progresso Pernambucano, ás 10 horas da manhã, em sua séde, para em assembléa geral ordinaria tratar de negocios de interesse social.

Da Recreativa 25 de Outubro, ás 3 horas da tarde, para eleição dos novos funccionarios.

Da Confraria de SS. Crispim e Crispiniano, no convento do Carmo, ás 9 horas do dia, para eleição da nova mesa regedora

Da Recreativa 2 de Julho, ás 4 horas da tarde, em sessão extraordinaria, para diversos fins.

O Sr. Pasteur e a hydrophobia—A proposito do livro que, sob o titulo M. Pasteur et la rage, publicou o Dr. Lutaud, redactor chefe do *Journal de Medicine*, escreveu a *União Medica*, da côrte, no seu numero de Junho findo:

« A's pessoas que acompanham o movimento medico, o simples enunciado deste trabalho dá idéa do que ella seja.

« Manejando a penna com extrema pericia e elegancia, dispondo de grande talento critico, o Dr. Lutaud tem levantado á doutrina antirabica de Pasteur objecções tão serias e bem fundadas que o leitor melhor intencionado deixa-se arrastar pelas suas palavras.

« Longe do que entre nós se faz, elle tem deixado de parte a individualidade—Pasteur, para somente occupar-se da doutrina pasteuriana e dos que elle classifica de *perigosos amigos* do grande sabio.

« Assim é que elle diz: « Pouco me interessa saber se o Sr. Pasteur é ávido ou desinteressado. Estou convencido de que elle é bom filho, bom pai, bom esposo, bom cidadão, etc. Mas a insistencia de seus perigosos amigos em pretenderem consagral-o *semi deus*, os processos de reclame empregados na imprensa politica e o respeito que devemos á verdade, obrigam-nos a examinar com alguma attenção os numerosos *clichés* imprudentemente espalhados por seus amigos.

« ... Ha exactamente um seculo (1787) um sabio estrangeiro revolucionava o mundo com a pretendida descoberta do *magnitismo animal*, que apaixonou nessa epoca todos os espiritos.

« *Este sabio era* Mesmer.

« Da mesma sorte que Pasteur o tem conseguido para a raiva, Mesmer apaixonou a França sobre a questão do magnitismo; da mesma sorte que Pasteur, elle attrahia ao seu instituto magnetico milhares de doentes imaginarios aos quaes restituia a saude; da mesma sorte que Pasteur, Mesmer recebia ovações enthusiasticas da multidão; assim tambem, e recebia do Estado um magnifico dominio e uma pensão de 20,000 libras.

« Toda a nação franceza e os mais illustres sabios acclamaram Mesmer o mais poderoso genio do mundo. Aquelle que, nessa epoca, emitisse qualquer duvida sobre a descoberta desse grande homem, teria sido provavelmente maltratado como nós o temos sido discutindo o valor do tratamento antirabico.

« A exemplo de Jussieu e do Instituto, com relação a Mesmer, em 1787, o Sr. Vulpian e o Instituto declararam que o Sr. Pasteur é infalivel em 1887. Triste comparação! Os homens são e serão, pois, sempre os mesmos!

« Não podemos, entretanto, occultar um profundo sentimento de tristeza ao comparar essas duas epocas. Em 1787, Mesmer e o magnitismo animal tinham, effectivamente invadido a França scientifica, e gosavam de um poderio tão absurdo e insensato que é o que tem servido de norma ao methodo pastoriano; o Instituto, os grandes sabios, o rei, Maria Antonieta e os ministros tinham declarado que o tratamento magnetico era infallivel. Porém, uma só corporação, uma só tinha resistido.

« Em uma sessão solemne, realisada a 18 de Setembro de 1787, a Faculdade de Medicina de Pariz, em congregação de todos os doutores regentes, declarara « que a theoria de Mesmer era contraria ás theorias da san medicina e apoiava-se sobre observações de curas impossiveis e inverosimeis.

« E' preciso, para ser-se justo, accrescentar que esse corajoso protesto custou á Faculdade a animadversão dos poderes publicos, outr'ora prosternados deante de Mesmer, como são hoje deante de Pasteur.

« ... O Poderoso Mesmer passou; o Poderoso passará tambem! »

« Como se vê pelos trechos citados, extrahidos do prefacio do livro do Sr. Dr. Lutaud, elle procura poupar o homem, para somente atacar a sua doutrina. E ataca-a sem piedade, de um modo terrivel e com estatisticas contrarias ás de Pasteur, chegando á conclusão de que a mortalidade pela raiva, em França, não tem diminuido, mas que, ao contrario « tende a augmentar com a medicação rabica intensiva », palavras repetidas de Pasteur.

« E assim termina elle a primeiro parte de seu livro, para collocar em um *appendice* « ao lado do sabio, o homem desinteressado », onde analysa uma por uma as descobertas de Pasteur, os serviços por elle prestados á agricultura e á industria, finalmente o seu desinteresse.

« Não podendo negar as descobertas, nega, porém, as insuspeitas que nenhum proveito tem ellas trazido. Assim é que, com relação aos seus trabalhos sobre o bicho da seda, demonstra que, no começo da molestia, em 1850, a França produzia annualmente cerca de 30,000,000 de kilogrammas de casulos, no passo que de 1865 67 desceu a... 15,000,000, chegando mesmo a 8,000,000 de kilogrammas em 1873, não obstante o emprego dos meios aconselhados por Pasteur. Outro tanto diz e demonstra com relação aos processos apresentados por Pasteur para fabricação e conservação da cerveja e dos vinhos, para a cura do carbunculo, etc.

« Finalmente, tratando do que se tem chamado o *desinteresse* de Pasteur, demonstra que ninguem mais que este sabio tem sabido fazer fortuna, e fortuna colossal! »

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 13 de Outubro de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—1	760m63	17,66	74
9	27º—3	761m39	19,07	70
12	28º—4	760m25	18,45	64
3 t.	27º—8	758m54	18,59	68
6	26º—0	758m27	18,58	78

Temperatura maxima—29º,25.
Dita minima—25º,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 8m,2; á sombra: 4m,5
Chuva—nulla.
Direcção do vento: E de meia noite até 1 hora e 44 minutos da manhã; ENE até 2 horas e 6 minutos; E até 10 horas e 46 minutos; E, ENE e NE alternados até 2 horas e 6 minutos da tarde; ENE até 3 horas e 15 minutos; NE até 4 horas e 12 minutos; E e ENE alternados até 10 horas e 15 minutos; E até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m,74 por segunda.
Nebulosidade media: 0,50.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	13 de Outubro	1—56 da tarde	2,m40
B. M.	» »	8—7 » »	0,m64
P. M.	14 de Outubro	2—2 da manhã	2,m48

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua de Joaquim Nabuco n. 4, de moveis, louça, etc.

— Segunda-feira:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 10, de pipas e toneis.

— Terça-feira:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua Direita n. 131 de uma armação, fiteiro e cylindro de padaria.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua Marquez de Olinda n. 52, de moveis e um cabriolet.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na ordem 3ª do Carmo, por alma de Manoel Gomes de Sá; as 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Antonio Bezerra Cavalcante Coutinho; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do capitão Affonso Henrique Rodrigues da Silva.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na capella do engenho Giquiá, por alma do coronel Francisco Manoel Wanderley Lins; ás 7 horas na igreja da Santa Cruz e ás 5 horas na matriz da Varzea por alma de D. Bernardina de Senna Lemos; ás 9 horas na matriz de Gamelleira por alma do coronel Francisco Manoel Wanderley Lins.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Pernambuco*:

D. Laura Nobrega de Vasconcellos, D. Francisca Perpetua da Fonseca e 2 netos, Alberto Tavares da Cunha Mello, Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, Antonio Firmo Dias Cardoso Junior, Marçal G. Ferreira sua senhora 4 filhos e 1 neto, Athaliba de Lima, José Bernardino, Francis Loustau e sua senhora, J. Galaute, J. da V. Fernandes, Paulino de Brito, José E. de Castro, alferes Thomaz W. H. de Jesus, Joaquim Maria Pinheiro Costa, Antonio P. Carneiro da Silva, A. Joaquim Fernandes, Amando Grumbrich, Dr. Justiniano de Serpa, Padre Dr. Francisco Ferreira Antero, Nivardo Barreto, Eduardo Cavalcante, Affonso de Ligorio Antero Pequeno, José Alfredo Lopes de Araujo, Manoel José Monteiro sua senhora e 1 cunhada, Manoel C. Cintra, Elias G. Cintra, Dr. Victor Camargo sua mãi e 5 irmãs, M. Alves Carneiro, Dr. João Barroca, Anielo Daniel, Julio Francisco de Azevedo, Manoel Vieira Bernardo Junior, Antonio Marques da Fonseca, Antonio Gonçalves de Oliveira, José Justino P. Almeida, Flavio C. da S. Freire, Padre Walfredo dos Santos Leal, Rita Maria da Conceição e José da Costa Meira.

Em transito 73.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 13 de Outubro de 1887:

Existiam 403; entraram 6; sahiram 9; existem 400.

A saber:

Nacionaes 373; mulheres 9; estrangeiros 10; escravos sentenciados 7; idem processado 1; —Total 400.

Arraçoados 368, sendo:

Bons 344; doentes 24.—Total 368.

— Não houve alteração na enfermaria.

Loteria do Ceará—Eis os premios da 3ª parte da 6ª loteria da provincia do Ceará extrahida em 14 do corrente:

7272	40:000$000
8536	5:000$000
4012	2:000$000
9731	1:000$000
10349	1:000$000

Estão premiados com 500$ os seguintes numeros:

2850, 3927, 4821, 4953.

Estão premiados com 200$ os seguintes numeros:

2582, 2897, 4273, 5610, 9405, 11613.

Estão premiados com 100$ os seguintes numeros:

1209, 2926, 3011, 3035, 3751, 5285, 6707, 6823, 8215, 9334, 9722, 9768, 11102, 11598.

Approximações

7271	500$000
7273	500$000
8535	200$000
8537	200$000
4011	130$000
4013	130$000

Todos os numeros terminados em 72 estão premiados com 20$000 excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 36 estão premiados com 20$000 excepto o segundo premio.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 10$, excepto o da sorte grande.

Loteria de Alagoas—A Casa Feliz de Antonio Augusto dos Santos Porto vendeu da 5ª parte da 20ª loteria extrahida no dia 13 do corrente a sorte de 40:000$000 no n. 9,811, mais as duas approximações de 500$000, e outra sorte de 2:000$000 no n. 9.170 e a de 1:000$000 no n. 11.133.

Loterias diversas—A Casa Feliz, de A. A. dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, tem a venda os bilhetes das seguintes loterias:

— Alagôas: A 6.ª parte da 20.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida no dia 20 de Outubro, as 3 horas da tarde, impreterivelmente.

— Espirito-Santo: A 5ª parte da 5ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, pelo novo plano, se extrahirá no dia 19 de Outubro impreterivelmente.

— Do Ceará: com o premio grande de....... 40:000$ (novo plano) será extrahida no dia .. de Outubro.

— Provincia: A 10ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é 12:000$000, se extrahirá quando for annunciada, ás 2 horas da tarde em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Bilhetes de loterias—Em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro acham-se a venda os bilhetes das seguintes loterias:

De Alagoas: A 6.ª parte da 20.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de........ 40:000$000, será extrahida no dia 29 de Outubro, (quinta-feira), ás 3 horas da tarde impreterivelmente.

Do Espirito-Santo: A 5ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$, pelo novo plano, será extrahida no dia 19 de Outubro, impreterivelmente.

MUTILADO

Do Grão-Pará: A 10ª parte da 12ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida hoje 15 de Outubro, impreterivelmente.

Do Ceará: com um importante plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida dia .. de Outubro.

Loteria de Alagoas—A 6.ª parte da 20ª loteria, pelo novo plano, cujo premo grande é de 40:000$000 será extrahida no dia 20 de Outubro, (quinta feira) ás 3 horas da tarde, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Espirito-Santo—A 5ª parte da 4ª loteria desta provincia cujo premio grande é 50:000$000 será extrahida no dia 19 de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

Loteria do Grão-Pará —A 10ª parte da 12ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida hoje 15 de Outubro (sabbado) impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 40:000$000 será extrahida no dia .. de Outubro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 28ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, se extrahirá no dia 18 de Outubro.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de S. Paulo—Esta loteria cujo premio grande é de 9:000$000, srá extrahida impreterivelmente no dia 17 de Outubro (segunda-feira).

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Cemiterio publico—Obituario do dia 13 do corrente:

Thomaz de Aquino Cavalcante, Pernambuco, 59 annos, casado, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Sebastiana Francisca da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Um feto mandado pela policia.

Um feto, Pernambuco, Recife.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE OUTUBRO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente:

Henrique José Raymundo.—Negou-se a ordem, unanimemente.

Recurso crime

Do Recife—Recorrentes Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda e Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Buarque Lima.—Negou-se provimento ao recurso do Sr. thesoureiro para se confirmar o despacho recorrido, deu-se provimento ao recurso do fiel Carneiro da Cunha para ser despronunciado, tudo unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

Do Recife—Appellante José Soares do Amaral, por si e seus filhos, appellados os herdeiros de Francisco do Rego Pontes.

Appellação crime

De Bezerros—Appellante o juizo, appellado Manoel Vieira da Silva.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

Do Bonito—Appellante Francisco Mendes da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Appellação crime

Da Aguas Bellas — Appellante Manoel José Chrysostomo, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellada Bernardina Maria do Nascimento.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellações crimes

De Bezerros — Appellante Manoel Thomaz de Aquino, appellada a justiça.

De Bananeiras—Appellante o juizo, appellado José de Oliveira Mello.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Palmares—Appellante Francisco José do Nascimento, appellada a justiça.

Do Traipú — Appellante o juizo, appellado Manoel José de Farias.

Da Palmeira dos Indios — Appellante o juizo, appellado Francisco Antonio Brasileiro.

De Timbaúba — Appellante Joaquim Marinho Borges, appellada a justiça.

Do Conde—Appellante o juizo, appellados Manoel Pedro da Silva e outro.

De Serinhãem—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Pedro do Nascimento.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

D'Areia—Recorrente o juizo, recorridos o promotor publico e o bacharel Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho.

Do Catolé do Rocha—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Ferreira da Silva.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

D'Areia—Recorrente o juizo, recorridos o promotor publico e o bacharel Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

D'Areia—Recorrente o juizo, recorridos o promotor publico e o bacharel Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

D'Areia—Recorrente o juizo, recorridos o promotor publico e o bacharel Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Jaboatão — Recorrente o juizo, recorrido Euzebio Ferreira Gomes de Queiroz.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Garanhuns—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Ferreira Leite.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Floresta — Recorrente o juizo, recorrido Eneas Alves da Luz Cantarelly.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Garanhuns—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Joaquim de Azevedo.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Maceió—Appellante o juizo dos feitos da fazenda, appellado José Alves de Araujo.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Palmares—Appellante Rodolpho Pio da Silva Valença, appellado Bellarmino Antonio Soares da Fonseca.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Maceió—Appellante Virginio, por seu curador, appellado o juizo.

Appellação commercial

De Palmares—Appellante João Baptista Correia, appellado Casemiro José da Silva.

Encerrou-se a sessão as 3 horas e 20 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Gloria de Goitá

Ao publico

Temos lido e sabido de uns artigos publicados no *Jornal do Recife*, nos quaes se tem procurado marear a reputação do digno Sr. vigario João da Costa Bezerra de Carvalho, e offender aos distinctos cavalheiros Dr. José Cornelio Leitão Rangel, honrado juiz municipal, e capitão Antonio de Barros Correia, energico e criterioso delegado de policia deste termo, e tudo deixariamos passar desapercebido, porque todas as accusações tiveram resposta cabal; mas, hoje, que vemos uma correspondencia *assignada* por Francisco Alves Tenorio, na citada folha e na *Provincia* de 4 do corrente, por demais insultuosa, na qual com o maior cynismo e a mais censuravel licença se pretende atacar a honra do mesmo vigario, descendo até á infamia, negando se factos por elle articulados em sua defeza inserta no *Diario de Pernambuco* de 27 do mez proximo passado, e que são aqui publicamente sabidos, tendo-se somente em mira apresental-o como um padre coberto de defeitos: nós que sabemos apreciar as elevadas qualidades de tão bom parocho e as dos dous dignos cavalheiros acima mencionados, e que temos ainda sentimentos de justiça, não podemos deixar de vir á imprensa protestar, como protestamos, contra o desrespeito a essas autoridades, e contra as calumnias e infamias atiradas com tamanha insensatez ao respeitavel sacerdote que dirige os destinos desta provincia.

O meio covarde e immoral de que estão usando inimigos pequeninos, não passa de um plano já muito explorado, de uma pratica já muito sediça e desacreditada, e por isso podemos garantir ao Exm. Sr. bispo diocesano, que, sendo, como são, falsas todas as accusações feitas ao Rvm. vigario Carvalho, não perderá elle das considerações e estima que lhe são devidas pelo modo por que se tem sabido conduzir; e ás autoridades superiores da provincia affirmamos que é do zelo, prudencia, justiça e imparcialidade dos referidos Srs. Dr. juiz municipal e delegado de policia que tem dependido o bem estar social e a tranquilidade deste termo.

Os abaixo assignados são liberaes e conservadores.

Gloria de Goitá, 8 de Outubro de 1887.

Proprietario Joaquim Francisco de Araujo.
Capitão Joaquim Ramos da Silva Moreira.
Eleitor José Raymundo Ferreira de Moraes.
Proprietario José Pereira de Araujo.
Artista João Pereira de Aquino.
Eleitor Francisco Bezerra de Mello.
Eleitor Joaquim de Araujo Nunes.
Eleitor Manoel Firmo da Cunha.
Proprietario Eleuterio Vieira Correia Lima.
Proprietario Antonio Joaquim da Costa.
Vicente Ferreira de Andrade Lima.
Eleitor Antonio Francisco de Andrade Cavalcante.
Proprietario Cypriano Francisco Correia Lima
Eleitor José Vicente Rodrigues.
Agricultor Fidelis de Souza Costa.
Capitão Manoel de Hollanda Cavalcante d'Albuquerque.
Agricultor Seraphim Gomes de Andrade.
Eleitor Francisco Dias Borba.
Proprietario Simão Francisco de Amorim.
Proprietario Angelo Rolim de Souza Moreira.
Proprietario Luiz Francisco de Castro Pimentel.
Empregado publico João Adelino de Mello Verçosa.
Alferes Manoel Joaquim de Souza.
Agricultor José Henrique Vieira.
Agricultor João Alexandre Correia Lima.
Negociante José Joaquim Correia Lima.
Agricultor Joaquim Correia Sarmento Lima.
Negociante Sebastião de Souza Costa.
Negociante Manoel Ramos de Araujo.
Negociante Francisco Correia de Vasconcellos.
Eleitor Cicero Antonio Rangel.
Pharmaceutico Martiniano José de Souza,
Artista Angelo José de Souza.
Eleitor João Carlos Pereira de Lucena.
Manoel Marinho Falcão.
Negociante José de Barros Correia.
Proprietario Francisco Rodrigues Xavier de Souza.
Eleitor Manoel Benjamim Pereira Canejo.
Negociante Joaquim José de Menezes.
Ricardo Carlos Pereira da Silva,
Negociante Manoel Paz Damacena.
Artista Porfirio José Martins.
Negociante Sebastião da Costa Gomes.
Agricultor Vicente Pereira de Barcellos.
Artista Manoel Gomes de Souza.
Agricultor José da Costa Gomes.
Agricultor Manoel Pereira de Lucena.
Agricultor Joaquim Torquato Fernandes Campos.
Agricultor Marciano Antonio de Barcellos.
Agricultor José Luiz de Souza.
Negociante José Francisco de Albuquerque.
Agricultor Joaquim Luiz de Souza.
Artista Manoel Luiz de Moraes.
Artista José Felippe de Souza.
Eleitor Herminio José da Silva.
Agricultor João Virgolino de Souza.
Agricultor Porfirio Tavares de Arruda.
Eleitor José Francisco do Nascimento.
Artista João José de Oliveira Bombo.
Eleitor Manoel Simplicio de Sá e Albuquerque.
Eleitor Antonio Bezerra de Medeiros.
Agricultor José Bezerra de Medeiros,
Eleitor Antonio da Costa Borba.
Proprietario João Gomes da Silva.
Agricultor José Borges Pessoa de Brito.
Agricultor Manoel Augusto de Araujo.
Juiz de paz Firmino Herculano de Sá e Albuquerque.
Agricultor Lucio de Sá e Albuquerque.
Agricultor José Henriques Vieira Filho.
Agricultor José Felippe Pessoa de Albuquerque.
Agricultor Manoel Clementino Pessoa.
Eleitor Liberato Gregorio de Sá e Albuquerque.
Agricultor Jacintho Manoel de Albuquerque.
Agricultor Joaquim Alves de Veras,
Agricultor Rufino José da Silva (*)
Eleitor José Cypriano de Souza Pimentel.
Negociante Francisco de Araujo Barbosa.
Agricultor José Pedro da Silva.
Negociante José Mendes Bezerra.
Agricultor Braz Rosendo Carneiro de Albuquerque.
Negociante João Ferreira de Amorim.
Negociante Francisco Cavalcante de Albuquerque.
Negociante Serino Pinto da Silva.
Negociante João Cavalcante de Lima.
Negociante João Pereira da Silva.
Agricultor Manoel Gandra de Oliveira.
Eleitor Manoel Filgueira do Nascimento.
Agricultor Manoel Pinto Cavalcante.
Proprietario Manoel de Araujo Barbosa.
Negociante José Ignacio Coelho.
Agricultor Severino Dantas da Silva.
Artista João Baptista de Queiroz.
Agricultor Pedro Alexandre de Araujo.
Agricultor Joaquim Antonio Barbosa.
Agricultor José Antonio de Albuquerque.
Proprietario João de Souza Costa.
Agricultor Amancio Alves de Veras.
Proprietario Pedro Romão da Cunha.
Proprietario Theotonio de Souza Caldeira.
Proprietario Francisco de Souza Leal.
Proprietario Severino Pinto de Souza.
Proprietario Manoel Francisco Carneiro de Araujo.
Proprietario José Sabino de Andrade Cavalcante.
Proprietario José Sabino de Andrade Taboza.
Proprietario Francisco Gomes de Andrade Cavalcante.
Proprietario João Leão Cavalcante.
Proprietario Simplicio Lopes de Souza.
Agricultor João Francisco Ramos.
Proprietario Manoel Gomes da Silva.
Agricultor Mathias Lopes de Freitas.
Negociante Antonio Ignacio de Oliveira.
Proprietario Benedicto Gomes da Paixão.
Proprietario Luiz Bezerra Cavalcante.
Proprietario José da Costa Mello.
Eleitor Pedro de Souza Cavalcante.
Eleitor José de Souza Cavalcante.
Proprietario Luiz Cavalcante de Albuquerque.
Eleitor Bernardino de Souza e Mello.
Artista Manoel Henrique da Trindade.
Agricultor Pedro Alexandre de Mattos Cavalcante.

(*) A rogo deste assignou o seu genro Joaquim Alves de Veras.

Agricultor João de Barros Correia.
Proprietario Manoel Pereira da Annunciação.
Proprietario José Correia de Mello.
Proprietario Felippe Pereira Vianna.
Proprietario Estevão Lins Cavalcante.
Eleitor João Casimiro de Albuquerque.
Proprietario Francisco Ezequiel Pereira Canejo.
Negociante José Casimiro de Albuquerque.
Negociante Joaquim Manoel da Silva.
Proprietario João Jacintho Teixeira.
Agricultor José Caetano de Lima.
Agricultor Antonio José de Farias.
Agricultor José Antonio de Farias.
Agricultor Manoel Jose de Farias.
Proprietario Manoel Simão de Farias.
Proprietario Alexandre José de Farias.
Tenente Firmino Soares de Figueredo.
Eleitor José Sotero de Farias.
Agricultor Pedro José dos Santos.
Artista Maximiano José dos Santos.
Agricultor João Alves Ferreira.
Negociante Estanislão Fernandes Folha-Verde.
Agricultor João Firmino Xavier de Mello.
Agricultor Joaquim Alves Ferreira.
Agricultor José Pereira da Silva.
Negociante Bartholomeu Ferreira da Rocha.
Proprietario Antonio de Lacerda Pereira e Silva.
Agricultor Porfirio Pereira de Lacerda.
Negociante Manoel Pereira de Lacerda.
Agricultor João Severino da Costa.
Agricultor Manoel Pereira da Silva.
Negociante Manoel Rufino Tavares.
Eleitor José Francisco da Silva.
Eleitor Manoel José da Silva.
Eleitor Manoel Rufino de Farias.
Agricultor Ildefonso Vieira de Barros.
Agricultor Antonio Firmino Pereira da Cunha.
Agricultor Antonio Borges da Fonseca.
Proprietario Francisco Antonio de Farias.
Agricultor Antonio Fernandes Vieira.
Agricultor Manoel Francisco de Albuquerque
Eleitor Henrique José Honorio de Freitas.
Proprietario Manoel Canuto de Freitas.
Escrivão Antonio Francisco de Assis.
Proprietario Antonio Alexandre de Freitas.
Proprietario José Alexandre de Freitas.
Proprietario Hermenegildo Xavier de Britto Cesar.
Agricultor José Mariano da Silva.
Agricultor Francisco Rodrigues de Souza.
Agricultor José Virginio de Oliveira.
Agricultor Joaquim José da Costa.
Agricultor Miguel José Rufino.
Agricultor Luiz Francisco de Sant'Anna.
Agricultor João José de Souza Cabral.
Agricultor Manoel Joaquim de Barros.
Agricultor Manoel Francisco de Araujo.
Agricultor Vicente Gomes da Silva.
Agricultor João Gomes da Silva.
Agricultor José Maria da Camara.
Agricultor José Vicente de Araujo Filho.
Negociante Paulo Gomes de Araujo.
Proprietario Manoel Pereira de Araujo.
Agricultor Paulino José das Chagas.
Proprietario Joaquim Pereira de Lucena.
Proprietario Manoel Ramos Moreira de Araujo.
Agricultor Francisco Gomes de Farias Silva.
Agricultor José Maria da Penha.
Eleitor Paulo Pereira de Albuquerque.
Eleitor Francisco José de Moura.
Agricultor Joaquim Fernandes Borba.
Agricultor Francisco de Salles de Sá e Albuquerque.
Proprietario José Sabino Duarte de Amorim.
Agricultor Antonio Gomes da Silva.
Agricultor José de Souza Barbosa.
Proprietario Antonio Coelho do Nascimento.
Proprietario Manoel de Souza Cunha.
Proprietario Claudino Gomes de Lima.
Proprietario Manoel Gomes de Lima.
Proprietario Antonio Feliciano do Valle.
Agricultor Antonio Nunes de Souza Barbosa.
Agricultor Paulino dos Reis Oliveira.
Proprietario João Alves de Oliveira.
Proprietario Francisco Antonio de Albuquerque.
Agricultor André Lopes de Vasconcellos.
Proprietario Antonio José Luiz de Moura.
Eleitor Antonio Coelho Moreira.
Proprietario Jovino Mendes da Annunciação.
Agricultor Manoel Antonio Alves da Silva.
Agricultor Antonio Alves da Silva.
Eleitor João Isidoro Pereira.
Agricultor João Antonio de Souza Costa.
Agricultor Manoel José de Souza Costá.
Agricultor José Joaquim de Souza.
Agricultor Joaquim José de Souza Costa.
Agricultor Pedro Joaquim Ferreira de Carvalho.
Eleitor Feliciano Pereira Cabral.
Proprietario Joaquim Francisco Cardoso.
Proprietario Manoel Pereira da Annunciação.
Agricultor Manoel de Aquino Souza.
Agricultor Bertholdo Alvino Pereira.
Proprietario João Machado da Silva.
Proprietario Theadoro José de Freitas.
Agricultor Jovino José de Freitas.
Proprietario Luiz Alves Barbosa.
Agricultor Joaquim José de Azevedo.
Agricultor Ivo José de Arruda.
Agricultor José João Ribas.
Agricultor João Baptista Bezerra.
Agricultor Manoel Alves Barbosa.
Proprietario Manoel Francisco de Albuquerque.
Proprietario João Francisco de Albuquerque.
Proprietario Antonio Nasario de Oliveira.
Proprietario Francisco Antonio Vieira de Mello.
Agricultor José Antonio de Oliveira.
Proprietario Francisco Gomes da Silva.
Agricultor Manoel Gomes da Silva.
Proprietario Antonio Correia Barbosa da Silva.
Proprietario Francisco Luiz Cavalcante.
Agricultor José Alves Moreira da Silva.
Proprietario Manoel Lins Costa.
Agricultor Severino Alves de Oliveira.
Agricultor Lourenço Henriques da Silva Calangro.
Agricultor Manoel Pedro de Souza.
Proprietario Manoel Barbosa de Albuquerque Mello.
Proprietario Manoel Joaquim de Lima.
Agricultor Manoel Francisco Pedroso.
Proprietario Tiburcio Xavier de Britto Cesar.
Proprietario Roberto Xavier de Britto Cesar.
Agricultor José Ferreira de Souza Barbosa.
Agricultor Severino José da Silva Calagro.
Agricultor José Felippe de Souza Ramos.
Agricultor João José de Sant'Anna.
Agricultor Miguel Gomes de Albuquerque Mello.
Agricultor Francisco José de Sant'Anna.
Eleitor Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque.
Proprietario Lourenço Vieira de Barros.
Agricultor João Alexandrino Correia Lima.
Artista Antonio de Costa Gomes.
Eleitor Beraldo Gomes de Britto.
Juiz de paz Feliciano Bezerra de Medeiros.
Agricultor Lourenço Francisco Policino.
Agricultor Antonio Caetano de Lemos.
Tenente Vicente Maria de Hollanda Cavalcante.
Artista Thelesphoro Eduardo Gonçalves Lima.
Agricultor Simplicio Severino de Lyra.
Agricultor Martinho Coelho de Oliveira.
Agricultor Clementino Gomes de Sá.
Eleitor Francisco de Paula Bezerra.

Attesto que o vigario tem procedido muito bem como parocho desta freguezia, e os mais mencionados.

Luiz de França Andrade Lima.

Attesto que os Srs. vigario Carvalho e capitão Barros Correia, a quem conheço de longa data, são incapazes do que diz ou *assignou* Francisco Tenorio; e quanto ao Dr. juiz municipal Cornelio Rangel só tenho ouvido dizer bem.

Era supra.

Tenente Antonio Francisco da Costa, proprietario.

Privação de postos

Não dar-me-hia certamente ao trabalho de contestar a referencia a minha administração contida no communicado que sob a epigraphe que 2ncima estas linhas, publicou o *Diario de Pernambuco* de 12 do corrente, si o *Jornal do Recife*, com a malicia que lhe transborda, não a aproveitasse para molestar-me.

Deixei a administração desta provincia a 10 de Novembro, e dias antes havia me limitado a assignar o que era meramente de expediente.

Não concorrir para as propostas dos cidadãos que foram nomeados tenente-coroneis para Páo d'Alho.

Isto não quer dizer que me eximiria de aprsentar as referidas propostas em vista das informações que foram ministradas pela secretaria, porque nem só reconheço nos cidadãos nomeados os requesitos necessarios para exercerem aquelles postos, como por que desse acto não me adveria a menor parcella de responsabilidade, como por certo não veio para o Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente.

O *Jornal do Recife*, porém, aleivosamente enchergou logo um fim occulto naquelle proceder, que julgou meu, e não trepidou em affirmar que tendo-me totalmente desmoralisado por um partidario no exagerado (?) não me animei a assignar as referidas propostas, por que não era de esperar que o governo as acceitasse sendo apresentadas por mim!

Para justificar-me basta asseverar ao *Jornal* que nem uma só vez fui desautorado pelo governo geral, durante a minha administração.

Ao *Jornal*, porém, corre o dever de contestar-me nesse ponto, e deixar-se de alimentar *odios* velhos que já deviam ter cansado.

Recife, 14 de Outubro de 1887.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Alistamento eleitoral

No *Diario* de hoje, na lista dos *phosphoros*, que estão sendo qualificados na parochia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, encontramos os nomes de dous individuos que pretendem alistar-se naquella parochia, embora falsamente, sem as formalidades da lei, para poderem exercer o direito do voto em pro daquelle por quem se interessar o *mui habil e acreditado fabricante de phosphoros*, residente no 1º districto dessa cidade.

Eil-os:

Francisco de Salles Monteiro, analphabeto, casado, e a mais de 20 annos morador nesta cidade: é estabelecido em casa propria, á rua dos Caldeireiros, com officina de funileiro...

Francisco Martins da Cunha, (com o nome de Francisco Monteiro da Cunha), casado, morador nesta cidade ha mais de 6 annos: vive de vender bilhetes de loteria.

José Alves Pereira Lima, casado, irmão do escrivão de orphãos desta cidade, mora presentemente na cidade de Nazareth.

Desta forma é que o partido liberal tem engrossado suas fileiras no 1º e 2º districtos da provincia.

E' lamentavel que se calque a lei aos pés para se servir aos chefes politicos, que assim o exigem!

E' muita desgraça!...

Continuaremos a denunciar os *phosphoros* desta cidade que forem apparecendo na lista do *Diario*, afim de fazer publico o grande escandalo que se está praticando nessa capital, no alistamento eleitoral.

Páo d'Alho, 13 de Outubro de 1887.

Lupercio.

Ao publico

Sobre o que acaba de sahir publicado no *Jornal do Recife* de 13 deste mez, relativamente ao capitão Joaquim Ramos da Silva Moreira, peço ao publico sensato que suspenda o seu juizo até que aquelle cavalheiro se defenda.

Elle não costuma *immudecer*.

Recife—Outubro—87.

Um amigo.

ADVOGADOS

Os bachareis Eduardo Silva

E

Silva Brasileiro

aceitam causas civeis, commerciaes e orphanalogicas

NA

CIDADE DO LIMOEIRO

onde residem

AOS INCREDULOS

O abaixo assignado, attesta e jura se for preciso, que soffreu muitos mezes de rheumatismo, começado no pescoço e que em pouco tempo estendeu-se por todo o corpo até os pés, ficando entrevado e servido por outras pessoas: tratou-se com esmero sem poupar nada, e já desanimado com o muito soffrer sem esperança de sarar, resolveu tomar o Anti rheumatico Paulistano, especialidade do pharmaceutico Luiz Carlos e que felicidade! ha mais de quatro mezes que não sente o minimo incommodo! Desejando que o bem chegue para todos, é o motivo real porque dá este attestado.

JOAQUIM DINIZ VALOIS.

S. Carlos do Pinhal, 22 de Dezembro de 1885.

Depositarios: Francisco Manoel da Silva & C. droguistas, á rua Marquez de Olinda n. 23

Dr. Eduardo Silveira

MEDICO

Consultas: das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Consultorio: rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Residencia: rua da Aurora n. 47.

Telephone 266

Documento importante (5)

Dia a dia vai augmentando o consumo do *Peitoral de Cambará*, o remedio soberano para as molestias do peito e que tão brilhantes provas já tem dado da sua grande efficacia.

O jornalismo de quasi todo o Imperio não tem deixado de elogiar este excellente preparado; a ciencia consagrou-o eloquentemente, por meio de attestados valiosos, firmados por illustres apostolos da medicina; o povo, essa grande força que representa a voz de Deus, tem prestado as mais eloquentes provas de reconhecimento pelos beneficios prestados á humanidade pelo *Peitoral de Cambará*.

E assim devia ser; porque nada mais digno dos elogios da imprensa, da consagração da sciencia e da gratidão popular, do que aquillo que se destina á cura das enfermidades que mais affligem e maior mal causam á humanidade.

Acabamos de lêr nos tres mais importantes e conceituados jornaes da côrte, o *Jornal do Commercio*, *Paiz* e *Gazeta de Noticias*, uma eloquente prova do que levamos dito, prova que vem juntar-se ás muitas que já teem sido publicadas.

O Exm. Sr. Barão de Avellar Rezende, importante fazendeiro, proprietario da fazenda de Matto-Dentro, na estrada de ferro Leopoldina (estação de Santa Isabel), que liga o Rio de Janeiro á provincia de Minas Geraes, dirigio-se, pela imprensa, ao descobridor e preparador do *Peitoral de Cambará*, nos termos mais lisongeiros, que constitue um valioso e importante documento, cuja leitura recommendamos a todos quanto se interessam pelo bem estar da humanidade.

Eis o documento:

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—« Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter tido allivio algum com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope, PEITORAL DE CAMBARÁ, e em poucos dias a molestia cedeu completamente.

« Depois d'este facto tenho aconselhado a diversas pessoas o seu remedio, e todas teem logrado os melhores resultados. Queira, pois, receber minhas sinceras felicitações.

« *Barão de Avellar Rezende.*

«Fazenda do Matto-Dentro, estação de Santa Isabel, estrada de ferro Leopoldina, 18 de Janeiro de 1887.»

O referido preparado vende-se na agencia á cargo dos Srs. **Francisco Manoel da Silva & C.**, rua Marquez de Olinda n. 23.

Frasco 2$500, meia duzia 13$ e duzia 24$.

A agencia envia a quem pedir, condições impressas para as vendas por atacado.

EDITAES

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão interino Costa Rocha

No dia 28 do corrente e depois da audiencia do Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda se ha de arrematar a quem mais dér:

Os alugueis do predio n. 21 á rua Real da Torre, avaliados em 30$ mensães, para pagamento do que deve á fazenda provincial Henrique Luper.

Recife, 13 de Outubro de 1887.

O solicitador da fazenda,

Rotilio de Figueiredo.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão interino Costa Rocha

No dia 28 do corrente depois da audiencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda se ha de arrematar a quem mais der:

A renda annual do predio n. 11 rua de S. Francisco de Paula (Varzea) com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 janella no oitão ao lado do sul e outra ao lado do norte, com 2 salas 4 quartos, cosinha e um quarto externo avaliada em 96$000, para pagamento do que deve a fazenda provincial Severina Francisca da Costa.

A renda annual do sobrado n. 42 em Bemfica, tendo 3 salas, 4 quartos e cosinha no pavimento superior, e no inferior 3 salas, 4 quartos e cosinha, avaliada em 480$000 para pagamento do que deve a fazenda os herdeiros de Sabastião José da Silva.

Os alugueis do predio no lugar denominado Portido do Ouro (Varzea) avaliada em 3$000 mensaes para pagamento do que deve a mesma fazenda Honorio Rodrigues Barata.

A renda annual do predio n. 142 a rua de S. Miguel avaliada em 120$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Izabel Maria de Moraes Bastos.

A renda annual do predio n. 6 á travessa de João de Barros avaliada em 120$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Felicia Maria do Espirito Santo.

Os alugueis do predio n. 2 á rua da Alegria avaliados em 192$000 mensaes para pagamento do que deve a mesma fazenda os herdeiros de João Pacheco de Queiroga.

Os alugueis do predio n. 28 á rua de Domingos José Martins avaliados em 312$ para pagamento que deve a mesma fazenda Antonio Getulio Villas Bôas.

Recife, 13 de Outubro de 1887.

O solicitador da fazenda,

Rotilio de Figueiredo.

DECLARAÇÕES

Conferencia abolicionista

A 21ª conferencia, das promovidas pelas sociedades—União Federal Abolicionista e Pernambucana Contra a Escravidão,— terá lugar no domingo, 16 do corrente, á 1 hora da tarde, no theatro das Variedades, sendo orador o Illm. Sr. Dr. Cassiano Lopes.

A parte recreativa continúa a cargo dos distinctos artistas que a teem preenchido.

Esta sociedade, confiando na generosidade publica, e porque necessita de meios para desempenhar os seus encargos, resolveu estipular a contribuição minima de 200 réis por cada pessoa que concorrer ás conferencias.

Secretaria da Sociedade Pernambucana Contra a Escravidão, 13 de Outubro de 1887.

Adolpho Guedes Alcoforado.

secretario.

Conselho de compras da repartição de Marinha

Supprimento de viveres aos navios de guerra, fundeados no porto desta capital e as dependencias deste Arsenal, durante o semestre do 1º de Janeiro a Junho de 1888.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, se recebe propostas para o fornecimento dos artigos abaixo declarados; não podendo ser aceita proposta alguma que não contenha todos os artigos annunciados, com excepção de pão e carne, que serão propostas distinctas.

A proposta de carne verde deverá conter a declaração de ser o genero fornecido não tendo mais de um quinto de peso em osso, para as diversas dependencias e sem osso para a enfermaria de marinha:

Viveres

Aguardente, preço por litro.
Arroz, idem por kilo.
Assucar grosso, idem por kilo.
Azeite doce para comida, idem por litro.
Azeite de côco, idem.
Azeite para luz, idem
Alho, molho.
Aletria, idem por kilo.
Araruta, idem.
Boi vivo inclusive o pasto, um.
Batatas inglezas, idem por kilo.
Bolacha, idem.
Bacalhão ou peixe salgado, idem.
Bolachinha, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Carne em conserva, idem.
Carne de porco salgada, idem.
Carne verde, idem.
Conservas picantes nacionaes (pikles), idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Caugica, idem por litro.
Cerveja Guines, idem.
Chocolate, idem.
Cognac, idem.
Conservas de gallinha, de carne de carneiro, de carne de vacca, kilo.
Extracto de carne, idem.
Ervilhas seccas, idem por kilo.
Farinha de mandioca, idem por litro.
Fubá de milho, idem por kilo.
Feijão preto ou mulatinho, idem por litro.
Legumes conservados ou julianas, idem por kilo.
Gallinha, uma.
Geléa de marmello, idem.
Goiabada, idem.
Leite condensado, litro.
Manteiga ingleza, idem por kilo.
Matte em folha, idem.
Milho, idem.
Pão, idem.
Peptona Catillon ou outra, idem.
Queijo de Hollanda, idem.
Rapadura de melado, goiabada ou marmelada, ou outros doces, idem.
Sal, preço por litro.
Sabão, preço por kilo.
Toucinho de Lisboa ou Santos, idem.
Tapioca, idem.
Vinagre de Lisboa, idem por litro.
Vinho de Lisboa, Bordeaux ou analogo, idem.
Vinho velho do Alto Douro, idem.

Dietas extraordinarias

Cerveja preta ou branca, nacional ou estrangeira litro.
Carne de porco, kilo.
Dita de vitelo, idem.
Dita de carneiro, idem.
Charutos, um.
Cigarros, masso.
Frango, um.
Filhote de pombo, um
Geléa (fructas e gallinha).
Leite, litro.
Marmelada, kilo.
Maçãs, uma.
Ovos, duzia.
Pão de-lot, kilo.
Pão secco, kilo.
Pêras, uma.
Rapé, kilo.
Sagú, kilo.
Uvas, kilo.
Vinho Lisbôa, garrafa.
Vinho Collares e Figueira, idem.

Condições

1.ª todos os artigos serão de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no prazo de tres dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.

3.ª Os generos ficarão sujeitos á approvação ou reprovação do perito que for designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de dez por cento do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de vinte por cento no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando neste caso a fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os porque foram comprados os generos não fornecidos ou rejeitados, salvo se forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada.

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello provincial.

6.ª Conforme o aviso circular do Ministerio da Marinha n. 172 de 28 de Janeiro do corrente anno o fornecedor ficará sujeito a mais sessenta dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto sem que esta circumstancia lhe dê direito a prorogação do ajuste.

7.ª Os objectos fornecidos só serão pagos no mez seguinte.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento de multa de cinco por cento do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto, no prazo de tres dias, contados d'aquelle em que fôr notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de Dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de Maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da junta commercial;

Bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre;

Certidão do contracto social exhibido do registro da junta commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de Maio acima referido tres dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria verificação.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 12 de Outubro de 1887.

O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

Conselho de compras da repartição de Marinha

Supprimento de sobresalentes e materiaes aos navios de guerra, fundeados no porto desta capital e ás dependencias deste Arsenal.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, se contracta em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de 6 mezes, a contar de 1 de Janeiro a 3 de Junho vindouro, o supprimento de sobresalentes e materiaes aos navios de guerra, fundeados no porto desta capital e ás dependencias deste Arsenal.

As amostras deverão ser apresentadas até á vespera do dia em que tem de se reunir o conselho.

Os objectos a contractar se são os seguintes:

Abastecimento do almoxarifado

A

Agulhas para bitacula, preço de uma.
Agulhão, idem.
Agulha para lona, idem.
Agulha para brim, idem.
Amarras de ferro, idem por kilo.
Ancoras de ferro, idem.
Ancoretas, idem.
Ancoretes, idem.
Arrebem, idem por kilo.
Algodão em rama, idem.
Dito branco, idem.
Dito em fio, idem.
Azeite de Sebo, litro.
Alvaiade de zinco, kilo.
Dito de chumbo, idem.
Azeite de peixe, litro.
Alcatrão da Suecia, barril.
Agua-raz, kilo.
Agulhas meio-palombar, cento.
Ditas de palombar, idem.
Alicates de aço, redondos, idem.
Ditos de Aço, quadrados, idem.
Aço quadrado, idem.
Dito em barra, idem.
Dito fundido SS, idem.
Dito em vergas, idem.
Dito batido, idem.
Dito fundido em varão SS, idem.
Dito em vergalhão redondo, idem.
Dito em vergalhão sextavado, idem.
Dito em vergalhão oitavado, idem.
Dito em bolha, idem.
Dito para molas, idem.
Aldrabas de ferro, uma.
Ditas de metal amarello, idem.
Arame de cobre, kilo.
Dito de ferro, idem.
Dito de latão, idem.
Argola de latão, idem.
Arcos de ferro, kilo.
Amagro, idem.
Azas ou pegadeiras de latão, qualquer dimensão, idem.
Azul ultramar, kilo.
Amarello francez, idem.
Archotes alcatroados, cento.
Arco de páo para barril, idem.

B

Bandeira nacional de 2 a 12 pannos, uma.
Bandeiras de nação de 4 pannos, idem.
Brim branco, metro.
Brim de linho para velame, idem.
Brinzão, idem.
Brim da Russia, idem.
Baetilha ou flanella, branca, idem.
Balanças horisontaes com conchas de metal, idem.
Balanças para mesa com conchas, idem.
Bandeja de páo, idem.
Baldes ferrados, pequenos, idem.
Ditos ferrados, grandes, idem.
Ditos de sola, idem.
Ditos de zinco, idem.
Bitaculas, idem.
Barquinhas de patente, idem.
Badames, um.
Belmazes de ferro, kilo.
Ditos de latão, idem.
Borracha em lençol, idem.
Botões de metal para caixilhos e vidros, idem.
Breu, kilo.
Brochas chatas, duzia.
Brochas para pintar, uma.
Ditas para caiar SS, idem.
Bronze, idem.
Bronzil, grammas.
Bules de folha, um.
Baldeadeira de folha, idem.
Bules de folha, idem.
Bagottas SS, uma.

C

Conchas de ferro para cozinha, uma.
Ditas de ferro agatha, idem.
Cera preta para correame, kilo
Dita amarella, idem.
Dita em pão, idem.
Dita em velas, idem.
Dita virgem, idem.
Carmin liquido inglez, vidro grande, um.
Cera em archotes, kilo.
Colchão de capim de 1m,550X666, idem.
Cabo de linho branco, kilo.
Dito de manilha, idem.
Dito de cairo, idem.
Croks de ferro, um.
Colheres de ferro, uma.
Compassos para desenho, um.
Cassarolas de ferro estanhado, kilo.
Ditas de ferro esmaltado, idem.
Chaleiras de ferro estanhado, idem.
Ditas de ferro esmaltado, idem.
Carretel de barquinha, um.
Camurça, pelle.
Cadinhos de patente, differentes numeros, um.
Catracas de diversas dimensões, idem.
Ditas com manivella, idem.
Cal branca, litro.
Dita preta, idem.
Dita de Lisboa, idem.
Dita de Jaguaribe, idem.
Cadeados de ferro, um.
Cera da terra, kilo.
Dita branca, idem.
Cinzas azues, idem.
Colla da Bahia, 1ª qualidade, idem.
Dita de pellica, idem.

Dita de pintura, idem.
Colheres de ferro para pedreiro, uma.
Compassos de ferro, um.
Correia de sola singella de Tuk., idem
Dita de sola dobrada d Tuk., idem.
Cobre em chapas, kilo.
Dito em barra, idem.
Dito em vergalhão, idem.
Dito em folha para forro, idem.
Dito em varão, idem.
Dito em folha, idem.
Dito em lençol, idem.
Chumbo em lençol, idem.
Dito em barra, idem.
Chaves de fenda ou parafuso, uma.
Ditas inglezas, idem.
Cimento Portland, barrica, idem.
Carnaúba em velas, kilo.
Cré, idem.
Cravos de ferro, cento.
Canos de chumbo, kilo.
Caibros de qualidade, um.
Caldeirão de ferro estanhado, kilo
Cobertores de lã, um.
Cadernaes bronzeados SS, idem.
Chinello de vaqueta para a enfermaria.
Camisola de brim.

D

Dedaes de repucho, um.
Damasco de lã, metro.
Diamante para cortar vidro, idem.
Dobradiças de ferro reforçadas de junta, compridas, de qualquer dimensão, uma.
Ditas de dito quadradas para machina, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito batido quadradas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão, compridas, de junta com eixo do mesmo metal, reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão, compridas, de junta, com eixo do mesmo metal, reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito, compridas ou de junta com eixo do mesmo metal, não reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas, reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas, não reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas reforçadas, para machinas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito reforçadas para madeira, idem.
Ditas de ferro, idem.
Ditas de metal, idem.

E

Enxofre em pó, kilo.
Dito em pedra, idem.
Espirito de vinho de 37 a 90 gráos, litro.
Estanho em verguinha, kilo.
Dito em barra, idem.
Enxadas de ferro, uma.
Ditas de dito calçadas de aço, idem.
Enxós para carapinas ou doriteira, idem.
Ditas para ditos ou doriteira, com cabo, idem.
Dita para carpinteiro, com cabo, idem.
Estopa da terra, kilo.
Dita de linho, idem.
Escapulas de ferro, idem.
Dita de latão, idem.
Escalas metricas, uma.
Escarradeiras de ferro, idem.
Ditas de ferro agatha, idem.
Ditas de folha, idem.
Esquadro de aço, qualquer dimensão, um.
Estopa de algodão, idem, kilo.
Dita ingleza, idem.
Escovas de arame para tubos de caldeira, qualquer dimensão, uma.
Ditas de cabello, idem.
Ditas inglezas, idem.
Ditas de arame, idem.
Espumadeiras de folha, uma.
Esmeril em pó, kilo.

F

Filele SS, metro.
Fio de vela de uma qualidade, kilo.
Dito de algodão, idem.
Forquetas de ferro, uma.
Facas para cosinha, uma.
Frigideiras de ferro esmaltado, kilo.
Ditas de ferro estanhado, idem.
Funil de folha, um.
Fio de cobre, kilo.
Folhas de Flandres grandes, Charcool, marca X,XX,XXX, caixa.
Ditas, dita grandes K ke, marca X,XX,XXX idem.
Ditas dita pequenas K ke, marca X,XX,XXX idem.
Formões, um.
Fouces, uma.
Flor de enxofre, kilo.
Fezes de ouro, idem.
Feltro secco, idem.
Fechos de ferro, qualquer dimensão, um.
Fechaduras de ferro para armarios e gavetas qualquer dimensão, uma.
Ditas de dito para gavetas, duas linguetas e duas voltas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de entalhar, para portão com ou sem maçanetas, á direita ou á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de caixão para portão com ou sem maçanetas á direita ou á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito com ferrolho para caixão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de bomba, qualquer dimensão idem.
Ditas de dito francezas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de embutir, de lanceta, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito com trinco e maçaneta, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de tambor, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de lancetas para portas de correr, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de agoja, com e sem canhão qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de broca, com metaes e chaves, até 0,020 0,080, idem.
Ditas de latão para armario e gavetas, com e sem canhão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de entalhar para portas, com maçanetas de páo, vidro ou porcelana, á direita e á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de entalhar para portas, sem maçanetas, qualquer dimensão, á direita e á esquerda, idem.
Ditas de dito de caixão para portas, com e sem maçanetas á direita e á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito com maçanetas de vidros ou porcelana, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão para armario e gavetas, com e sem canhão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de entalhar para portas com maçanetas de páo, vidro ou porcelana, á direita e á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de entalhar para portas, sem maçanetas de qualquer dimensão, á direita e á esquerda, idem.
Ditas de latão de caixão para portas, com ou sem maçanetas, á direita e á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão com maçanetas de vidro ou porcelana, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de duas entradas de 1 e 2 chaves, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de embutir com caixão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de embutir canastras, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão com trincos e maçanetas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de tamborete, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de lanceta para portas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de agorja com ou sem canhão qualquer dimensão, idem.
Ditas de ferro, idem.
Ditas de metal amarello, idem.
Ditas com maçanetas (francezas) idem.
Ditas de metal sortidas, idem.
Ferro em chapas BB, kilo.
Dito em vergalhão, idem.
Dito em barra BB, idem.
Dito em cantoneiras BB, idem.
Dito inglez em barra, idem.
Dito inglez em varão, idem.
Dito inglez em lençol, idem
Dito inglez em cantoneiro, idem.
Dito Lawmoor em chapas, idem.
Dito Lawmoor em barra, idem.
Dito Lawmoor em vergalhão, idem.
Dito Lawmoor em cantoneiras, idem.
Dito Lawmoor em varão, idem.
Dito Lawmoor em lençol, idem.
Dito da Suecia em barra, idem.
Dito da Suecia em vergalhão, idem.
Dito patente em barra, idem.
Dito patente em vergalhão, idem.
Ditos para arcos, idem.
Dito para grelhas, idem.
Dito xadrez em chapas, idem.
Ferro gaza, idem.
Dito inglez em varão redondo SS, idem.
Dito inglez em varão quadrado, idem.
Dito da Suecia em varão redondo, idem.
Fechos pedrezes, um.
Foles SS, idem,
Ferrolhos de metal amarello, idem.
Ditos de ferro SS, idem.

G

Ganchos de latão, um.
Ditos de ferro, idem.
Garlopes com ferro, idem.
Goivas para calafates, idem.
Ditas para carpinteiros, idem
Grozas de aço, idem.
Gaxetas de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita elastica patente, idem.
Dita patente, idem.
Giz em pedra, idem.
Gomma lacca clara, idem.
Gesso, idem.
Gadanhos de ferro, um.
Gomma arabica em pedra, kilo.
Garfos para cosinha, um.
Dito de ferro, idem.
Gatos com sapatilho, idem,
Ditos singelos, idem.
Ditos dobrados, idem.
Graixa do Rio Grande em bexigas, kilo.

H

Hostias, uma.

K

Kerosene, lata.

L

Lixa de panno branco, uma.
Dita de papel, idem.
Dita de peixe, idem.
Dita de vidro, idem.
Dita esmeril, idem.
Lubrificadores, um.
Linha alcatroada, kilo.
Dita de barca, idem.
Latão em chapas para todas as dimensões, idem
Dito em vergalhões, idem.
Dito em folha para forros, idem.
Dito em lençol, idem.
Limas inglezas quadradas de 0,101 a 0,550, duzia.
Ditas inglezas chatas 1/2 canna, asperas e abastardas de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas inglezas parallelas bastardas, de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas de 3 quinas bastardas e asperas de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas inglezas maurças chatas 1/2 canna de 0,101 a 0,550 idem.
Ditas inglezas maurças parallelas de 0,101, a 0,550 idem.
Ditas de quinas maurças do autor P. Jackson de 0,100 X 0,02, 0,200 X 0,100 e 0,200 X 0,016, idem.
Ditas amendoinas maurças do mesmo autor de 0,100 X 0,009, 0,200 X 0,011 e 0,200 X 0,016 idem.
Ditas cylindricas maurças do mesmo auter 0,100 X 0,200, idem.
Ditas lancheiras maurças do mesmo autor de 0,250 X 0,125, idem.
Ditas curvas de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas de 3 quinas do autor W. Wales de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas de 1/2 cannas chatas e bastardas do mesmo autor, 0,101, a 0,550, idem.
Ditas parallelas maurças e bastardas do mesmo autor, 0,191 a 0,550. idem.
Ditas asperas do mesmo autor, de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas amendoeiras do mesmo autor de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas de aço, uma.
Limatões inglezes quadrados de 0,101 a 0,550, duzia.
Ditos inglezes redondos de 0,101 a 0,550, idem.
Ditos cylindricos de 0,200, idem.
Lona da Russia, larga, metro.
Dita estreita, idem.
Dita ingleza, larga, idem.
Dita estreita, idem.
Dita de algodão nacional, idem.
Lanternas de patente, uma.
Lavatorios de ferro, um.
Lençol de brim, um.

M

Mealhar branco para gaxeta, kilo.
Dito alcatroado, idem.
Merlim, kilo.
Moinhos para café de Fry, de 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 kilos, um.
Medidas de ferro decimaes para seccos, jogo.
Medidas metricas de folha, terno.
Morim, metro.
Machado, um.
Malhos de ferro, idem.
Martello de carpinteiro, idem.
Martello de pedreiro, idem.
Metal muniz, kilo.
Metal patente, idem.
Dito em fita, idem.
Mordente, kilo.
Moilões bronzeados, idem.

O

Oculos de alcance, um.
Oleo de linhaça, kilo.
Ocre, idem.
Ouro em pão, livro.
Oxido de ferro, kilo.

P

Pás de ferro, uma.
Pás de ferro com ponta, idem.
Pás de aço, idem.
Pás de aço com ponta, idem.
Pedras de afiar, idem.
Pedras de amolar, idem.
Pedra de rebolo, idem.
Pedra de moer tintas, idem.
Puchadores de vidro e louça, idem.
Peneiras de arame de ferro galvanisado, idem.
Peneiras de arame de latão, idem.
Peneiras de cabello, idem.
Peneira de arame, idem.
Peneira de seda sem tampo, idem.
Pedra pome, kilo.
Pedra podre, idem.
Plombagina, idem.
Potassa em pedra, idem.
Pixe da Suecia, litro.
Pinceis escopeiros, um.
Pós preto, kilo.
Picaretas de ferro, uma.
Puas completas, idem.
Pregos de cobre batido, kilo.
Ditos de cobre de embutir, idem.
Ditos de bronze, idem.
Ditos de cobre para forro, idem.
Ditos de cobre de talhamar, idem.
Ditos de ferro para forro, idem.
Ditos de ferro de peso, idem.
Ditos de ferro, grandes, cento.
Ditos de ferro, pequenos, kilo.
Ditos batelinhos, idem.
Ditos de ferro, de batel grandes, idem
Ditos de ferro, de batel pequenos, idem.
Ditos de ferro, ripaes, idem.
Ditos estopares, idem.
Ditos de ferro, caibraes, idem.
Ditos de embocar, idem.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro de galvanisados, idem.
Ditos de cobre ripal.
Ditos balmazes, idem.
Ditos de ferro, de costado, idem.
Ditos de costados, galvanisados, idem.
Ditos de cobre, de batel, idem.
Ditos de cobre de costado idem.
Ditos de cobre, para forro, idem.
Ditos de ferro, de guarnição, idem.
Ditos francezes, idem.
Ditos de ferro, de soalho, cento.
Ditos cabeça de porcelana, um.
Ditos cabeça dourada, idem.
Punções, idem.
Parafusos de ferro com porcas, qualquer dimensão, idem.
Ditos de porcas, com espelhos, idem.
Ditos de ferro, de cabeça chata, differentes dimensões, grosa.
Ditos de ferro, cabeça redonda, differentes dimensões, idem.
Ditos de latão, de cabeça chata, differentes dimensões, idem
Ditos SS, um.
Ditos de metal amarello, idem.
Pinceis de Malta, um.
Ditos de seda, idem.
Pratos fundos de ferro, agatha, um.
Ditos travessos de ferro dito, idem.
Ditos de ferro, estanhados, idem.
Ditos de ferro, esmaltados, idem.
Ditos de folha, um.
Piassava, kilo.
Pharóes para topes, um.
Dito para os lados, verde e encarnado, idem.
Pannos para mesa, metro.
Pucaro de folha, um.
Prato travessa de folha, um.
Dito redondo de folha, idem.
Pelle de carneiro preparada, uma.

R

Remos de faia SS, metro.
Rebote de ferro galvanisado, kilo.
Raspas de ferro, uma.
Rouge, kilo.
Rôxo rei, idem.
Ratoeiras, uma.

S

Sapatilhos de ferro, um.
Ditos de bronze, idem.
Ditos de metal, idem.
Sextante, idem.
Sabão em pão, kilo.
Sebo em velas, idem.
Dito coado idem.
Stearinas em velas, idem.
Ditas em archotes, idem.
Sondurezas, idem.
Serrote para cortar carne, um.
Sola ingleza, kilo.
Dita da terra, idem.
Sangue de drago, idem.
Seccante de zinco, idem.
Dito de chumbo, idem.
Solda forte, idem.
Seccante de ouro, kilo.
Safras de ferro calçadas, uma.

T

Tesouras para cortar metal, uma.
Tornos de ferro de bancada, kilos.
Tornos de mesa, um.
Tornos pequenos de mão, idem.
Torquezes, uma.
Trades de rosca de todas as dimensões, idem.
Ditos de colher de todas as dimensões, idem.
Trena metrica, idem.
Tubos de ferro, idem
Ditos de ferro para caldeiras, idem.
Ditos de ferro para estaes de caldeiras, idem
Ditos de latão para estaes de caldeiras, kilo.
Ditos de cobre, idem.
Ditos de chumbo, idem.
Ditos de metal, idem.
Ditos de borracha, idem.
Telhas de zinco SS, uma.
Tijolos inglezes, um.
Tachas de bomba, kilo.
Ditas de zinco, idem.
Ditas de cobre, idem.
Ditas de ferro, idem.
Trincal, idem.
Terra de sene, crua e queimada, idem.
Tubos de tinta, francezes, bisnagas, um.
Tinta azul ultramarina, kilo.
Dita amarella preparada, idem.
Dita branca de zinco, idem.
Dita branca de chumbo, idem.
Dita palha, idem.
Dita preta preparada, idem.
Dita verde preparada, idem.
Dita encarnada preparada, idem.
Dita azul preparada, idem.
Dita roxo-terra, idem.
Torneiras de estanho n. 1 a 10, uma
Ditas de metal curvas, idem
Torcidas francezas, metro.
Terrina de ferro, agatha, uma
Terrina de folha, idem.
Travesseiros de capim ou de crina, um.
Ditos de palha, idem.
Toros de janipabo, idem.
Taboas de pinho americano differentes espumas, metro quadrado.
Dita de pinho da Suecia, metro corrido.
Dita de pinho de Riga, dito dito.
Dita de cedro da Bahia, dec. cub.
Dita de amarello de assoalho, idem.
Dita de costado de páo carga, idem.
Dita de costadinho dito, idem.
Dita de cedro para forro, idem.
Dita de cedro de 0,025, idem.
Dita de cedro de 0,019, idem.
Dita de louro para assoalho, idem.
Dita de páo carga de 0,013, idem.
Dita de páo carga de 0,025, idem.
Dita de páo carga de 0,037, idem.
Dita de páo costado, idem.
Dita de páo costadinho, idem.
Dita de amarello para forro, idem.
Dita de amarello de 0,025, idem.
Dita de amarello de 0,019, idem.
Dita de amarello de 0,037, idem.
Dita de amarello de costado idem.
Dita de amarello de costadinho idem.
Dita de pinho da Suecia de 0,019, idem.
Dita de pinho da Suecia de 0,025, idem.
Dita de pinho da Suecia de 0 035 idem.
Dita de pinho da Suecia de 0,075, idem.
Dita de louro para forro, idem.
Dita de páo carga de 0,019, idem.
Dita de pinho da Suecia de 0,037, idem
Dita de pinho da Suecia de 0,050, idem.
Toros de janipabo de 2,64 a 2,80 de cumprimento e de 0,55 a 0,65 de diametro no topo mais grosso e que não tenham nós, um.

V

Vidros curvos para pharóes, brancos e encarnados um.
Vidros de vidraça brancos e de cores, idem.
Vassouras de piassava com cabo, idem.
Verrumas de roscas para calafate, idem.
Verniz branco de boneca, kilo.
Dito de colher, idem.
Dito branco francez, encorpado, idem.
Dito amarello, idem.
Dito de pincel branco e preto, vidros grandes.
Dito de queimar nós, kilo.
Dito de alambre, idem.
Dito branco e preto de S. Freire, vidro grande.
Dito seccativo inglez, kilo.
Dito copal, idem.
Dito metalico, idem.
Dito crystal, idem.
Dito Bret Black Japon, lata.
Dito Bert Weamirag, idem.
Verde Pariz, kilo.
Verniz de coaltar, idem.
Verde composto, idem.
Dito nativo, idem.
Verde francez, idem.
Vermelhão da China, idem.
Vidros para vidraças de 0,0020 0,004, um.
Ditos inglezes de 0,0020, 0,005, idem.
Dito da Bohemia, idem.
Ditos lavrados, idem.
Ditos estrellados, idem.
Ditos de cores lisos, idem.
Ditos de cores curvos, idem.
Ditos opacos, idem.
Ditos para espelhos, idem.
Ditos musselina, idem.
Ditos redondos para vigias, idem.

Z

Zarcão, kilo.
Zinco em barra, idem.
Zinco em folha, idem.

Condições

1ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2ª Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no prazo de trez dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm Sr. inspector.

3ª Os generos ficarão sujeitos á approvação ou reprovação do perito que for designado para examinal-os.

4ª Os fornecedores pagarão as multas de dez por cento do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de vinte por cento no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando neste caso a fasenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados, salvo se forem immediatamente substituidos por outro da qualidade contratada.

5ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello provincial.

6ª Conforme o aviso circular do ministerio da Marinha n. 172 de 28 de Janeiro do corrente anno o fornecedor ficará sujeito a mais sessenta dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhe dê direito á prorogação do ajuste.

7ª Os objectos fornecidos só serão pagos no mez seguinte:

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente della declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço de cada genero.

2ª Não será aceita a proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de cinco por cento do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto, no prazo de trez dias, contados daquelle em que for notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de Dezembro de 1874.

3ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de Maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da junta commercial:

Bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão de contracto social exibido do registro da junta commercial.

4ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de Maio acima referido trez dias antes do praso marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria verificação.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 12 de Outubro de 1887.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Club Internacional de Regataa

A sua partida familiar do costume terá lugar domingo 16 do corrente, para solemnisar a regata desse dia. E' de esperar que os seus salões regorgitem de senhoras e cavalleiros.

— De ordem do Sr. Dr. Inspector faço publico que conforme ordenou o Sr. Dr. presidente da provincia, vai de novo á praça no dia 20 do corrente, perante a junta de compras o fornecimento de 120 keps de oleado com ventiladores, para a guarda civica.

Os senhores concurrentes devem habilitar-se em sessão da junta da fasenda do mez no dia e apresentar suas propostas em carta fechada por occasião da respectiva junta, acompanhadas de um exemplar dos referidos keps.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 14 de Outubro de 1887.

O official,
Lindolpho Campello

COMMERCIO

Retrospecto commercial do mez de Setembro de 1887

Proseguimos hoje na analyse dos factos mercantis occorridos no mez de Setembro findo.

As entradas de assucar realisadas no indicado mez, comparadas com as de igual mez em 1886, tiveram um accrescimo de 16.287 saccos.

Essa differença para mais, que se nota no mez findo, parece indicar que a nova safra, que agora começa, será ainda superior á passada, que, como se sabe, foi uma das melhores que tem tido a provincia.

Entretanto se a nova safra se apresenta sob um aspecto animador, o mesmo não se dá com relação aos preços, que, pelas condições de nossa praça, nos parece que não levarão vantagem aos da ultima safra.

Outro tanto se dá com relação ao algodão, cujas entradas foram superios em 2.003 saccas as effectuadas em igual mez de 1886.

Não ha esperanças de melhores preços, sendo que no mez findo poucas transacções se effectuaram desse producto, devido isso ao retrahimento dos vendedores e compradores.

O de 1.ª sorte do sertão que no mez de Agorto ultimo chegou a ser cotado a 6$800 por 15 kilos, em Setembro baixou até 6$000.

O alcool e o mel conservaram os mesmos preços do mez anterior; os demais artigos, inclusive os couros, soffreram pequena differença para mais ou para menos, conforme se verifica das cifras que em seguinda passamos a apreciar:

*

No mez de Setembro findo, comparado com igual mez em 1886, renderam as repartições publicas:

Alfandega

Setembro de 1887	1.038:426$336
» » 1886	865:251$465
Mais em 1887	173:174$871

Recebedoria geral

Setembro de 1887	37:718$011
» » 1886	43:829$893
Menos em 1887	6:111$882

Correio

Setembro de 1887	13:499$070
» » 1886	13:815$320
Menos em 1887	316$250

Recebedoria Provincial

Setembro de 1887	128:429$911
» » 1886	139:830$592
Menos em 1887	11:400$681

*

Sob a responsabilidade das companhias de vapores, que servem á praça do Recife, esta:

Recebeu em Setembro de 1887	1.313:416$708
» » » » 1886	60:145$729
Mais em Setembro de 1887	1.253:270$979
Expedio em Setembro de 1887	736:543$102
» » » » 1886	939:916$136
Menos em Setembro de 1887	203:373$034

A expedição em Setembro findo, foi para:

Rio de Janeiro	35:655$000
Alagôas	37:635$000
Fernando	2:858$832
Parahyba	86:450$000
Rio Grande do Norte	258:700$800
Ceará	240:276$080
Maranhão	22:968$190
Pará e Amazonas	52:000$000

(Além da somma que se vê acima, recebeu mais a nossa praça, em ouro, £ 1.300)

Segundo as indicações officiaes da bolsa não constou que houvesse descontos de lettras no mez de Setembro findo.

*

Foram regulares os premios dos saques sobre as seguintes praças do imperio entrelaçadas commercialmente com a nossa.

Conforme os prazos, effectuaram-se transacções sobre:

Rio Grande do Sul, de 1/2 á 2 %.
S. Paulo, á 1 1/4 %.
Rio de Janeiro, á 1/2 %.
Bahia, de 1/4 á 1 1/2 %.
Pará, de 1/2 á 1 7/8 %.

*

Sobre as praças estrangeiras, os preços extremos do cambio, foram estes:

Londres—de 22 3/4 á 22 1/2.
Paris—de 418 á 422 rs. o franco.
Hamburgo—de 517 á 523 rs. o R. M.
Portugal—de 134 á 136 %.

Foram saccadas sobre Londres £ 390.000, sendo pelos bancos £ 110.000 e por particulares £ 280 000.

*

No mercado de titulos foram vendidas:

Apolices geraes: 5 de valor de 1:000$000, 4 do de 600$, 1 do de 400$ e 5 do de 200$, todas vencendo juros de 5 %, na razão de 950$000 cada conto.

Apolices provinciaes: 31 do valor de 1:000$, juros de 7 0/0, das quaes 2 ao par e 29 a .... 1:017$500.

Lettras hypothecarias: 289 do valor de 100$, sendo 262 á 91$000 e 27 a 94$500.

Acções de emprezas: 35 do Banco de Credito Real, do valor realisado de 60$ á 80$; 100 da Companhia de Edificações, do valor realisado de 70$, sendo 60 a 30$, 20 a 35$ e 20 a 40$000; e 309 da Companhia do Beberibe, valor de 100$, a 155$000.

*

Em Setembro findo foi o seguinte o movimento de nosso porto:

Entradas do Exterior

19 Vapores, lotando	30:767 toneladas.
28 Navios de vela, lotando	9:603 »

Entradas dos portos do Imperio

29 Vapores, lotando	26:800 toneladas
30 Navios de vela, lotando	9:918 »

Total das entradas

48 Vapores, lotando	57:567 toneladas
58 Navios de vela, lotando	19:521 »

Resumindo as entradas e comparando, vê-se:

Setembro 87
166 embarcações, lotando 77:088 tons.
Setembro 86
89 embarcações, lotando 68:272 tons.
Setembro 87
Mais 17 embarcações, lotando mais 8:816 tons.

Sahidas para o Exterior

22 Vapores.
11 Navios de vela.

Sahidas para os portos do Imperio

27 Vapores.
30 Navios de vela.

Total das sahidas

49 Vapores.
41 Navios de vela.

Resumindo as sahidas e comparando, tem-se:

Setembro de 87— 90 embarcações.
» de 86— 88 »
Setembro de 87—Mais 2 embarcações.

*

EXPORTAÇÃO

Foi regular o mercado exportador no mez de Setembro findo.

Pouca alteração se deu nos preços dos diversos artigos de producção da provincia.

Entraram para o mercado:

Assucar:	
Setembro de 1887	49:136 saccos
» de 1886	32:849 »
Mais em 1887	16:287 »
Algodão:	
Setembro de 1887	20:416 saccas
» de 1886	18:413 »
Mais em 1887	2:003 »
Aguardente:	
Setembro de 1887	320 pipas
» de 1886	250 »
Mais em 1887	70 »
Alcool:	
Setembro de 1887	21 pipas
Couros:	
Setembro de 1887, por mar	3:395

*

Regularam as vendas:

Assucar (com capa)—Por 15 kilos:	
Branco—3.ª superior	2$800 á 2$900
» 3.ª bôa	2$600 á 2$700
» 3.ª regular	2$400 á 2$500
» 4.ª sorte	2$100 á 2$200
Somenos	1$700 á 1$800
Mascavado purgado bom	1$600 á 1$650
» » regular	1$400 á 1$500
» » americano	1$200 á 1$250
Bruto—Regular	1$100 á 1$200
« Do canal	$850 á $950
Algodão—Por 15 kilos:	
« 1.ª sorte	6$000 á 6$500
« Mediano	5$000 á 5$500
« 2.ª sorte	4$000 á 4$500
Aguardente—Por pipa:	
De	48$000 á 50$000
Alcool—Por pipa:	
De	95$000 á 96$000
Couros—Por kilo.	
» Espichados á	570 réis.
» Seccos—de	505 á 520 réis
» Verdes de	280 á 300 réis
Mel—Por pipa:	
A	40$000

A exportação pela Alfandega foi a seguinte:

Assucar—Exterior	1:456:565 kilos
—Interior	2:522:886 »
Total	3:979:451 »
Em Setembro de 1886	2:259:414 »
Mais em 1887	1:720:037 »
Algodão—Exterior	1:193:143 kilos
—Interior	159:903 »
Total	1:353:046 »
Em Setembro de 1886	1:930:406 »
Menos em 1887	577:360 »
Aguardente—Interior	398:760 litros
Em Setembro de 1886	117:992 »
Mais em 1887	280:768 »
Alcool—Interior	24:085 litros
Couros—Exterior	107:109 kilos
Abacaxis—Interior	2:500
Borracha—Exterior	224:603 kilos
Caroços d'algodão—Ext.	42:150 »
Carrapato—Exterior	46:840 kilos
Chapéos de palha de carnaúba—Interior	1:600
Cigarros—Exterior	6:000
Côcos—Exterior	10:000
—Interior	32:500
Total	42:500
Cola—Interior	600 kilos
Courinhos—Exterior	87:575
Doce—Interior	5:587 kilos
Farinha de mandioca	
—Exterior	200 saccas
—Interior	545 »
Total	745 »
Fio de algodão—Interior	34 saccos
Garras de couro—Exterior	504 kilos
Graixa—Interior	476 kilos
Milho—Interior	1:406 saccos
Medicamentos e drogas	
—Exterior	32 volumes
—Interior	140 »
Total	172 »
Ouro velho—Exterior	12:000 grãos
Passaros seccos—Exterior	1:700
Polvilho—Exterior	30 kilos
Prata velha—Exterior	11:000 grãos
Rapé—Interior	492 kilos
Sal—Interior	10:000 litros
Sebo—Interior	37:280 kilos
Sola—Interior	160 meios
Vassouras de piassava Interior	50 duzias

*

O valor dessa exportação, calculado pelas medias dos preços mensaes, é o seguinte:

Assucar	422:838$920
Algodão	473:566$275
Aguardente	40:687$540
Alcool	4:856$175
Couros	47:388$956
Abacaxis	200$000
Borracha	247:067$700
Caroços de algodão	562$000
Carrapato	2:653$785
Chapéos de palha de carnaúba	640$000
Cigarros	36$000
Côcos	3:400$000
Cola	480$400
Courinhos	73:125$125
Doce	5:587$000
Farinha de mandioca	1:788$000
Fio de algodão	340$000
Garras de couro	13$560
Graixa	229$540
Medicamentos e drogas	2:580$000
Milho	4:936$800
Ouro velho	466$144
Passaros seccos	850$000
Polvilho	6$000
Prata velha	27$460
Rapé	984$000
Sal	105$000
Sebo	11:433$300
Sola	636$800
Vassouras de piassava	50$000
Total approximado	1.347:536$180

—

IMPORTAÇÃO

Foi regular o mercado importador no mez de Setembro findo.

Na rubrica—*Importação*—o rendimento foi de 945:588$966, contra 777:541$693 em igual mez de 1886, ou mais 168:047$273.

*

Os preços dos diversos artigos, em seguida relacionados, salvos os descontos communs, foram os seguintes:

Alhos—a 120 réis a maunça.
Arroz— a 2$500 por 15 kilos.
Azeite de oliveira—a 3$100 o galão.
Bacalhão—de 19$000 á 20$000 por barrica.
Banha de porco—de 872 a 915 réis por kilo.
Batatas—de 3$200 á 3$600 por meia caixa da portugueza.
Café—de 12$000 á 16$000 por 15 kilos.
Canella—de 1$400 a 1$500 por kilo.
Cebolas—de 9$000 a 10$000 por caixa.
Cerveja—de 6$ á 10$500 por duzia de garrafas ou botijas, conforme a qualidade.
Chá—de 3$500 a 6$ por kilo.
Cominhos—de 17$500 a 18$ por 15 kilos.
Farinha de mandioca—de 2$200 á 2$600 por sacco.
Farinha de trigo—americana de 17$ á 17$500 por barrica; e de Trieste de 21$ á 23$ por barrica.
Feijão—de 4$ á 9$000 por sacco.
Gomma de mandioca—de 2$600 á 3$000 por 15 kilos.
Herva-doce—de 16$500 a 18$000 por 15 kilos.
Massas alimentares—de 6$500 á 7$ por caixa.
Manteiga—da franceza, em lata, de 1$722 á 1$744 por kilo; diversas, de 2$398 a 2$616 por kilo.
Milho—de 45 a 50 réis por kilo.
Passas—de 8$500 á 10$ por caixa
Pimenta da India—de 1$350 á 1$400 por kilo.
Queijos—de 3$100 á 3$300 cada um dos flamengos.
Sal—do nacional de 900 á 1$200 réis por 100 litros.
Sardinhas—de 310 á 320 réis por lata de quarto.
Toucinho—de 10$500 á 13$000 por 15 kilos.
Vinagre—do de Lisboa de 160$ á 170$ por pipa; e do nacional á 80$000 por pipa.
Vinho—do de Lisboa, de 225$ á 235$ por pipa; do da Figueira, de 230$ á 240$ por pipa; do de Cette, á 250$ por pipa; e do nacional, de 125$000 á 160$000 por pipa.
Xarque—do Rio da Prata, de 5$000 a 6$800 por 15 kilos; e do nacional, de 4$000 a 6$000 por 15 kilos.

*

Alpiste—de 4$700 á 4$800 por 15 kilos.
Breu—de 12$ á 14$000 por barrica.
Carvão de pedra—de 14$ a 16$ por tonelada á bordo.
Cera de carnaúba—de 3$800 á 6$000 por 15 kilos.
Cimento—de 6$000 á 8$500 por barrica.
Courinhos e pelles—de 40$000 á 127$000 o cento, conforme a qualidade.
Fumo—de 10$ á 22$000 por 15 kilos, conforme a qualidade.
Graixa—de 3$800 a 4$000 por 15 kilos.
Kerozene—de 3$650 á 3$800 por lata.
Louça—de 80$ á 120$000 por gigo.
Papel de embrulho—de 600 á 1$500 a resma, conforme a qualidade.
Sebo—de 4$400 a 4$800 por 15 kilos.
Sola—de 3$400 a 4$560 por cada meio.
Velas—de 280 a 300 réis um masso das nacionaes, e de 540 á 900 réis cada masso das estrangeiras.

*

Foram importados os seguintes generos alimenticios, bebidas e condimentos:

Alhos—202 canastras.
Ameixas—5 caixas.
Amendoas—32 volumes.
Arroz pilado—750 saccos.
Azeite de oliveira—146 caixas.
Azeitonas—4 caixas.
Bacalhão—9.930 barricas, 2.110 meias, 77 caixas e 1.633 tinas.
Banha de porco—525 barris.
Batatas—1.004 caixas.
Biscoutos—6 caixas.
Bitter—11 caixas.
Café—3.095 saccos.
Canella—20 volumes.
Carne conservada—12 volumes.
Cebolas—370 caixas.
Cerveja—698 caixas e 168 barricas e barris.
Cevadinha—23 garrafões.
Chá—107 volumes.
Champagne—16 caixas.
Chocolate—1 caixa.
Chouriças—1 caixa.
Cidra—60 caixas.
Côcos—18.100.
Cognac—78 caixas.
Cominhos—24 saccos.
Conservas—144 caixas.
Cravo—3 saccos.
Doces—1 caixa.
Ervilhas—15 caixas.
Farinha lactea—2 caixas.
Farinha de trigo—13.969 barricas.
Feijão—50 saccos.
Figos—38 caixas.
Folhas de louro—2 caixas.
Fructas—180 volumes.
Genebra—185 caixas.
Gomma de mandioca—172 volumes.
Girimús—1.850.
Legumes—20 volumes.
Licores—10 caixas.
Linguas—87 volumes.
Maizena—22 caixas.
Manteiga—785 barris, 1.060 meios e 418 caixas.
Massas alimentares—31 caixas.
Milho—428 saccos.
Mostarda—5 caixas.
Passas—33 volumes.
Pimenta da India—15 saccos.
Presuntos—9 caixas.
Queijos—487 caixas e 2 tinas.
Sagú—35 garrafões.
Sal—136.000 litros e 768 alqueires.
Salame—1 caixa.
Sardinhas—75 caixas.
Tapioca—113 volumes.
Toucinho—184 barris e 2 caixas.
Vinagre—13 pipas, 15 quintos e 240 barris.
Vinho—206 pipas, 1 quarto, 159 quintos, 35 decimos, 1.174 barris e 346 caixas.
Xarque—154.300 kilogrammas e mais 15.837 fardos.
Vermuth—5 caixas.
Xarope—10 caixas.

*

Entraram mais os artigos seguintes:

Alcatrão—25 barris.
Alfazema—10 saccos.
Alpiste—10 volumes.
Alvaiade—31 barricas.
Azeite de palma—7 barris.
Barricas e barris vasios—2.334 e mais 2.300 volumes desmanchados.
Barrilha—30 tambores.
Borracha—36 volumes.
Breu—150 barricas.
Cabos—132 volumes.
Cal—380 barricas.
Calçados—16 caixões.
Carvão animal—20 barricas.
Carrapato—33 saccos.
Carvão de pedra—5.389 toneladas.
Ceras—40 volumes.
Chapéos—64 caixões e 7 fardos.
Charutos—14 caixões.
Chumbo—de munição 150 barris; em cannos, 17 barricas; em folhas, 16 rolos.
Cigarros—1 caixa.
Cimento—500 barricas.
Cobre—6 volumes.
Coke—50 toneladas.
Cordas—780.
Courinhos e pelles—240 fardos.
Couros—3.395.
Drogas e medicamentos—234 volumes.
Enxofre—30 barricas.
Esteiras—62 volumes.
Estopa—254 fardos.
Farello—2.817 saccos.
Ferro—Em aço, 25 cunhetes e 17 feixes; em ancoras, 22; em arcos, 257 feixes; em barra, 1.458 e mais 124 feixes; em cannos, 40 e mais 41 volumes; em correntes, 11 barricas; em enxadas, 14 barricas; em ferragens diversas 1.030 volumes; em fogões, fogareiros e chapas para elles, 175 volumes e peças; em folha, 10; em flandres, 86 cunhetes; galvanisado, 75 volumes; em pás, 15 feixes; em pregos, 103 volumes; em taxas, 9; em trilhos, 260; em machinas, apparelhos, etc, etc., 7.031 volumes e peças.
Fio de linho e algodão—123 volumes.
Fumo—1.254 volumes e 2 fardos.
Garrafas, botijas e garrafões vasios—15 volumes e mais 1.299 avulsos.
Graixa—453 pipas, 3 barris, 8 caixas e 3.000 kilos em bexigas.
Jangadas—31.
Kerosene—215 caixas.
Linhas—185 caixões.
Lona—15 fardos.
Louça—332 volumes.

Club Internacional de Regatas

Bilhetes para a regata

Tendo sido transferida para o dia 16 do corrente a regata que este club devia dar no dia 2, convido os senhores socios que ainda não receberam seus ingressos, a procurarem-nos na séde do club, todos os dias uteis, das 7 ás 9 horas da noite.

Secretaria do Club Internacional de Regatas, 12 de Outubro de 1887.—O 2º secretario,
Alfiego B. R. Borges,

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do sul, recebendo impressos e objectos a registrar até 1 hora da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 15 de Outubro de 1887.—O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 12 de Agosto do corrente anno, faço publico que no dia 15 de Outubro proximo, ao meio dia, na mesma repartição, recebe se propostas para a obra dos reparos precisos no açude publico da comarca de Flores, orçados em 3:781$200.

O orçamento e clausulas especiaes do contracto acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 á 73, 89 e 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1887.
O engenheiro secretario,
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que paga-se no Arsenal de Guerra no dia 17 do corrente, pelas 11 horas da manhã, as peças costuradas na segunda quinzena do mez de Setembro ultimo; declarando-se que só se effectuará o pagamento ás proprias costureiras ou aos seus legitimos procuradores.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 12 de Outubro de 1887.—O secretario,
Luiz Emygdio P. da Camara.

Sociedade Recreativa 25 de Outubro

Assembléa geral

De ordem do Exm. Sr. presidente, convido a todos os associados a comparecerem na séde desta sociedade domingo 16 do corrente, ás 3 horas da tarde, para procedermos a eleição dos novos funccionarios. Recife, 11 de Outubro de 1887.
O secretario,
Martiniano Cruz.

Confraria de SS. Chrispim e Chrispiniano no convento do Carmo do Recife

Por ordem do irmão procurador geral, convido os senhores ex-provedores para comparecerem em nosso consistorio no domingo 16 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de reunidos em conselho fiscal, para tratar de consulta dos novos funccionarios que teem de reger o anno de 1887 á 1888, de accordo com o art. 63 do nosso compromisso.

Recife, 13 de Outubro de 1887.
Eloy Martiniano Lopes Galvão,
Secretario.

Consistorio da veneravel ordem terceira de N. S. do Monte do Carmo do Recife, aos 12 de Outubro de 1887

De accordo com o art 129 dos estatutos que regem esta veneravel ordem, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem, revestidos com seus habitos, no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, na igreja de nossa veneravel ordem terceira, afim de assistirem a festa e rasoura; e as 7 horas da noite ao Te-Deum, que tem de se celebrar naquelle dia em veneração á nossa matriarcha Santa Theresa de Jesus.
O secretario interino,
Adelpho Coelho Pinheiro.

Madeiras—7.810 pranchões, 76 traves, 125 taboas, 85 enchamés, 100 caibros, 12 remos, 7.000 achas de lenha e 3.000 diversas.
Marmores e pedras—10 barricas com pedras de fogo.
Mercadorias diversas—1.444 volumes.
Moveis—11 volumes.
Ocre—20 barricas.
Oleo—27 volumes.
Panno de algodão do paiz—1.220 fardos.
Papel—111 caixas e 1.129 fardos.
Perfumarias—15 caixas.
Phosphoros—260 caixões.
Pianos—6 volumes.
Piassava— 00 mólhos.
Pipas vasias—126.
Polvora—785 barris.
Saccos vasios—12 volumes.
Salitre—200 barricas.
Sabão—3 caixas.
Sebo—877 barris.
Soda—27 tambores
Sola—2.223 meios e 2 volumes.
Tamancos—5 fardos.
Tecidos—2.787 volumes.
Tijolos para facas—100 caixas.
Tintas—87 volumes.
Trapos—1 fardo.
Vassouras—2 fardos.
Velas—416 caixas e 36 volumes.
Vidros—92 volumes.
Vime—em obras, 1 volume.
Zircão—47 barricas.

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 14 de Outubro de 1887

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d[v. com 1]2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d[v. 22 3/4 e 22 13/16 d. por 1$, do banco.
O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 14 DE OUTUBRO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a mesma taxa de hontem, 22 3/4 d. sobre Londres.

Pela manhã deu o London a 22 13/16 d, recusando-se, porém, mais tarde saccar acima de 22 3/4 d.

Houve transacções em papel particular a 22 7/8 e 22 15/16 d.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Mercado pouco firme, mantendo os bancos a taxa de 22 3/4 d. sobre Londres.
Papel particular escasso.

As tabellas expostas aqui foram estas:

DO INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	417	421
Italia	..	421
Hamburgo	517	522
Lisboa e Porto	234	236
Principaes cidades de Portugal	..	241
New-York		2$220

DO LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	417	421
Italia		421
Hamburgo	517	522
Portugal	234	236
New-York		2$220

Sociedade Alliança

Sessão especial

De ordem do presidente, convido a todos os socios a comparecerem na séde, á rua do Imperador n. 14, segunda-feira 17 do corrente, ás 7 horas da tarde, afim de tratar-se de negocio de alto interesse social. Recife, 14 de Outubro de 1887.
O secretario
José Joaquim Dias do Rego Junior.

Club Concordia

Sarão dançante com cotillon

Sabbado 22 do corrente

Convites devem ser apresentados até o dia 15 do corrente.

A directoria.

THEATRO
SANTA ISABEL

Hoje, 15 do corrente

Esplendida festa artistica do actor pernambucano

AFFONSO DE OLIVEIRA

COM O VALIOSISSIMO CONCURSO DE

Liberaes e conservadores

divididos em 3 actos e representado por diversos artistas.

No intuito de serem convenientemente attendidos os illustres convidados e quantos desejarem assistir a grande festa, previne-se que o intelligente amador Julio de Magalhães acha-se OFFICIALMENTE encarregado da impagavel

CORRESPONDENCIA

Tendo o beneficiado cedido uma bôa parte do espectaculo em favor da emancipação do municipio do Recife não será fóra de proposito a sorprehendente exhibição do mysterioso

CLUB DO CUPIM

que terá de entrar em acção no engenho do major Bento, no interior da provincia, onde haverá um soffrivel batibarba entre diversos personagens.

PERSONAGENS

Major Bento	Villas
Coronel Pacifico	Lisbôa.
Liberato, engenheiro	Peres.
Gonçalo, ajudante do engenheiro	Affonso de Oliveira.
Melquiades, capitão de campo	Antonio Coimbra.
Capitão Simplicio, filho do coronel	Lyra.
Bonifacio, pagem do coronel	Araujo.
Ignez, mulher do major Bento	D. Honorina.
Carolina, filha do mesmo major	D. Edelvira Lima.

Trabalhadores, pretos e pretas.

No final será executado o hymno do mesmo Club e logo em seguida um engraçado

JONGO DE ENGENHO

dançado e cantado por 14 negros.

A musica do HYMNO DO CLUB DO CUPIM e do JONGO foi especialmente composta pelo habil professor Antonio Martins.

O beneficiado em um dos intervallos irá aos camarotes agradecer a seus illustres convidados.

Os poucos bilhetes que restam acham-se á venda na bilhetaria do theatro e no café Pery.

Haverá bonds para Magdalena, Afogados e Fernandes Vieira.

Principiará ás 8 horas.

DO ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	417	421
Italia	..	421
Hamburgo	517	522
Lisboa e Porto	234	236
Principaes cidades de Portugal	..	241
Ilha dos Açores	..	244
Ilha da Madeira	..	241
New-York		2$220

Cotação de assucar

(Para os agricultores)

As ultimas vendas foram feitas aos algarismos abaixo, por 15 kilos:

Usina Pinto	2$400 a 2$500
Turbina pulverisado	2$100 a 2$240
Brancos	1$900 a 2$400
Somenos	1$400 a 1$500
Mascavado purgado	1$300 a 1$340
Bruto bom	1$260 a 1$360
Retame	900 a 1$000

Cotação de algodão

O de 1.ª sorte do sertão foi vendido hontem a 6$400 por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE OUTUBRO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 12	25.727
Via-ferrea de Caruarú	1 á 13	1.205
Animaes	1 á 14	2.562
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 12	15.374
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 12	17.314
Somma		62.182

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 13	1.014
Vapores	1 á 14	3.431
Animaes	1 á 14	3.176
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 12	569
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 12	1.361
Somma		9.551

Fretamentos

De 28 de Setembro até hontem foram effectuados os seguintes:

CARREGANDO AQUI PARA LIVERPOOL

Vapor inglez *Humboldt*, 2.000 saccas com algodão a 3/16.

Vapor inglez *Ptolomy*, 400 toneladas de assucar a 10/ e 3.000 saccas com algodão a 1/4.

AQUI PARA OS ESTADOS-UNIDOS

Brigue norueguense *Hardi*, 450 toneladas de assucar a 20/ e 5 0/0.

Lúgar inglez *Culdoon*, 600 toneladas de assucar a 20/.

Barca norueguense *Nina*, 750 toneladas de assucar a 18/6.

AQUI PARA MONTEVIDÉO

Patacho allemão *Antelope*, 340 pipas com aguardente a 35 reales.

NO RIO GRANDE DO NORTE PARA ESTADOS-UNIDOS

Barca americana *J. H. Ingersoll*, 800 toneladas de assucar a 20/.

Barca norueguense *Amal*, 700 toneladas de assucar a 20/.

NA PARAHYBA PARA CANAL

Barca norueguense *Tabor*, 360 toneladas de caroços de algodão a 28/9.

NA PARAHYBA PARA LIVERPOOL

Lúgar inglez *Zulu'*, 150 toneladas de assucar a 17/6 e 1.000 saccas com algodão a 3/8 e 5 0/0.

EM MACEIÓ PARA O PARÁ

Lúgar inglez *Wanderer*, diversas mercadorias a £ 300, conta redonda.

Domingo, 16 do corrente

BENEFICIO DA ACTRIZ

Rosa Manhonça

Depois que a orchestra houver executado a symphonia *Oriental* subirá á scena pela primeira vez nesta capital, a chistosa e bem escripta comedia dividida em 3 actos, traduzida do hespanhol e passada para a scena portugueza:

DOMINO'S COR DE ROZA

Epocha actualidade.

Terminará com a muito applaudida comedia em 1 acto:

SCENAS DO MARQUEZ
DA
ROSA BRANCA

Tomam parte os artistas a BENEFICIADA. Lyra, Vieira Villas, D. Constança Villas e Augusto Peres.

Principiará ás 8 horas da noite.

Haverá trem até Apipucos tocando em todos os pontos da linha principal.
Bonds pelas linhas principaes.

MARITIMOS

United States & Brasil M. S. S. C

O vapor Alliança

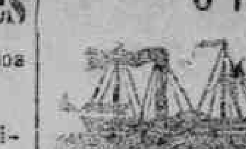

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Outubro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas a dinheiro a frete, tracta-se com os

O vapor Advance

Espera-se de New-port-News, até o dia 25 de Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1 andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Lecointre

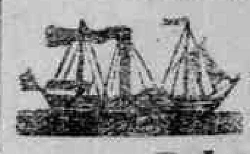

E' esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tornarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 16 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

Ultimas cotações de fretamentos

CARREGANDO AQUI

Para Liverpool, em vapor, algodão a 1/4 e assucar a 10/.
Para Estados-Unidos, assucar a 18/6.
Para Santos, assucar a 130.

NA PARAHYBA OU RIO GRANDE DO NORTE

Para Liverpool, algodão a 3/8 e 5 0/0.
Para Estados-Unidos, assucar a 20/.

Pauta da Alfandega

(Vide o *Diario* de 9 de Outubro

Navios á carga

Barca nacional *Maria Angelina*, para o Rio Grande do Sul.
Barca nacional *Marinho XI*, para Lisboa.
Barca norueguense *Viva*, para Estados-Unidos.
Barca ingleza *Vebilia*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Nina*, para Estados-Unidos.
Brigue norueguense *Hardi*, para Estados-Unidos.
Brigue inglez *Talbot*, para Estados-Unidos.
Lúgar norueguense *J. J. Lotz*, para os Estados-Unidos.
Lúgar inglez *Culdoon*, para Liverpool.
Lúgar portuguez *Mario*, para Lisboa e Porto.
Vapor nacional *Marquez de Caxias*, para Aracaty e escala.
Vapor nacional *Pernambuco*, para os portos do sul.
Vapor inglez *Author*, para Liverpool e Santos.
Vapor allemão *Tijuca*, para Santos.

Navios á descarga

Barca norueguense *Ibis*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Josva*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Kronos*, madeira de pinho.
Barca nacional *Cecilia*, gorduras.
Barca allemã *Germania*, madeira.
Barca *Blue Bird*, madeira.
Barca ingleza *Rose of Devon*, carvão de pedra.
Brigue nacional *Prazeres*, varios generos.
Lúgar inglez *Countess of Devon*, carvão.
Lúgar inglez *Voyager*, carvão de pedra.
Lúgar nacional *Loyo*, gorduras.
Lúgar americano *Eduard A. Sanches*, farello.
Lúgar inglez *Sumbeam*, bacalhão.
Lúgar inglez *Spark*, bacalhão.
Lúgar portuguez *Temerario*, varios generos.
Patacho nacional *Francolim*, xarque.
Patacho dinamarquez *Mette Katrine*, xarque.
Vapor inglez *Actor*, varios generos.
Vapor austriaco *Szechenye*, varios generos.

Importação

Paquete nacional « Pernambuco, » chegado dos portos do norte, em 14 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:
Barris vasios 50 a Amorim Irmãos & C.
Chapéos um caixão a Adolpho & Ferrão, 1 a Rodrigues Lima & C., ditos do Chile 3 fardos á ordem.
Café 300 saccos a Pereira Carneiro & C., 61 a Paiva Valente & C., 50 á ordem.
Pipas vasias 32 a Pereira Carneiro & C.
Salsaparrilha 6 rólos a Bartholomeu & C.

Exportação

RECIFE, 13 DE OUTUBRO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Author*, carregaram:
Para Liverpool, J. Pater & C. 1,721 saccas com 138,327 kilos de algodão; Borstelman & C. 500 saccas com 38,535 kilos de algodão; Arthur Araujo 214 saccas com 15,933 kilos de algodão.
— Na barca nacional *Marinho 11*, carregou:
Para Lisboa, F. Galvão 21 saccas com 1,721 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor inglez *Author*, carregaram:
Para Santos, J. Pater & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor allemão *Tijuca*, carregou:
Para Santos, D. A. Matheus 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— No brigue norueguense *Hardi*, carregaram:
Para Santos, H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca norueguense *Nina*, carregaram:
Para Paraná, Julio & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, Costa & Fernandes 5,000 cocos, fructa; Bento C. M. Vieira 4,300 cocos, fructa.

Vapor sueco Tyr
Para Villa Nova e Penedo

Segue impreterivelmente no dia 17 do corrente, ás 4 horas da tarde. Para carga e passagens, trata-se na

Praça do Corpo Santo n. 6
1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Rio

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará dentro do porto.

O vapor Tijuca

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, até o dia 15 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para passageiros, carga, frete e etc., trata-se com os

As reclamações só serão attendidas no prazo de 8 dias, depois da ultima descarga.

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Britannia

E' esperado da Europa até o dia 23 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

Paquete John Elder

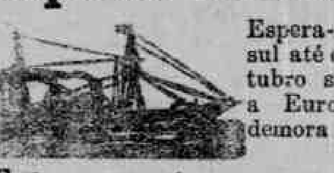

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 de Outubro seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mai brevidade a Londres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

Nº 14 - RUA DO COMMERCIO - N 14

Para Lisboa e Porto

Lugre portuguez *Mario*, recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional *Pernambuco*, procedente dos portos do norte, para:

Luiz Antonio Siqueira	10:000$000
Maia & Rezende	2:500$000
Joseph Krause	2:000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 13	487:825$570	
Idem e 14	47:740$927	
		535:566$497
Renda provincial:		
De 1 a 13	54:774$650	
Idem de 14	5:074$980	
		59:849$630
		595:416$127

Recebedoria geral

De 1 a 13	18:723$180	
Idem de 14	2:624$887	
		21:348$067

Recebedoria provincial

De 1 a 13	12:382$029	
Idem de 14	84$027	
		13:222$056

Recife Drainage

De 1 a 13	8:996$622	
Idem de 14	400$816	
		9:397$438

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 91 rezes para o consumo do dia 15 de Outubro.

Sendo: 63 rezes pertencente a Oliveira Castro & C., e 28 a diversos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 14 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:

29 bois pesando 4,112 kilos, sendo de Oliveira Castro, 17 ditos de 1ª qualidade e 12 ditos particulares.

605 kilos de peixe a 20 réis	12$100
92 cargas de farinha a 200 réis	18$400
29 ditas de fructas diversas a 300 rs.	8$700
12 taboleiros a 200 réis	2$400
9 Suinos a 200 réis	1$800
Foram occupados:	
25 columnas a 600 réis	15$000
20 compartimentos de farinha a 500 réis	10$000
20 ditos de comida a 500 réis	10$000
59 ditos de legumes a 400 réis	23$600
30 ditos de fazendas a 400 réis	12$000
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
8 ditos a 1$	8$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	215$200
Rendimento dos dias 1 a 13 do corrente	2:653$960
Foi arrecadado liquido até hoje	2:869$160

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia
Milho de 240 a 320 réis idem
Feijão de 560 a 640 idem.

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracaju, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante J. F. Teixeira

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 20 de Outubro, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1[2 dia do dia 20.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

AGENCIA

PORTOS DO NORTE

Macáo, Mossoró e Aracaty

O vapor Marquez de Caxias

Cammandante J. J. Coelho

Este vapor sahirá para os portos acima indicados, no dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga unicamente até as 6 horas da tarde do dia 14.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Pernambuco

Commandante Chancerel

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete: trata-se com o

O vapor Ville de Maranhão

Commandante Bréant

E' esperado da Europa até o dia 21 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 -RUA DO COMMERCIO—9

Porto por Lisboa

Com destino aos portos indicados segue com brevidade a barca nacional *Marinho XI*; para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Embarcações surtas no porto em 14 de Outubro

NACIONAES

Cecilia—consig. á Pereira Carneiro & C.
Francolim—á Amorim Irmãos & C.
* Giquiá—á Companhia Pernambucana.
Loyo—á Loyo & Filho.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Marinho XI—consig. á José da S. Loyo & Filho.
Maria Angelina—á Loyo & Filho.
Mandahú—á Companhia Pernambucana.
Maia I—á Antonio de Oliveira Maia.
Marquez de Caxias—á Domingos Alves Matheus.
Prazeres—á Amorim Irmãos & C.
Pernambuco—ao Visconde Itaqui do Norte.

ESTRANGEIRAS

Alliance—(corveta de guerra).
Actor—consig. á Johnston Pater & C.
AEolus—á Hermann Lundgrin & C.
Author—á Samuel L. Johnston.
Blue Bird—á Henry Forster & C.
Charity—á Henry Forster & C.
Christina—á H. Lundgrin & C.
Countess of Devon—á Livramento & C.
Culdoon—á ordem.
Darpa—á ordem.
Eduard A. Sanchez—á Pereira Carneiro & C.
Excelsior—á ordem.
Folkefesten—á ordem.
Fingal—á ordem.
Germania—á Borstelman & C.
Hardi—á Wilson Sons & C.
Hosten—á ordem.
Ibis—á Wilson Sons & C.
Isabel—á Henry Forster & C.
Josva—á ordem.
Jorgen J. Lotz—á ordem.
Kronos—á Herman Lundgrin & C.
Kaffir Chief—á Companhia do Beberibe.
Leif—á ordem.
Manzanilla—á Francisco R. P. Guimarães.
Mario—á Amorim Irmãos & C.
Mette Katrine—á Baltar Oliveira & C.
Nina—á ordem.
New-Dominio—á ordem.
Pallos—á Johnston Pater & C.
Ptolomy—á Blackburn Needham & C.
Rose of Devon—á Wilson Sons & C.
Sumbeam—á Blackburn Needham & C.
Spark—á Blackburn Needham & C.
S. Joseph—á Hermann Lundgrin & C.
Szechenye—á Johnston Pater & C.
Talbot—á Johnston Pater & C.
Temerario—á Amorim Irmãos & C.
Tyr—á José de Sá Leitão.
Vibilia—á Herman Lundgrin.
Viva—á Wilson Sons & C.
Voyager—á Johnston Pater & C.
Wanderer—á Fonseca Irmãos & C.
Zulú—á ordem.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Tamar—hoje.
Principe do Grão Pará—hoje.
John Elder—a 17.
Espirito Santo—a 19.
Congo—a 19.
Rio—a 20.
Alliança—a 22.
Maranhão—a 26.
Neva—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Camillo—a 23.

DA EUROPA

Ville de Maranhão—á 21.
Britania—a 23.
La Plata—a 24.

DE HAMBURGO

Tijuca—hoje.

DE NEW YORK

Advance—a 25.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tamar

E esperado do sul no dia 15 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3 — RUA DO BOM JESUS N. 3

Rio Grande do Sul

Segue com brevidade para o porto acima a barca nacional *Maria Angelina*: para o resto da carga que lhe falta trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

— O leilão do piano e moveis da casa de residencia do Sr. J. C. Davidson, deve ter lugar sextafeira, 14, na rua Marquez de Olinda n. 52.

Leilão
Agente Brito

De moveis, louças, etc.

Uma mobilia de junco, 1 cama franceza, 1 toilet com pedra, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 commoda, 1 cabide de columnas, 2 etageres, 4 jarros, 2 lanternas, 2 escarradeiras, 2 quadros, 1 mesa de cosinha, 2 jarros, 48 garrafas de vinho do Porto, 48 ditas de cerveja, tapetes, louças, trens de cozinha e muitos outros generos de molhados.

Sabbado 15 do corrente

A's 10 1[2 horas

Capunga, perto dos Quatro Cantos, rua de Joaquim Nabuco n. 4

Leilão

Segunda-feira 17 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Vigario Tenorio n. 10

O AGEETE MODESTO BAPTISTA por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio fará leilão de 4 toneis e 1 pipa com vinho branco e 1 carteira de amarello, pertencente á massa fallida de Alberto Rodrigues Branco.

Leilão
Agente Britto

De 1 armação e 1 fiteiro proprio para deposito de cigarros, uma outra armação e balcão, 1 grande caixão de amarello com 4 repartimentos para padaria ou refinação, 1 cilindro, 1 machina, 2 balanças decimaes, 1 mobilia completa de amarello quasi nova e outros objectos.

Terça feira 19 do corrente

RUA DIREITA N. 131

A's 10 1[2 horas

Leilão

De um lindo cabriolet (phaeton) leve e forte, novo, com lanternas, chicote, arreio, proprio para as corridas do Prado Pernambucano, com um lindo e grande cavallo trotador.

Terça feira, 18 de Outubro

A's 12 horas

Agente Pinto

Rua do Marquez de Olinda n. 52

Mala para o sul

A do vapor *Pernambuco*, que segue hoje para os portos do sul, fecha no Correio ás 3 horas da tarde.

Vapores á sahir

Marquez de Caxias — hoje, ás 2 horas da tarde, para Aracaty e escalas,
Tamar — hoje, á 1 hora da tarde, para Southampton.
Actor — hoje, ás 2 horas da tarde, para o Rio Grande do Norte.
Szechenye — hoje, ás 2 horas da tarde, para Santos e escala.
Tijuca—amanhã, ás 10 horas da manhã, para Santos e escala.
John Elder — a 17, á 1 hora da tarde, para Liverpool.
Tyr — a 17, ás 4 horas da tarde, para Villa Nova e escala.

Navios á entrar

Andreas—de Cardiff.
Alexandre Herculano—do Rio de Janeiro.
Aurora—de Cardiff.
Anna Wesh—de Montevidéo.
Augusta—de Swansea.
Concordia—de New Castle.
Catherine—de Cardiff.
Cato—de Cardiff.
Dous Irmãos - do Porto.
Fanny—de Liverpool.
Marie—do Rio de Janeiro.
Marietta—do Rio Grande do Sul.
Marinho I—do Rio Grande do Sul.
Nordemkjold—do Rio de Janeiro.
Ohio—de Cardiff.
Presidente—do Rio de Janeiro.
Positivo—do Rio Grande do Sul.
Progress—de Cardiff.
Romeu de Hamburgo.
Rival—do Rio Grande do Sul.
Sundswall—de Liverpool.
Sariderem—de Hull.
Stella—de Liverpool.
Teixeirinha—do Rio Grande do Sul.
Taborda—do Rio Grande do Sul.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 14 de Outubro

Macáu—8 dias, Hyate nacional « Bom Jesus » de 85 toneladas, mestre Clementino José de Macedo, equipagem 4, carga varios generos a Manoel Joaquim Pessoa.

Rio de Janeiro—5 1/2 dias, vapor inglez « Ptolomy de 905 toneladas, commandante Charls Awto, equipagem 28, em lastro, a Blackburn Needham & C.

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional « Pernambuco » de 1999 toneladas, commandante Pedro Hypolito Duarte, equipagem 60, carga varios generos, ao Visconde de Itaqui do Norte.

Sahido no mesmo dia

Fernando de Noronha—Vapor nacional « Giquiá » commandante Souza Lobo, carga varios generos.

ILEGÍVEL

Leilão

De uma serafina, uma lapinha, 1 piano forte, uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, duas cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 lustre de cristal para gaz carbonico, 1 candieiro de 3 bicos para kerosene, 6 arandelas, 4 quadros, duas piantas com redomas, uma secretaria, uma cama franceza, uma commoda, uma toilet, uma cama de ferro, duas camas para menino, 1 berço, uma marqueza, duas mesas redondas, sabonetes, uma mesa elastica, um guarda louça envidraçado, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, 1 relogio, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, calices e muitos outros objectos de casa de familia.

Terça-feira, 18 do corrente
A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Rua do Marquez de Olinda n. 52

Agente Burlamaqui

Leilão

Quarta-feira 19 do corrente
A's 11 horas
De bons e novos moveis, no 2º andar n. 50 á rua das Trincheiras

O agente acima, autorisado por uma familia que se retira da provincia, venderá em leilão 1 mobilia de junco completa, com encosto de palinha e completamente nova, piano forte, mobilia de amarello, cadeiras de balanço, guarda-louça, espelho oval, tapetes, jarros, toilet, cama para casal, compoteiras, copos, garrafas, escarradeiras, mesa elastica, bons canarios allemães e muitos outros artigos que estarão á vista dos Srs. licitantes.

Leilão

Agente Silveira

De generos, armação e utensilios do estabelecimento sito á rua de Santo Amaro n. 6.

Quarta-feira 19 do corrente
A'S 10 1|2 HORAS

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes a requerimento do inventariante de Vicrorino de Almeida Rabello, levará a leilão os generos, armação e utensilios do estabelecimento sito á rua de Santo Amaro n. 6, em um ou mais lotes.

AVISOS DIVERSOS

— ALUGA-SE uma casa em Santo Amaso, rua do Lima. n. 30, propria para familia grande ou collegio. Tem 7 salas, 15 quartos, agua e gaz encanado, apparelho e quintal: a tratar na lytographia de J. E. Purcell, rua Marquez de Olinda n. 8.

— Cestas de vime de todos os tamanhos, para compras.

— Araruta a mais especial que vem ao nosso mercado, propria para alimentação de crianças.

= Abanos, teem grande porção e vendem mais barato que em outra qualquer parte; no armazem Confederação do Norte, de Martins Pires & C. á rua estreita do Rosario n. 1.

— Aluga-se um sitio em Beberibe, na estrada que segue para a povoação, com commodos para familia, cuja casa está pintada, com banho do rio no fundo; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 2.

— Aluga-se a casa terrea em armazem, propria para armazem de recolher ou outro qualquer negocio, tem penna d'agua, sita á rua de Domingos José Martins n. 12; a tratar na mesma rua numero 50.

= Precisa-se de uma cosinheira para casa de pouca familia: na rua da Imperatriz n. 7, segundo andar.

— Aluga-se o 1· andar n. 9 á rua do Coronel Suassuna e o 2· andar n. 21 á rua larga do Rosario; as chaves nas lojas dos mesmos sobrados, e trata-se na rua da Soledade n. 30, casa terrea, ou na rua Imperial n. 19, 2· andar.

= Uma senhora de idade crescida se offerece para companhia em casa honesta, prestando tambem seus pequenos serviços; na rua do Caldeireiro n. 34.

— Aluga-se a bella casa em S. Pedro-novo, em Olinda, muito fresca, com gaz e agua, muitos arvoredos, para grande familia.

— Aluga-se a excellente casa terrea, com grande quintal, na rua das Cinco Pontas n. 127 e a da rua Imperial, com grandes commodos, n. 196: a tratar na rua de S. Jorge (Pilar) n. 56, taverna.

— Aluga-se uma boa casa defronte do Caldeireiro, no lugar « Barbalho » n. 10, aonde tem tido taverna ha muitos annos, com bons commodos para familia, quintal murado, cocheira para cavallos, com uma boa cacimba e um grande terreno para plantações, a dita casa ainda está com a armação de taverna; quem pretender dirija-se ao largo da Casa Forte, padaria n. 46.

— Aluga-se o 1· andar do sobrado n. 36 á rua de Paulino Camara; trata-se na rua do Visconde de Albuquerque n. 28, 2· andar.

— Aluga-se o excellente sobrado á rua da Ponte Velha n. 28, com agua, gaz e perfeitamente limpo; trata-se no mesmo sobrado.

Ao commercio

Elda Côrte declara ao publico que comprou nesta data aos Srs. Mello, Silva & C. o restaurant sito á rua Duque de Caxias, canto da travessa da mesma rua, livre e desembaraçado de qualquer onus até hoje. Recife, 15 de Outubro de 1887.

Boa engommadeira

Precisa se de uma engommadeira para casa de estrangeiros, paga-se bem; a tratar com M. Muller, na Passagem da Magdalena.

Menino

Precisa se de um menino de 8 a 10 annos de idade; a tratar no pateo do Mercado n. 5, primeiro andar.

Machinista

Precisa-se de um machinista para trabalhar em machina de costura; a tratar no pateo do Mercado n. 5, 1· andar.

Agua de caju' pura

Unico deposito

Pedro Vitêllo & C,

Rua do Imperador n. 81

Para a festa e banhos do mar

Aluga-se uma importante casa com muitos commodos e muito limpa, quintal todo murado e coqueiral, com sahida para o mar, sita na Praia dos Milagres n. 9, bota-se agua e gaz, querendo; a tratar na rua de Mathias Ferreira n. 12, ou no Recife á rua da Imperatriz n. 64.

Vinho maduro

O delicioso, proprio para mesa, sem confecção, receberam Alves Ribeiro & C., á rua larga do Rosario, esquina das Cruzes.

Disciola

Drama em tres actos, pelo Sr. Dr. Alfredo Pinto, offerecido á viuva de Luiz Demetrio Coelho: vende-se na livraria franceza de J. W. de Medeiros, rua Primeiro de Março n. 9.

Torre

Aluga-se um sitio com casa caiada e pintada de novo, com bastantes commodos e muito proxima aos bonds; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa no Monteiro com commodos para uma familia regular; a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, armazem do Louvre.

Casa em Olinda

Aluga-se no pateo de S. Pedro-novo n. 2, muito grande e fresca, com gaz e agua; a tratar no Caminho Novo n. 128.

Attenção

Vende-se uma balança romana com corrente e pesos; na rua de D. Maria Cesar n. 4.

AMA

Precisa-se de uma ama; na rua do Coronel Suassuna n. 88.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar: no largo do Corpo Santo n. 2.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna; na rua Imperial n. 164.

José Maria Ferreira

Quem souber noticias deste senhor queira dar aos abaixo assignados, o que muito agradecerão, para transmittil-as a uma irmã do mesmo, residente em Elvas (Portugal), a qual declara que ha dez annos esteve elle morando á rua do Barão da Victoria n. 34.

José da Silva Loyo & Filho

Attenção

Os refinadores em razão dos preços do assucar estar subindo, ficam vendendo de hoje em diante pelo preço seguinte:

1ª	3$600
2ª	3$000
3ª	2$600

= **Precisa-se** de um official de barbeiro na rua do Imperador n. 69.

Diligencia

Parte de Olinda todos os sabbados ás 5 horas da tarde até Itabayana, e volta nas terças-feiras: vende-se passagem para Iguarassú, Goyanna, Itambé e Itabayana, na loja dos Srs. Agostinho Santos & C., á rua Primeiro de Março n. 1.

Massa fallida de Motta Silveira & Companhia

Paga-se um segundo dividendo de 10 %, na rua do Bom Jesus n. 50, escriptorio de Berney & Companhia.

PROGRAMMA
DA
4.ª REGATA
DO
CLUB INTERNACIONAL DE REGATAS
NA BACIA DO GAZOMETRO
A'S 3 1|2 HORAS EM PONTO NO DOMINGO 16 DE OUTUBRO DE 1887
PREMIOS---MEDALHAS
RESERVADO 2$000--POULE 2$000—GERAL 1$000

PAREOS	EMBARCAÇÕES	NOMES DAS EMBARCAÇÕES	SIGNAES	PATRÕES	REMADORES	DISTANCIA EM METROS	POSIÇÃO
1º—17 de Julho	Out-rigger de 4 remos.	Temerario.	Azul.	Livio.	Serrano, Borges, J. Cunha e J. Guimarães.	1000	Mar.
	Idem.	Raio.	Encarnado	A. Silva.	Haynes, Schiappe, Brandão e L. Vieira.		Terra.
2º—Experiencia	Escaler de 4 remos.	Guégué.	Azul.	Thomaz.	Profissionaes.	1000	Mar.
	Idem de 6 remos.	Biddy.	Encarnado	Ernesto.	Idem.		Terra.
3º—Club Carlos Gomes	Escaler de 6 remos.	Pernambucano.	Azul.	Adour.	Muller, Seraphim, A. Lima, J. Couceiro, Tenies e Bastos.	1000	Mar.
	Idem.	Oceania.	Encarnado	W. Christiani	Haynes, G. Raposo, Brandão, Schiappe, Needham e L. Vieira.		Terra.
4º—Progresso	Escaler de 4 remos.	Cecilia.	Azul.	Mendes.	Profissionaes.	1000	Mar.
	Idem.	Marinho 11º	Encarnado.	J. Chuva.	Idem.		Terra.
5º—Universal	Escaler de 4 remos.	Acaso.	Azul.	Livio.	Serrano, Borges, J. Glycerio e C. Ramos.	1000	Mar.
	Idem de 6 remos.	Neptuno.	Encarnado	A. Silva.	Muller, G. Raposo, Schiappe, Seraphim, Haynes e L. Vieira.		Terra.
6º—Pernambuco	Out-rigger de 4 remos.	Aymoré,	Azul.	C. Silva.	A. Lima, J. Ribeiro, Glycerio e Bastos.	1000	Mar.
	Idem.	Pery.	Encarnado	Livio.	J. Cunha, C. Ramos, J. Guimarães e J. Couceiro.		Terra.
7º—Velocidade	Escaler de 6 remos.	Póde ser que sim.	Azul.	Taveira.	Profissionaes.		Mar.
	Idem.	Marilia.	Branco.	Dameyer.	Idem.	1000	Centro.
	Idem.	Póde ser que não.	Encarnado	Livio.	Idem.		Terra.
8º—Internacional	Out-rigger de 2 remos.	Temerario.	Azul.	A. Silva.	Muller, J. Ribeiro, Alfarra e Seraphim.		Mar.
	Idem.	Philomena.	Branco.	Livio.	Serrano, Borges, J. Cunha e C. Ramos.	1000	Centro.
	Idem.	Raio.	Encarnado	W. Christiani.	Haynes, Schiappe, Needham e L. Vieira.		Terra.

José do Livramento,
Director de regatas.

PILULAS de Bristol.
O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Coredor do Bispo n. 1.
Largo do mercado com agua n. 17.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a casa terrea na travessa da Ponte d'Uchôa n. 12, com bastantes commodos para grande familia, com sitio murado e arborisado, boa agua potavel para beber—deposito e banheiro de cimento e bomba. Fica a dita casa á margem do rio Capibaribe, com banho doce, temperado e salgado: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, das 6 ás 10 horas da manhã, que encontrará o proprietario.

Aluga-se

Ou vende se uma boa casa ultimamente caiada e pintada, na Cruz das Almas n. 10 B (Parnamerim), a qual possue bastantes commodos para familia, e um sitio regular; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1· andar.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 68, limpo, com sotão e mirante, com bastantes commodos para familia; a tratar na rua de Domingos José Martins n. 50.

Aluga-se

ou vende se no Parnameirim on Cruz das Almas n. 10. uma grande e excellente casa com agua e gaz, tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do fallecido Dr. Leal; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1· andar.

Aluga-se

uma casa de um andar, com commodos para familia, na rua da Fundição n. 10; trata-se na lythographia de J. E. Purcell, rua do Marquez de Olinda n. 8.

Ama

Precisa-se de uma perita cosinheira, paga-se bem; na rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazendas.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Velha n. 75

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua da Restauração n. 3, 1· andar, outr'ora rua da Guia.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e mais serviços de casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 1· andar.

Oleo Florèa

O melhor para o cabello

Oleo Florèa

Novo açougue na povoação do Caxangá, do dia 17 do corrente em diante, vender-se-ha carne verde de 1.ª qualidade a 240 rs. o kilo. Caxangá, 15 de Outubro de 1887.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que tenha boa conducta, para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

Criado

Precisa-se de um criado para compras, mandados e mais serviços de casa de pequena familia: no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

Pendes tosse ou soffreis do peito? 4
Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARA', e vereis como vosso soffrimento desapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Casa

Aluga-se o 1· andar do sobrado n. 27 á rua do Imperador, tem grandes commodos e agua; as chaves para correr acham-se no andar terreo.

O PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas e fataes da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Porem o progresso pode ser enganoso e a demora fatal. Os Resfriados e as Tosses são reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

PHOTOGRAPHIA MODERNA DE HERMINA COSTA
N. 7---Rua 1º de Março (antiga do Crespo)---N. 7
Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Boa Viagem

Aluga-se uma excellente casa neste arrabalde: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Criados

Na rua Formosa n. 33, precisa-se de criados.

Criado

Precisa-se de um criado, que seja menor de 15 annos, para copeiro e comprador: no 3º andar do predio n. 42 na rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Bernardina de Senna Lemos

Emilio Pereira de Abreu, Amelia Rosa de Lemos Abreu, Maria Isaura de Lemos, Carlota Olindina de Lemos, bacharel Vicente Simões Pereira de Lemos e sua mulher, Maria Olindina Bulcão de Lemos e seus filhos (ausentes) e o bacharel Manoel José Pereira de Mello convidam os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da manhã, e na matriz da Varzea ás 5, do dia 17 do corrente, 1· anniversario do passamento de sua presada sogra, mãi, avó e irmã, Bernardina de Senna Lemos; e desde já se confessam agradecidos aos que comparecerem.

Estrellianna Pessoa de Siqueira Wanderley, seus filhos, noras e genro pedem ás pessoas de sua amizade e parentes o favor de assistirem a uma missa que mandam resar por alma do seu presado e sempre lembrado esposo, padrasto, pai e sogro, o coronel Francisco Manoel Wanderley Lins, na matriz da villa de Gamelleira, segunda-feira 17 do corrente, ás 9 horas da manhã, 1· anniversario de seu fallecimento; pelo que lhes serão agradecidos.

Capitão Affonso Henrique Rodrigues da Silva

O abaixo assignado, tendo de mandar celebrar no sabbado 15 do corrente, pelas 7 horas da manhã, uma missa pelo repouso eterno do finado capitão Affonso H. Rodrigues da Silva, pelo presente convida a viuva, parentes e amigos, afim de assistirem a esse acto de caridade e religião, que deve ter lugar na matriz de Santo Antonio desta cidade.

Acendino G. R. França.

Coronel Francisco Manoel Wanderley Lins

Florismundo Marques Lins e sua esposa convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que por seu sogro e pai, o coronel Francisco Manoel Wanderley Lins, mandam celebrar na capella do seu engenho Giquiá, no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1· anniversario do seu passamento. Desde já protestam sua gratidão.

Antonia Bezerra Cavalcante Coutinho

Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante e sua mulher, Umbelina de Souza Leão Cavalcante convidam aos seus parentes e amigos a assistirem a missa que por alma de sua presada irmã e cunhada, Antonia Bezerra Cavalcante Coutinho, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 15 do corrente, setimo dia do seu passamento e desde já se confessam gratos.

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr. CHURCHILL
XAROPE
DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendemos unicamente em frascos quadrados com o nome do doutor Churchill sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca da fabrica da pharmacia SWANN, 12, rua Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 francos por frasco em França.
Vendem-se nos principaes Pharmacias.

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

SABONETES MEDICAMENTOSOS
de GRIMAULT E Cª

SABONETE SULFUROSO contra as *borbulhas*, as *manchas* e as *diversas erupções* que se manifestão na pelle.

SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de *Helmerick*, contra a *sarna*, a *tinha*, *malhas escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.

SABONETE DE ALCATRÃO DA NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.

SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.

SABONETE DE ALCATRÃO COM BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

Economia!!

A loja das estrellas recebeu para os viajantes e rapazes solteiros guarnições completas
DE
aberturas, punhos e collarinhos de selluiloid para usar-se de seis a oito mezes sem lavar (aproveitem).

E' o cumulo da Economia!!

Tem tambem um completo sortimento de fazendas nacionaes, inglezas e francezas, pretas e de cores, e encarrega-se de fazer roupas por medida, tendo para isto um dos mais conhecidos alfaiates desta praça.

PREÇOS RESUMIDOS
Rua Duque de Caxias n. 56
Telephone=210

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

Mademoiselle Cotinha

Rua do Imperador n. 55, segundo andar.
Modista

DAY & MARTIN
Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.
GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA EM PASTA UNCTUOSA
OLEO para ARREIOS
E tudo o que é necessario para manutenção do couro sob todas as fórmas.
DEPOSITO GERAL EM LONDRES: 97, High Holborn, 97
Em Pernambuco: FRANC.º M. DA SILVA & Cª.

VENDAS

= Vende-se ou aluga-se um piano forte de tres cordas, muito bem conservado; a tratar na rua da Imperatriz n. 79, em casa do Sr. Tresse, ou na rua Direita n. 40, loja.

— Vende-se um cavallo castanho, grande, para sella, andador de baixo a meio; a tratar na rua da Conceição, cocheira do Xico Felix.

Attenção

Pranchões de pinho da Suecia

Vende-se pranchões de pinho da Suecia de 3x9 pollegadas, em lotes de 20 duzias para cima, por preço modico; a tratar na rua do Commercio numero 2.

DESCOBERTA NOMAIS ASMA
PÓ CLÉRY — Vende-se em toda a parte

Engenho á venda

Vende-se o engenho CAMPINA da comarca de Iguarassú, com bôas terras, moente e corrente, podendo saffrejar até 1,500 pães de assucar: á tractar com o respectivo proprietario, na villa de Iguarassú.

Gaz inexplosivo

De Longman & Martinez

Vendem Abrantes & C., mais barato que em outra qualquer parte, em latas de 1, 2 e 5 galões; este gaz é recommendavel para as casas de familia porque evita a explosão. Vendem tambem cal de Lisboa, oleo de mocotó, potassa da Russia em latas de 10 kilos, azeite de carrapato e graxa em bexigas; na rua do Bom Jesus n. 48.

VICHY
Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.
GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.
CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminaria.
EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA
Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em casas de [illegible] & LABILLE, 9, rua do Commercio; e BULLER & KOLCHLIN, 35, rua da Cruz.

FUNDIÇÃO DE FERRO
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Baraõ do Triumpho ns. 100 a 104
Deposito a rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem sempre em deposito todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura desta provincia, como sejam: vapores locomoveis, semi fixos, com caldeira chornis ou para fogo de assentamento, moendas de todos os tamanhos, tachas batidas e fundidas, etc.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, encarregam-se de sental-os e se responsabilisa pelo bom trabalho do mesmo.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

A Agua de Kànängä, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extrácto de Känängä, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Känängä, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Säbonête de Känängä, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kànängà, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depôsito nas principães Perfumarias

LIQUIDAÇÃO
A' terminar em 31 de Outubro

Merinó preto superior a 1$200 o covado.
Dito dito mais estreito 600 rs. o dito.
Dito grenat, superior, a 800 rs. o dito.
Velbutinas lavradas, de côres, a 800 rs. o dito.
Ditas lisas a 600 rs. o dito.
Renda da China (maripcsa) a 160 rs. o dito.
Setinetas de côres, lisas, superiores a 280 rs. o dito.
Alpacas de côres, superior, a 320 rs. o covado.
Zephyr de salpico, superior, a 320 rs. o dito.
Setineta chitada franceza, superior, a 360 rs. o dito.
Merinó setim, superior, muito largo, a 1$500 o dito.
Pastas de algodão para alfaiate a 2$000 a duzia.
E outras muitas fazendas por liquidação de negocio; a rua do Rangel . 53.

PHOSPHATO DE FERRO
de LERAS
Pharmaceutico, Doutor em Sciencias, Inspector da Academia
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Esta solução, que foi admittida na *Pharmacopea Franceza* (Edição de 1884), clara, limpida, analoga a uma **agua mineral ferruginosa concentrada**, é o unico dos ferruginosos, que, assemelhando-se á composição dos globulos do sangue, tem a grande vantagem de obrar como **reparador** e **reconstituinte dos ossos** e do **sangue**. Sem fatigar jamais o estomago, sem enegrecer os dentes, é sempre de grande vantagem para combater as **dores de estomago**, as **côres pallidas**, a **anemia**, a **pobresa do sangue**, a **leucorrhéa**, a **irregularidade da menstruação** e outras indisposições a que estão sujeitas as senhoras, as moças na idade da puberdade e as creanças **debeis, anemicas** e sem appetite.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

AO LOUVRE

Os proprietarios d'esse antigo estabelecimento sempre no intuito de corresponder á confiança das Exmas Sras., não poupam esforços á fim de satisfazer a exigencia do bom gosto e para o que acha-se actualmente em Paris um dos socios da casa, que vai por todos os paquetes remettendo o que o capricho da moda vai inventando, e para prova apresentamos o seguinte:

Lindissimos córtes de lã, montados em cartão, com guarnição de contas oxydadas!
Esplendida collecção de capotas e chapéos para senhora!
Guarnição completa de vidrilho sui generis!
Romeiras dolmans e visites em tecidos differentes!
Mantilhas andaluzas, espedialidade!
Ditas de filó de seda primorosamente bordadas!
Rendas hespanholas chantilly em sortidas côres!
Luvas de seda bordadas em alto relevo!
Sedinhas e súrahs, grande moda!
Colchas turcas a imitação de crochet!
Pálitots de seda crúa, pretos e cinzentos!
E muitos outros artigos de moda.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO
A Rua 1.º de Março n. 20 A (esquina)
CASA DE CONFIANÇA

XAROPE DE BLAYN
PARIZ 8 Avenue Victoria e nas principaes Pharmacias

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil, é adoptado com **grande exito** ha mais de **30 Annos** pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Catarro pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*.

ELIXIR DESOBSTRUENTE
Eupeptico de Gervão
Preparado pelo pharmaceutico
JOSE' FRANCISCO BITTENCOURT

O Gervão tem uma acção desobstruente extraordinaria para os incommodo do figado, baço e estomago, conforme o descreve Dr. Mello Moraes.

Um grande numero de pessoas que tem usado delle considera-o infallivel.

Levados por estas informações e por muitas experiencias presenciadas por nós mesmos apresentamos aos clinicos e ao publico em geral, um Elixir desta planta de um sabor delicioso e de um effeito verdadeiramente benefico para os pobres despepticos, spleneticos e aquelles que soffrem do figado.

Os proprietarios da Pharmacia Central

DEPOSITO NA PHARMACIA CENTRAL
N. 38 Rua do Imperador - N. 38
PERNAMBUCO

INJECÇÃO DE GRIMAULT E Ca

Preparada com as folhas do Matico
Approvada pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Esta injecção preparada com as folhas do Matico do Perú para a cura da blennorrhagia, adquirio em pouco tempo uma reputação universal por ser a unica innocente, contendo apenas vestigios de sáes adstringentes, que se encontrão em outras em grande quantidade. Em poucos dias ella acaba com os corrimentos mais dolorosos e mais rebeldes.

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne, 8
Cada frasco leva a marca da fabrica, a firma e o sello da nossa casa.

PHARMACIA CENTRAL
38---Rua do Imperador---38

Nesta grande pharmacia avia-se receitas e pedidos com promptidão, solicitude e modicidade.

As prescripções em linguas estrangeiras são fielmente despachadas

O pharmaceutico pernambucano JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT convida os clinicos desta cidade que queiram honral-o com sua confiança para qualquer trabalho profissional e ao publico. Garante se a mais atenciosa e consciênciosa execução.

Esta casa recebe seus productos chimicos e drogas directamente das melhores casas da Europa, especialmente encommendadas para seu receituario.

ESPECIALIDADE
Xarope de Gambará, Guaco e Balsomo de Tolú

Preparado pelo pharmaceutico JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT, de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas molestias dos orgãos respiratorios.

Bronchites, asthma tosse, convulsa, etc.
—:o:—

Essencia depurativa. Formula do distincto clinico Dr. Ramos
Depurativo por excellencia para todas as molestias que tem a origem na impureza do sangue.

Syphilis, darthros. ulceras, erupções herpeticas, etc., etc.
—:o:—

Tinta preta para escrever—inalteravel, fabricada com muito cuidado por uma formula ingleza, especial para escripturação mercantil e repartições publicas, secca de pressa, é perfeitamente preta, não corroe as pennas, não deposita e dá copia.

VINHO E GRAGEAS do DOUTOR VIVIEN
Extracto natural de Figado de Bacalhão
PREMIADO COM MEDALHAS DE OURO E PRATA
pela Academia Nacional
Ordenados nos Hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc., etc.

Administrar sob forma mui facile agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o *Oleo* porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal e o eminente serviço prestado pelo **Doutor VIVIEN**; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.

Exigir a firma do inventor **H. VIVIEN** em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello da União dos Fabricantes.

PARIS — 50, Boulevard de Strasbourg, 50 — PARIS

MUZEU DE JOIAS
DE
WOLFF & C.
N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprio deste generes.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competêncta.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sòmente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Poto se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Confederação do Norte

Diariamente debate-se na imprensa a crise aterradora porque estão passando as provincias do norte deste imperio; são innumeros os reclames de todas as classes, sem que sejam attendidos os seus justos pedidos, de que se gloriam as nações civilisadas.

E para que se possa dar impulsos aos desejados progresos que certamente trarão o bem estar de todos, resolveram Martins Pires & C. estabelecidos com armazem de molhados á rua Estreita do Rosario ns. 1 e 2, a vender por preços medicos os artigos concernentes ao seu ramo de negocio, que certamente constitue uma economia diaria e onde se acha um completo sortimento dos seguintes artigos, que pela sua qualidade e preços são recommendaveis, como sejam:

Vinhos finos do Porto
Madeira
Sherry
Chambertin
Bordeaux
Moscatel
Collares e Bucalas.

Completo sortimento de cervejas, cognac, bitter, licôres, doces, bolachinhas nacionaes e estrangeiras.

Queijos frescos do sertão, prato, Minas e flamengo.

Azeite de côco, mate do Paraná, formicido capanema.

Preços sem competencia.

Ns. 1 e 2—Rua Estreita do Rosario—Ns. 1 e 2

Martins Pires & C.

Vinhos da Garrafeira
Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.
PARA MESA
Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.
Na mercearia de Manoel Correia & C.
Praça do Conde d'Eu n. 15

Vende-se

um bom estabelecimento de molhados bem localisado, á rua da Imperatriz n. 34, é muito afreguezado, e o motivo se dirá aos pretendentes.

Terrenos em Beberibe

Vende-se terrenos em Beberibe de Baixo, Agua Fria, que pertenceram a D. Senhorinha e hoje aos herdeiros do Dr. Burgos Ponce de Leon, com titulo legal; a trata-se na rua do Imperador n. 81, com o solicitador Luiz Machado Botelho.

Livramento & C.

vendem cimento port'and, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Papel para impressão

Vende-se papel para impressão, do formato Diario e Jornal do Recife; na rua do Marquez de Olinda n. 31.

WHISKY
ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Attenção

Vende-se especial farinha de milho e de arroz, feita á vapor, e preparada para bolo, cangica, cuscus e outras diversas especies de comedorias, que necessitem destes mesmos generos, sendo a 240 rs. o kilo da de milho e a de arroz a 320 rs., assim como farinha para tender o pão cerveja a 2$000 a arroba: na padaria da travessa do Pombal n. 1, pertencente a Pereira & Pinto.

Telephone—296.

Palha de carnauba

Vende-se em grosso e a retalho: na rua de Hortas n. 41, e rua da Detenção n. 9.

Venda de sítio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Engenho Caianna

Vende-se este engenho por preço muito commodo, movido por animaes e com meia legoa quadrada de terra de muito boa producção, podendo safrejar 2,000 pães: os pretendentes dirijam-se ao mesmo, ou ao pateo do Terço n. 18. Adverte-se que as obras são de pedra e cal, e tem bastantes mattas.

Attenção

Vende-se uma linda jardineira de jacarandá dous consolos da mesma madeira com tampos de marmore, uma mesa elastica de amarello, e mais uma espada, tudo por modicos preços e em muito bom estado de conservação; a tratar na rua do Marquez de Herval n. 163.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE
Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

Loteria da Provincia

Acha-se á venda a 10.ª loteria a beneficio da S. Casa de Misericordia do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.

GRANDE LOTERIA
DE
PERNAMBUCO

Verificada, como foi, a impossibilidade de ser extrahida a grande loteria desta provincia, em favor da educação dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel, e no louvavel intuito de evitar o prejuizo que aos portadores de bilhetes adviria de uma indemnisação parcial, determinou o Exm. Sr. presidente da provincia, por acto de 16 de Agosto ultimo, que fosse substituida a referida loteria por outra do valor de 1.400:000$000 e que será extrahida impreterivelmente no dia 28 de Fevereiro do anno proximo vindouro, e cujo plano contém os seguintes premios e approximações.

1	premio de	300:000$000
1	» »	50:000$000
1	» »	20:000$000
3	premios »	10:000$000
10	» »	5:000$000
15	» »	2:000$000
36	» »	1:000$000
50	» »	500$000
80	» »	200$000
150	» »	100$000
700	» » 50$000 para os dous algarismos finaes e iguaes aos do primeiro premio.	
700	» » 30$000 para os dous algarismos finaes e iguaes aos do segundo premio.	
7000	» » de 20$000 para o algarismo final do primeiro premio.	
2	approximações de 5:000$000 para o primeiro premio.	
2	» » 2:000$000 para o segundo premio.	
2	» » 1:000$000 para o terceiro premio.	
70,000	bilhetes a 20$000 divididos em meios, quartos e vigesimos.	

—:—

Encarregado por nomeação interina do mesmo Exm. Sr. datado de 30 de Julho do corrente anno, da extracção d'esta loteria convido pelo presente, os possuidores de bilhetes d'aquella grande loteria a virem trocal-os na thesouraria das loterias a rua de Barão da Victoria, n 14, por outros da que tem de ser extrahida no dia 28 de Fevereiro proximo futuro, e onde se acham tambem á venda os bilhetes d'esta nova loteria.

Não ha possibilidade alguma de deixar de effectuar-se a extracção d'esta loteria no dia fixado, não só porque a importancia dos bilhetes vendidos da antiga loteria é pouco inferior ao valor da actual, e por essa razão dever-se consideral-a quasi inteiramente vendida, como porque nos termos do acto presidencial, me foi ordenado que seria ella irrevogavelmente extrahida no mencionado mez de Fevereiro.

Para sciencia dos interessados aqui transcrevo os seguintes topicos do referido acto da presidencia, de 16 de Agosto ultimo autorisando a substituição de uma loteria por outra:

« Os bilhetes que não forem apresentados á troca até 8 dias antes da extracção, serão relacionados por seus numeros, dando-se lhes outros quaesquer numeros do valor correspondente na presente loteria, fazendo-se d'isto uma relação, que será publicada pela imprensa.

« O portador do bilhete primitivo tem direito ao novo numero que lhe fôr designado, quando reclamar, podendo depois da extracção receber o premio que lhe sahir em sorte.

« Na prestação de contas o thesoureiro recolherá ao Thesouro Provincial, em deposito, bilhetes e premios que não forem procurados.

« Dentro de um anno, a contar da data da extracção, ainda o portador de bilhete poderá apresentar sua reclamação perante o Thesouro Provincial.

» Findo esse prazo, os valores em deposito prescreverão em favor da provincia, sendo considerados renda eventual, na forma da legislação vigente, se a Assembléa Provincial não resolver a conversão em beneficio da Colonia Orphanologica Isabel. »

Recife, 10 de Outubro de 1887.

José Candido de Moraes.

ILEGÍVEL

SCIENCIAS

A politica colonial do regimen antigo

O Sr. Luiz Pauliat continua os seus estudos sobre o nosso passado colonial.

Depois de seu livro sobre Madagascar interessantissimo debaixo de todos os pontos de vista, deu á luz, ha dias, um segundo volume sobre—a politica colonial sob o regimen antigo—, não menos interessante do que o anterior e redigido de accordo com os documentos mais authenticos.

O Sr. Pauliat começa por manifestar-se vivamente contra a opinião, tão corrente no estrangeiro como entre nós, de que os francezes não se prestam á colonisação.

E' justamente o contrario o que resulta de um passado de muitos milhares de annos, e de toda a nossa historia, tomada debaixo do ponto de vista da colonisação, o que é nada menos do que um longo testemunho dessa aptidão, que por toda a parte se manifesta.

Remontando se ás antigas nações da Europa e da Asia, o Sr. Pauliat mostra-nos que em todas ellas ouve-se fallar da emigração dos nossos avós—de homens vindos da Noite, da Erebia—isto é, do poente, do occidente, vulgarmente designados por Celtas, Gaulezes, Galatas, Scytho-Celtas, Celtas Celtiberos.

O barulho das invasões gaulezas foi durante quatro ou cinco seculos, o pezadelo da antiga Roma.

As tribus gaulezas haviam povoado o norte da Italia, por cuja circumstancia recebeu o nome de -Gallia-Cisalpina.

Segundo os historiadores classicos, quando Alexandre Magno pretendeu conquistar os paizes situados a oeste da Macedonia, encontrou tão forte resistencia por parte dos nossos antepassados, estabelecidos na Illyria, que viu-se forçado a negociar com elles.

Demais, não é simplesmente em virtude desta circumstancia que a historia grega faz menção desses povos: ella nos diz ainda mais, que elles forçaram a passagem das Thermopylas; que assaltaram o templo de Delphos, assim como que, sómente diante da milagrosa intervenção de Apollo, abandoram o solo dos Helenos.

Mas não foi só na Europa que os Gaulezes formaram importantes communas; invadiram e dominaram igualmente a Asia Menor, e, segundo Tito Livio, o seu dominio estendeu-se até a Assyria, cujo rei passou a ser-lhes tributario.

Convém lembrar, a proposito, o espanto misturado de terror de que foram um dia presas as cohortes gaulezas assalariadas de Roma, quando receberam ordem de atravessar a Asia Menor para baterem os Persas.

Durante alguns dias, esses Gaulezes haviam percorrido regiões inteiras onde se fallava a mesma lingua que em suas aldeias. E' que se achavam diante de irmãos, outr'ora vindos das margens do Somma, do Sena, do Rheno e do Rhodano, mas, tanto uns como outros, ignoravam quando.

Deixemos essa época. Chegamos ao seculo XVII.

O desejo de conquista, por parte dos francezes, volta se, desta vez, para os vastos continentes descobertos por Christovão Colombo e Vasco da Gama

Foi a época do nosso primeiro estabelecimento no Canadá; e o que se praticou por motivo de tal emprehendimento, dá uma idéa exacta da politica seguida por Luiz XIII e Richelieu, seu grande ministro.

Como agiria Luiz XIII, pergunta o Sr. Pauliat si participasse, em materia de colonização, das idéas dos homens da revolução?

Pode-se affirmar, que Luiz XIII houvera organizado duas ou tres grandes esquadras, capazes senão de destruir, ao menos, de impor o respeito ás de Hespanha.

Essas esquadras, guarnecidas por individuos recrutados, e pagos pelo bolso particular do Rei receberiam instrucções para explorarem o oceano e arvoraram o pavilhão—flor de liz—em todos os territorios que julgassem dignos de uma occupação fixa.

Para esse fim, e por ordem dos almirantes, as tropas desembarcariam no intuito de submetter os indigenas; construir-se-hiam fortalezas, providas de canhões, mantimentos e munições, afim de repellir as aggressões dos hespanhes.

Luiz XIII e Richelieu andaram de erro em erro.

A principio, para simplificarem a obra que haviam emprehendido, assentou se, nos conselhos do Rei, nas divisões das terras dos Dous mundos, isto é, das Indias Occidentaes, cuja descoberta se estudava, afim de colonisal-as e annexal-as á corôa.

Collocaram, de um lado, o continente da America do Norte, conhecido superficialmente, e onde se achava o estabelecimento de Quebec.

Fundado por Champlain, que recebera de Henrique IV a concessão do territorio, esse estabelecimento, desde o seu começo, e por diversos motivos, apenas vegetou.

A idéa de Luiz XIII era confial-o a uma companhia poderosa e que dispuzesse de grandes recursos, habilitando-a, não só a desenvolvel-o o mais possivel, como tambem a annexar em suas operações, si fosse possivel, o continente inteiro.

As numerosas ilhas, a respeito, das quaes, não havia indicações precisas, constituiam a segunda categoria.

Entretanto, Luiz XIII desejava ardentemente collocal-as debaixo do seu sceptro.

Decidiu se, a principio, que os marinheiros que fossem á descoberta das terras desconhecidas, ou os armadores que, para alli enviassem os seus navios, gosariam do direito á concessão das terras de que se apoderassem, de preferencia a qualquer outro.

Não foi preciso mais do que isto para que, em alguns annos, creasse-se em Diépe, no Havre, em uma palavra, em todos os portos da Normandia e da Bretanha uma flotilha de exploradores voluntarios.

A certeza de adquirirem para si as ilhas que encontrassem, abrira horisontes sem fim aos pescadores do nosso littoral.

Para chegar a um resultado satisfactorio, nossos marinheiros careciam de uma energia pouco commum e de uma coragem a toda prova—; pois que os hespanhes nos disoupavam o direito de nos estabelecermos nas terras descobertas.

Nestas condições, foi preciso que fortificassemos os novos estabelecimentos, de forma a nada temermos; mas isto exigia dinheiro, que era justamente aquillo que mais faltava aos aventureiros.

Luiz XIII poderia, talvez, solver a difficuldade, enviando para alli alguns regimentos e abrir os seus thesouros—; mas, como já foi dito, tanto elle como Richelieu faziam, sobre isto, ouvidos de mercador, pelo que, buscaram outras combinações, no sentido de fornecer ás novas colonias, os recursos pecuniarios de que careciam, fosse para se defenderem dos ataques dos hespanhóes, fosse para se organisarem definitiva e inteiramente.

Acompanhando se, passo a passo, a conducta de Richelieu e Luiz XIII, diz o Sr. Pauliat, e apreciande-se os meios que empregaram, para attrahir os capitaes necessarios aos negocios da colonisação, pasma ver a habilidade e o espirito pratico, que elles empregaram e desenvolveram.

Fôra mister suppor, que no silencio do gabinete, começaram elles entregando-se a um estudo methodico, sobre as diversas cathegorias dos capitalistas, á porta dos quaes, deveriam bater, com maior ou menor probabilidade no exito, deliberando comsigo mesmo sobre os meios mais proprios de obter o concurso desses mesmos capitalistas, e de lhes extorquir o dinheiro. A leitura das epistolas trocadas a tal respeito, é interessantissima, e é especialmente nella, que os grandes recursos desses dous grandes homens, se manifestam em toda sua plenitude.

E' difficil affirmar que, por occasião da installação das pequenas companhias que se crearam e da concessão das pequenas ilhas a taes e taes individuos, o governo de Luiz XIII interviesse abertamente, no intuito de haver, para cada uma dellas, os fundos de que careciam.

Entretanto, alguma cousa induz a acredital-o. Os documentos da época, que conservamos, n'o-lo mostram.

« Sua Eminencia, Monsenhor Armando João Duplessis, Cardeal, Duque de Richelieu e Eronsac assistia *em pessoa*, á maior parte dos actos da Sociedade ou de commandita, praticados a proposito dessas pequenas Companhias, diante dos tabelliães e notarios do Rei. »

E' em todo o caso fóra de duvida, que se exerceu forte pressão, quando se tratou de fundar a *Companhia da Nova França*, isto é, do Canadá; porque a sancção real outorgada por essa occasião, mostra detalhadamente e sem preambulos, que antes da constituição da Sociedade, Richelieu fizera punir grande numero de pessoas—de virtude e de coragem – experimentadas na navegação, e que quizessem tomar a si as despezas de embarques e outras que fossem necessarias para levar a cabo tão alto e tão santo commettimento.

E' certo que por todas as fórmas se procurou demonstrar a esses capitalistas que as emprezas de colonisação mereciam as boas graças da côrte: isto, porem, era feito com o fim de forçar a mão á gente do dinheiro, que, por sua parte, tinha interesse em agradar ao Rei.

A maior prova de que este recurso foi tentado, está na circumstancia de se terem achado presentes entre os accionistas de qualquer companhia, um certo numero de altos funccionarios, cuja nomeação ou promoção, dependia da boa vontade do Rei.

Seja como fôr, era preciso outra cousa; mais do que o desejo de ser agradavel ao Rei para decidir os emprestadores e os capitalistas a porem o seu dinheiro nas mãos das companhias.

Richelieu e Luiz XIII, para logo o comprehenderam; por sua vez concederam privilegios consideraveis a todo aquelle que empatasse os seus capitaes nas sociedades de colonisação.

Assim é que, pelas cartas de concessão, os prelados e outros ecclesiasticos, os grandes dignitarios e gentis-homens officiaes, tanto do conselho de Sua Magestade, como das côrtes soberanas, tinham não só o direito de ser accionistas ou commanditarios das companhias de colonisação, mas tambem, o de se estabelecerem nas colonias, e de alli commerciarem, sem o menor detrimento ou abalo de sua nobreza, qualidades, privilegios e immunidades, *sans diminution en rien de ce qui estoit de leur noblesse, qualitez privilege et immunitez*.

Hoje, o alcance de semelhante disposição não acóde áquelles quo não se acham familiarisados com a organisação do—regimen antigo—De facto, dava-se á nobreza, ao clero e aos altos funccionarios a liberdade de commerciarem, liberdade que, segundo os principios constitutivos do reino, pertencia á terceira camada da sociedade.

Graças a essa medida, as companhias podiam obter um certo numero de subscriptores individuos daquellas classes.

Entretanto, não eram sómente os grandes dignitarios do Estado ou os funccionarios importantes que careciam e tinham interesses em ganhar dinheiro: era preciso tambem attender aos —burguezas e commerciantes - Luiz XIII e Richelieu tiveram cautela de não esquecel-os.

O meio de que se serviram a respeito delles, comquanto de especie differente, era, todavia, analogo áquelle de que usaram para com o clero, a nobreza e os altos funccionarios; o que se vê claramente da letra do art. 15 dos estatutos da companhia da *Nova França*, onde se lê: « Neste caso, que, se no numero dos ditos associados da alludida companhia, algum exista, que não seja de nobre estirpe, queremos e resolvemos ennobrecer até doze dos ditos associados, os quaes gosarão no futuro, de todos os privilegios de nobreza, bem assim seus filhos natos e por nascer de legitimo matrimonio, e, para este fim expediremos aos ditos associados doze cartas de nobreza, assignadas, selladas e em branco para que as encham [illegible] dos ditos doze associados, e sejam as ditas cartas outorgadas por nosso dito primo o Cardeal de Richelieu, áquelles que lhe forem apresentados pela dita companhia. »

Assim, de um lado, para attrahir aquelles tres classes, offerecia-se-lhes vantagens materiaes que eram o apanagio dos plebeus; e por outro, para chamal-os a si, acenava se lhes com os fóros de nobreza.

A combinação era excellente; porque é facil suppôr que as companhias acreditavam que as cartas de nobreza não seriam concedidas pelo rei, senão aos mais fortes subscriptores, e, d'ahi, a emulação que isto despertaria entre elles.

A distincção competeria áquelles que subscrevessem maior numero de acções.

No caso da companhia *Nova França* foi realmente uma azafama, a conquista das 12 cartas de nobreza.

A's proprias companhias, o rei concedia numerosos e importantes privilegios. Em primeiro lugar fazia-se-lhes mercê de todos os territorios especificados na respectiva carta.

Semelhante concessão, só por excepção, era perpetua; em todo caso, quando o era, o rei podia sempre revogar essa clausula. Entretanto, as mais das vezes, taes concessões não excediam de 10, 15, 20 ou 50 annos, especialmente nas cartas outorgadas por Luiz XIII.

Mas, fosse a concessão perpetua ou temporaria, os direitos de « Senhoria » eram absolutos, pois que equivaliam aos de verdadeiro Soberano. Assim, por exemplo, a companhia gozava do direito de crear justiças de 1ª, 2ª e 3ª entrancias; de mandar fundir canhões e balas, forjar toda a sorte de armas offensivas, fabricar polvora para peças e outras munições, fortificar praças, construir fortes, possuir navios de guerra, escolher taes e taes capitães e officiaes á sua vontade, dentre os que contassem as suas forças de mar e terra, emfim, podia até tratar a paz ou declarar guerra.

Passando-se da questão de—Senhoria—para a do solo, nota-se que a companhia recebia a respectiva propriedade, completa e execlusiva, e gozava, sem a minima reserva, do direito de tirar della todo o proveito, de dispor, de subdividil-a, quando, como e á quem bem lhe parecesse;

O monopolio era completo, e a tal ponto que, nenhum subdito francez podia trabalhar nos portos, bahias e rios, sem o consentimento, por escripto, dos associados e diante da ratificação—*leconge á lui accordé*—na propria licença, sob pena de confiscação dos navios e das mercadorias dos contraventores em proveito da companhia.

Quanto aos outros privilegios, esses não se referiam senão aos direitos de importação e de exportação. Ninguem ignora que nessa época, algumas mercadorias não podiam ser exportadas da França, senão depois de haverem pago certos direitos relativamente altos; o mesmo acontecia a respeito de outras que queriam alli entrar.

A isenção desses taxas era concedida por quinze e vinte annos á toda a Companhia de Colonisação. De sorte que, durante esse lapso de tempo, ella podia importar no reino, livre de direitos, tudo quanto retirasse de suas colonias e exportar da França, sem nada pagar aquillo que julgasse util no territorio e de que ella carecesse.

(Continua)

LITTERATURA

A flor pue passa

(*Conclusão*)

II

Como deve ser bom dormir sem máos sonhos!

Justamente; a hora é propicia. Estava só á borda do rio. Curva-se; depois de um encolher de hombros, equivale atirar para longe o fardo da vida, curva-se mais, vai atirar-se ao rio transparente, inundado de luz, verdejante tumulo acariciado pelo sol... Mas, de subito, um pequenino objecto, desfilando á flôr d'agua, attrahe-lhe a attenção... E' uma rosa brava, atada a uma fita, tendo pousada uma borboleta que viaja batendo as azas.

III

Não se atirou á agua. Apanhou a flor e a fita.

Caminha em seguida ao longo das margens do rio, contemplando melancolico a pequena rosa.

Porque? Não sabe, olha para ella, e, por vezes, beija-a.

D'onde viria essa flôr? De que juvenil cabeça, de que fino corpete cahiria? Afigura-se-lhe que lhe appareceu alli, expressamente para recordar-lhe que a vida nem sempre é amarga, e que se não deve, por causa de uma picada no dedo ou no coração, descrer das rosas, ou das mulheres. Não ousou morrer nessa agua onde ella passava.

Mas o enternecimento durou pouco. Repellio a voz que lhe aconselhava que vivesse. As raivas e as agonias voltaram com mais intensidade. A flor mentia, como todas as flores e como todas as boccas.

E com o supremo gesto que diz adeus ás miserias, aos prejuizos, aos desesperos da terra, inclinou-se de novo para o rio.

Está inabalavelmente resolvido: desta vez acabou-se tudo. Vai a despenhar-se.

— Ah! a minha flôr e a minha fita! diz uma voz infantil similhante a um gorgeio de ave.

Volta-se, vê a janella baixa de uma casa de tijolo entre as verdura dos grandes lilazes, uma menina encostada, linda com os seus 16 annos, a sua cabeça loira, as suas frescas faces côr de rosa.

— Esta flôr pertence-lhe, minha senhora?

E no acto derestituir-lh'a, tocando a mão os pequenos dedos que tremem, sente o coração seguir a flor e pensar, palpitante, na fita que a enlaça, como uma borboleta que parte para uma longa viagem.

CATULLE MENDES

VARIEDADES

Scena da vida agricola

L'Inconnu dispose du prodige et il s'en sert pour composer le monstre.

(V. Hugo).

E' a hora em que o sol dardeja o raio a prumo.
Por sobre o dorço nú da nêgra penedia,
E para o céo se eleva em linha recta o fumo
Da choça, annunciando a refeicão do dia.

A hora do mormaço ardente e suffocante
Que em bagas faz suar o forte agricultor,
Quando em seu labutar insâno e incessante
Sente queimar-lhe o rosto o sol abrazador!

Da calma o bafo morno agita mansamente
As fôlhas dos *bambús*, pendentes para o chão,
E um tremular que imita uma fornalha ardente
Da terra se desprende e sobe n'amplidão.

A brisa nem cicia... as aves emmudecem,—
Apenas muito ao longe o grito da *acauan*
Acorda na floresta uns échos que esmorecem
E lenta, lento vão morrer na vasta chan...

E já do monte alpestre em cimo alcantilado,
Debaixo da sombria arcada secular,
Trabalha silencioso um grupo atarefado,
Dos ferros só fazendo os golpes echoar.

E' a derrubada atroz da capoeira densa!
Que cahe sob o cruel machado do cortador,—
A *broca* perigosa, a hecatombe immensa
Do cedro que estremece e tomba com fragor!..

E as fouces reluzindo em seu afan tyranno,
Lá vão cortando a juba ao monte senhoril,
Paysagem magestosa, immensa como o oceano,
Adorno que reluz na fronte do Brazil.

Já cedem se partindo as arvores frondosas
Aos golpes sem cessar vibrados com vigor...
E sob a fresca sombra e as selvas rumorosas
Do nêgro o dorso nú se alaga de suor!..

Mas eis que de repente um grito desgarrado
Retumba enchendo a matta em sua vastidão!..
E o grupo recuando á pressa, alvoraçado,
Detem-se cautelôso olhando para o chão...

E' uma cobra enorme! um monstro venenôso,
Que surgio como um raio, horrivel, assanhada,
Demonio da floresta, infame, vil, nojôso.
Que o bote armando vai, subtil mas apressada!

Transidos de terror, os pretos estremecem
Ao ver em furia accêso aquelle monstro horrendo!
Alguns inda vacillam, outros esmorecem
E n'uma gritaria horrivel vão correndo!..

E a horrida serpente, a bocca escancarada,
Anhela pela presa... e não recúa um passo!..
Os olhos lançam fôgo, e a lingua bifurcada
Qual dardo flammejante atira pelo espaço!..

Então d'aquelle grupo um nêgro mais robusto,
A quem um vão terror de todo não prostrára,
Já serenado a horror do primitivo susto,
Puchando o seu facão, cortou comprida vara...

E lá vai affrontar o monstro que o espera,
Levando a vara erguida e os olhos na serpente...
Veloz pancada sôa!.. e supplantada a féra,
Em convulsões se estorce... e morre de repente.

Manoel Cavalcante de Mello Filho.

Junho de 1888.

Saudação

A' S. EXC. REVMA. O SR. D. JOSÉ PEREIRA DA SILVA BARROS POR OCCASIÃO DE SUA PASSAGEM POR TIMBAU'BA

Jubilo immenso o coração me invade,
Eu todo me estremeço de emoção
Ao contemplar risonha a multidão
Que vem a mão beijar ao seu pastor;
Ao ver, sim, todo um povo reunido,
Dos mesmos sentimentos possuido,
Um povo estremecido
Cultas render-lhe do mais santo amor.

Minh'alma se extasia ante este quadro,
Ante este panorama deslumbrante;
Eu sinto neste instante
Doces effluvios d'intimo prazer.
Scena como esta, me commove, inflamma,
Desperta-me do frigido marasmo,
Arranca me do peito o enthusiasmo,
Revoluciona emfim todo o meu ser!

E vós que sois do povo o bom Moyzés
Que ha de guial-o á promettida terra;
Vós cujo peito um coração encerra
— Ninho de amor, e caridade e fé;
Sede bemvindo! Consertando a lyra,
Venho em seu nome, 'inda que em plec-
(tro rude,
Saudar-vos, raro exemplo de virtude,
Salve mil vezes salve, D. José!!

Timbau'ba—Agosto de 1887.

OLYMPIO BONALD.

FOLHETIM

VICTIMAS E ALGOZES

POR

EMILIO DE RICHEBOURG

PRIMEIRA PARTE

A FAMILIA LIONNET

(Continuação do n. 236)

XVIII

Má acção

Genoveva não podia dizer ao seu interlocutor tudo quanto pensava a respeito da menina de Prémorin: mas as primeiras palavras deste, em nada modificaram a sua opinião.

Comtudo approvava aquella tendencia, para defender a causa dos ausentes.

A conversação tomou pouco a pouco o tom da intimidade.

O Sr. de Livron exprimia-se correctamente, com o tacto do homem da sociedade.

A sua voz tinha inflexões doces e acariciadoras, e um toque de melancolia, que ainda dava mais encanto ás suas palavras.

O Sr. Lionnet pedio-lhe que lhe contasse a sua historia.

A sua familia muito rica, outr'ora tinha ficado arruinada com a revolução. O seu pai havia-lhe sido roubado muito cedo, e tinha crescido debaixo do olhar vigilante da mãi, que se dedicara inteiramente á sua missão de fazer delle um homem de bem.

Lembrando se de sua mãi, a sua voz enterneceu-se-lhe e via-se que com difficuldade retinha as lagrimas.

— Minha mãi, continuou elle, era uma santa, um modelo de dedicação, de abnegação, de caridade.

Contou alguns rasgos commoventes, feitos na sombra, por sua mãi, fallou da veneração que a cercava.

Depois, que elle a tinha perdido, havia percorrido o mundo e, só uma vez, tinha achado o reflexo da sua imagem querida.

Era quando na villa das Brisas tinha encontrado na sua presença uma moça que tambem apresentava na physionomia o espelho de uma alma incomparavel.

Aquillo foi dito simplesmente sem que Genoveva podesse offender-se.

Em seguida fez o quadro das lutas que tinha tido que sustentar contra as difficuldades da vida, das alternativas crueis por que havia passado antes de chegar a uma posição, graças a qual já não tinha inquietações pelo futuro.

Fallava de si com modestia, mas resaltava da sua narração que tinha soffrido terriveis provações e que lhe havia sido preciso uma coragam indomavel para sahir victorioso da luta.

Genoveva escutava-o com attenção. Attenta ás suas palavras, não reparou em uma sombra que se escoou por detrás do tamariz, que essa sombra era uma mulher que, applicando o ouvido, retinha a respiração para não trahir a sua presença.

O tempo corria muito rapidamente na opinião da maior parte dos convidados.

O jardim agora estava deserto, os que alli passeavam tinham tratado de entrar para o salão, afim de ouvir alguns artistas de fama, convidados a prestar o encanto do seu talento ao brilho da festa.

Já no jardim muitas luzes se tinham apagado e as outras davam apenas uma fraca claridade.

Nos salões, ouvia se os applausos do auditorio.

A noite continuava bonita, limpida, mas o ar tinha se tornado frio.

Genoveva manifestou desejos de sahir do jardim.

Quando se levantava, deu um grito.

O vaso do Japão, que servia de lampada e illuminava o lugar que ficava perto do tamariz, acabava de cahir-lhe em cima do hombro, o liquido inflammado tinha-se-lhe espalhado pelo vestido, que começava a arder em diversos pontos.

O Sr. Lionnet e o barão apagaram o fogo, com bastante rapidez, para preservar a moça de qualquer queimadura.

Mas ficara estendida sem movimento, tinha perdido os sentidos e os dous homens desconfiavam, com inquietação, que o bronze a tivesse ferido gravemente.

Comtudo Genoveva voltou a si e, emquanto a transportavam para uma sala do palacio, no meio da multidão de curiosos, que tinham acudido, vio a menina de Prémorin, que tinha nos labios um sorriso de maldade.

Acudio-lhe logo a suspeita de que era Cecilia, quem tinha cortado ou desatado a corda, a que estava suspenso o bronze japonez.

Um dos medicos, que se achava entre os convidados tranquillisou logo o Sr. Lionnet e a todos.

A moça não tinha nenhum ferimento.

Uma commoção, muito natural, tinha determinado a syncope.

— O bronze, accrescentou o medico, roçou-lhe apenas no hombro, mas podia cahir na cabeça da menina, feril-a perigosamente e talvez mesmo matal-a.

O Sr. Lionnet sentio-se estremecer.

Mas Genoveva, posto que muito pallida e muito tremula ainda, estava de pé com o seu adoravel sorriso nos labios.

— Minha filha, não occultes nada ao doutor, disse o Sr. Lionnet, não sentes alguma dôr?

— Nada, meu pai, absolutamente nada.

Um criado do Sr. Lancastan tinha ido avisar o cocheiro do Sr. Lionnet, que se achava na fila de carruagens e dentro em pouco annunciaram ao pai e á filha, que a sua carruagem os esperava, no pateo do palacio.

O barão de Livron pedio e obteve permissão para acompanhar o Sr. Lionnet e Genoveva até a casa delles.

Em breve chegaram ao bairro Saint-Antoine.

Como Genoveva, pensando na menina de Prémorin, olhasse tristemente para o seu vestido de seda queimado e todo manchado de nodoas de oleo, o Sr. Lionnet disse:

— Minha pobre filha, para a primeira vez que tens um capricho, não foste feliz.

— Não o lamento, meu pai, estou mesmo contente.

Sim, estava contente e teria pago mesmo muito mais caro, para poder affirmar ao irmão, que aquella com quem o queriam casar, era uma mulher indigna.

Mas as suas palavras foram interpretadas de outra maneira, pelo amor proprio do barão de Livron, que julgou ver naquillo a confissão do prazer que a moça tinha experimentado, durante as horas que tinha passado com elle.

O Sr. Lancastan tinha ficado muito sorprendido, com o accidente que tinha perturbado o seu baile. Naturalmente quiz-lhe conhecer a causa e ficou verificado que uma mão mal intencionada, para não dizer criminosa, tinha feito cahir o bronze japonez.

Quem era o autor daquella odiosa acção?

A suspeitas não cahiram em ninguem.

Só Genovava ficou convencida que a menina de Prémorin era a culpada.

O pai Anselmo

XIX

Havia já bastante tempo, que o velho moço de recados, de grande barba grisalha, não estava no lugar que tinha occupado, na esquina da rua Barbet-de-Jony e de Varenne, um outro moço de recados, que podia ter trinta annos, tinha-o substituido.

Os negociantes e os moradores do bairro, sobretudo aquelles que se tinham servido muitas vezes do prestimo do antigo moço de recados, admiraram-se da sua ausencia e não deixaram de interrogar a tal respeito o outro que tinha tomado o seu lugar.

Quasi todos os dias e muitas vezes ao dia eram, pouco mais ou menos as mesmas perguntas:

— Diga-me cá, o pai Anselmo,—assim se chamava o antigo moço de recados,—morreu de repente?

— Não morreu, não, senhor, pelo contrario, passa perfeitamente.

— Porque deixou elle o lugar?

— Não lhe posso dizer.

— Para onde foi?

— Creio que foi fazer uma viagem á terra.

— De onde é?

— E', como eu, do Auvergne.

— Conhece-o?

— Sim, senhor.

— Ha muito tempo?

— Nascemos na mesma aldeia do Cantal, foi o pai Anselmo, que me mandou vir para Pariz ha uns doze annos.

— Elle deixou a profissão?

— Não, senhor, o pai Anselmo fez se moço de recados por vocação. Ha de morrer com o gancho nos hombros!

— Quando elle vier da terra, talvez que volte para o seu lugar?

— Talvez, mas não o creio, senão mudar de idéa, a sua intenção é arranjar um lugar em outro bairro.

Aquellas perguntas, que testemunhavam o interesse e a estima, que tinham pelo moço de recados, foram repetidas durante mais de quinze dias. Por fim, satisfeita a curiosidade cessaram de se occupar com o pai Anselmo e a confiança que tinham nelle, foi dentro em pouco concedida ao seu successor.

Mas o velho moço de recados não tinha ido fazer uma viagem a Auvergne, tinha simplesmente mudado de bairro, por isso temos que oppôr algumas duvidas ás respostas dadas pelo moço de recados aos que o interrogavam.

Depois do assassinato commettido na villa das Brisas e das informações que lhe tinha dado a velha camponeza de Nogent, o pai Anselmo tinha reflectido por longo tempo.

Aquelle homem andava evidentemente á procura de qualquer cousa.

O que queria elle descobrir?

O seguimento de nossa narração o dirá ao leitor.

Mas era elle encarregado de uma missão de confiança e pago para a desempenhar, ou procedia por sua propria conta?

O facto é, podemos dizel-o agora, que tinha occupado, a esquina da rua Barbet-de-Jony, um posto de observação e que se o tinha deixado era para occupar outro que, na opinião delle, promettia mais.

No dia mesmo em que o seu successor se installava á esquina da rua Barbet-de-Jony, o pai Anselmo transportava o seu banquinho, o gancho e o grande páo ferrado para a rua do Faubourg Saint Antoine a alguns da casa, das officinas e armazens do Sr. Lionnet.

Era pois agora em volta da familia Lionnet e particularmente da menina Genoveva que o velho moço de recados ia estabelecer sua vigilancia.

Não tinha tido difficuldade em adivinhar que se agitava em volta da familia Lionnet graves interesses, interesses que a menina Genoveva era o ponto de mira, por outro lado presentia o mysterio que envolvia a moça.

Conservava sempre a impressão que tinha experimentado, quando nas margens do Marno se tinha achado na presença da menina Lionnet.

Depois, nunca podia pensar nella sem se sentir commovido e tudo quanto lhe haviam dito a respeito dessa moça tão encantadora, tão distincta, tão bella, tinha-lhe feito nascer no coração uma especie de veneração.

— Não sei, dizia elle de si para si, o que eu tenho para essa moça, é como que um culto.

E não se admirava disso. Como poderia ser de outra fórma depois do bem que lhe haviam dito da menina Genoveva.

Uma cousa que elle não comprehendia, mas mesmo quo não comprehendia nada é que aquella deliciosa menina, que tinha a belleza e a bondade dos anjos, de quem se fazia os maiores elogios, que toda gente amava e adorava, fosse detestada pela mãi, que devia ter pelo contrario orgulho e gloria de ser mãi de semelhante filha.

Não, não comprehendia e aquillo dava-lhe muito que pensar.

O que queria dizer aquillo?

Não era uma cousa inteiramente contraria a natureza?

Uma mãi não gostar de sua filha!

E chegava a hesitar se a Sra. Lionnet era realmente mãi de Genoveva.

No bairro Saint Antonio, o pai Anselmo estava vestido da mesma fórma, que na rua Barbet-de-jony; era o mesmo bonet de grande pala, a mesma roupa de velludo, que não se distinguia do outro trajar dos moços de recados. Anselmo tinha mandado cortar a barba, que ficara mais curta dous terços.

Não saberiamos dizer se elle tinha grande gosto, naquelle ornamento do sexo forte, mas tinha feito, sem hesitar, o sacrificio de parte importante do dito ornamento, que tinha cahido sob a thesoura de um Figaro.

Tinha dito, de si para si, que a menina Lionnet poderia reconhecel-o, pela grande barba e não queria que ella reconhecesse no moço de recados, o homem que lhe tinha fallado nas margens do Marno e que tinha sido testemunha, senão do crime da villa das Brisas, mas do meio empregado pelo assassino, para se desembaraçar do cadaver.

A simples operação feita pelo barbeiro, tornava-o com effeito desconhecivel e ficou perfeitamente tranquillo nesse ponto, quando Genoveva passou por diversas vezes por diante delle, sem manifestar a menor commoção,

Era evidente que a moça não o reconhecia.

Emquanto esperava que viessem reclamar os seus serviços, estava á porta de uma casa de vinhos, onde se reunia á hora de refeição, um certo numero de operarios da casa Lionnet. Estes dentro em pouco lhe tomaram amizade, porque o pai Anselmo tinha ar de ser bom homem e mostrava-se sempre de grande desinteresse.

Fazia os recados de uns e de outros, algumas vezes gratuitamente, isto é, não queria que lhe pagassem recados a pequena distancia.

— Não vale a pena, dizia elle.

Outras vezes, quando lhe perguntavam:

— Quanto lhe devo, pai Anselmo?

O moço de recados respondia:

— Dê o que quizer.

E quando, na sua opinião, lhe davam de mais, o que acontecia muitas vezes, não aceitava, tirava o que lhe era devido, e restituia o resto.

A fallar a verdade, não ganhava muito, mas era lhe preciso tão pouco para viver. Contentava-se para o almoço, com um pouco de carne fria com pão ou simplesmente com um pedaço de queijo, bebendo-lhe em cima um pouco de vinho.

(*Continuar se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL